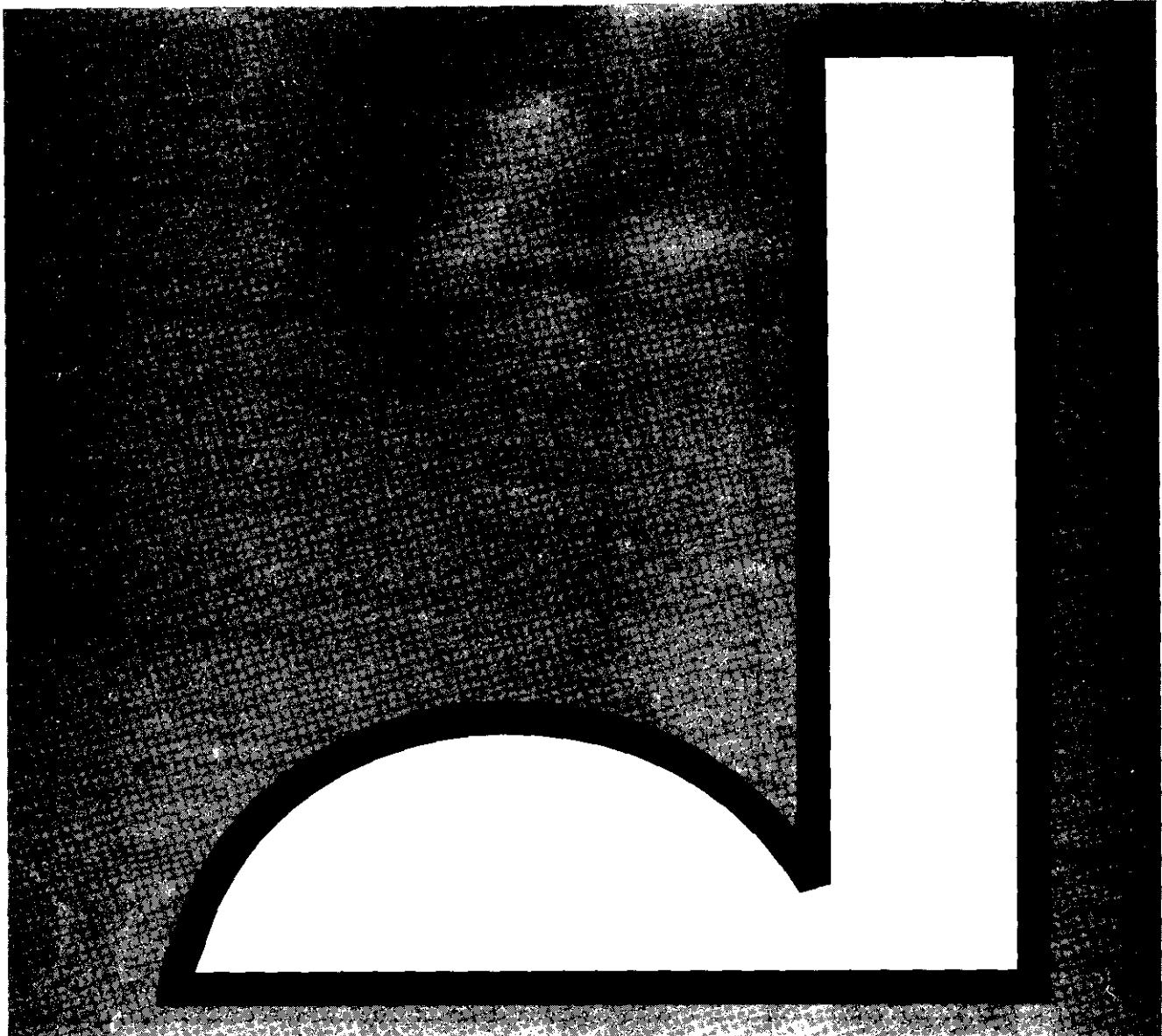




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**MESA**  
Presidente  
José Samey - PMDB - AP

**1º Vice-Presidente**  
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

**2º Vice-Presidente**  
Júlio Campos - PFL - MT

**1º Secretário**  
Odacir Soares - PFL - RO

**2º Secretário**  
Renan Calheiros - PMDB - AL

**3º Secretário**  
Levy Dias - PPB - MS

**4º Secretário**  
Ermandes Amorim - PMDB - RO

**Suplentes de Secretário**  
Antonio Carlos Valadares - PSB - SE  
Eduardo Suplicy - PT - SP  
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR  
Ney Suassuna - PMDB - PB

#### **CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**Corregedor**  
(Eleito em 16-3-95)  
Romeu Tuma - PSL - SP

**Corregedores Substitutos**  
(Eleitos em 16-3-95)

**1º** Senador Ramez Tebet - PMDB - MS  
**2º** Senador Joel de Hollanda - PFL - PE  
**3º** Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

#### **PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)  
Nabor Júnior - PMDB - AC  
Waldeck Omellas - PFL - BA  
Emilia Fernandes - PTB - RS  
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES  
Lauro Campos - PT - DF

#### **LIDERANÇA DO GOVERNO**

**Líder**  
Elcio Alvares - PFL - ES

**Vice-Líderes**  
José Roberto Arruda - PSDB-DF  
Vilson Kleinübing - PFL-SC  
Ramez Tebet - PMDB-MS  
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

#### **LIDERANÇA DO PMDB**

**Líder**  
Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**  
Ronaldo Cunha Lima  
Nabor Júnior  
Gerson Camata  
Carlos Bezerra  
Ney Suassuna  
Gilvan Borges  
Fernando Bezerra  
Gilberto Miranda

#### **LIDERANÇA DO PFL**

**Líder**  
Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**  
Edison Lobão  
Francelino Pereira  
Joel de Hollanda  
Romero Jucá

#### **LIDERANÇA DO PSDB**

**Líder**  
Sérgio Machado

**Vice-Líderes**  
Geraldo Melo  
José Ignácio Ferreira  
Lúdio Coelho

#### **LIDERANÇA DO PPB**

**Líder**  
Epitácio Cafeteira

**Vice-Líderes**  
Esperidião Amin

#### **LIDERANÇA DO PT**

**Líder**  
José Eduardo Dutra

**Vice-Líder**  
Benedita da Silva

#### **LIDERANÇA DO PTB**

**Líder**  
Valmir Campelo

**Vice-Líder**  
Arlindo Porto

#### **LIDERANÇA DO PDT**

**Líder**  
Júnia Marise

#### **LIDERANÇA DO PPS**

**Líder**  
Roberto Freire

#### **LIDERANÇA DO PSB**

**Líder**  
Ademir Andrade

#### **LIDERANÇA DO PSL**

**Líder**  
Romeu Tuma

#### **EXPEDIENTE**

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**CLAUDIONOR MOURA NUNES**  
Diretor Executivo do Cegraf

**JÚLIO WERNER PEDROSA**  
Diretor Industrial do Cegraf

**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**MANOEL MENDES ROCHA**  
Diretor da Subsecretaria de Ata

**DENISE ORTEGA DE BAERE**  
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

#### **DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

Impresso sob a responsabilidade da  
Presidência do Senado Federal  
(Art. 48, nº 31 RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 42ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE ABRIL DE 1996

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Requerimento

Nº 355, de 1996, de autoria do Senador Sebastião Rocha, solicitando, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.152, de 1995. **Deferido.** .....

06365

##### 1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1996, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que denomina a Refinaria de Manaus (REMAN) como Refinaria Isaac Benayon Sabbá – RIBEN.....

06365

Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1996, de autoria do Senador Joel de Hollanda, que denomina Professor Potiguar Matos a Escola Técnica Federal de Pernambuco – Unidade de Ensino Descentralizado – Pesqueira. .....

06366

##### 1.2.3 – Requerimento

Nº 356, de 1996, de autoria do Senador José Roberto Arruda e outros Srs. Senadores, solicitando que a realização da Sessão Especial do Senado, destinada a homenagear o 36º aniversário de Brasília e do Correio Brasiliense, já aprovada para o dia 22, seja transferida para o dia 23 do corrente, no mesmo horário. .....

06367

##### 1.2.4 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido de apreciação pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre o comparecimento bienal dos Chefes de Missão Diplomática perante o Senado Federal, rejeitado em apreciação conclusiva pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **Ao Arquivo.** .....

06367

##### 1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *ESPERIDIÃO AMIN* – Registro do lamentável incêndio que destruiu, na noite do último sábado, todo o pavilhão de Engenharia Ci-

vil da Universidade Federal de Santa Catarina. Apelo em favor da concessão de recursos extraordinários para a reparação dos prejuízos causados pelo incêndio. .....

06367

SENADOR *MAURO MIRANDA* – Posição favorável de S. Exª à reeleição para todos os cargos. .....

06368

SENADOR *JEFFERSON PERES* – Regozijo pelo lançamento do livro de autoria do professor Samuel Benchimol, que desmistifica vários aspectos relativos à Zona Franca de Manaus. Considerações acerca do montante de recursos recolhidos à União, provenientes de impostos da Zona Franca. .....

06371

SENADOR *EPITÁCIO CAFETEIRA* – Justificando a apresentação de requerimento de informações ao Ministro da Fazenda sobre as dívidas do Banco do Brasil.....

06373

SENADOR *NEY SUASSUNA* – Situação caótica da saúde no Brasil. .....

06876

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Senado sobre mandado de segurança referente à CPI do Sistema Financeiro, nos termos da Lei nº 4.348, de 26 de junho de 1994.....

06378

##### 1.2.6 – Ofício

Nº 253, de 16 de abril de 1996, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 263, de 1996, com a finalidade de acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos, Habitat 2. .....

06381

##### 1.2.7 – Requerimentos

Nº 357, de 1996, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, solicitando ao Ministro da Fazenda, através do Banco do Brasil, as informações que menciona. .....

06381

Nº 358, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro da Fazenda cópias integrais dos relatórios da investigação, pela Secretaria de Controle daquele Mi-

nistério, nas fundações de previdência das empresas estatais.....

Nº 359, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro da Fazenda cópias integrais dos relatórios da investigação, pela Comissão de Inquérito do Banco Central, no Banco Econômico.....

Nº 360, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro da Fazenda cópias integrais dos balanços das fundações de previdência complementar das empresas estatais, referentes ao exercício de 1995.....

Nº 361, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando à Secretaria de Previdência Complementar, através do Ministro da Previdência e Assistência Social, as informações que menciona.....

#### 1.2.8 – Comunicações da Presidência

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.374, de 11 de abril de 1996, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos (FLUMITRENS) recursos para pagamento de pessoal. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.375, de 11 de abril de 1996, que autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM) em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (LLOYDBRAS), e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.376, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre a responsabilização das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.377, de 11 de abril de

06381	1996, que institui a Taxa de Longo Prazo (TJLP); dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação (PIS-PASEP), do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06384
06381	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.378, de 11 de abril de 1996, que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Vôo, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06384
06382	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.379, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS) da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Fazenda, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06385
06382	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.380, de 11 de abril de 1996, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06385
06382	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.381, de 11 de abril de 1996, que fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimento dos servidores; altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o parágrafo 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06386
06383	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.382, de 11 de abril de 1996, que altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06386
06383	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.383, de 11 de abril de 1996, que cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06387

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.384, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06387	abril de 1990, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06391
Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.385, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06388	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.392, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06391
Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.386, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06388	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.393, de 11 de abril de 1996, que reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06392
Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.387, de 11 de abril de 1996, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06389	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.394, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produto Industrializado, para resarcimento do valor do PIS/Pasep e Cofins nos casos que especifica, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06392
Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.388, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06389	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.395, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o parágrafo 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06393
Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.389, de 11 de abril de 1996, que altera a redação de dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06390	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.396, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional (NTN) e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização (PND), instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera o art. 3º da Lei nº 8.249/91. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06393
Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.390, de 11 de abril de 1996, que organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06390	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.397, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06394
Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.391, de 11 de abril de 1996, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de			

06394	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.398, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06397
06395	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.399, de 11 de abril de 1996, que dá nova redação ao parágrafo 3º do art. 52 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre a amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.405, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre os fundos que especifica e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06398
06395	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.400, de 11 de abril de 1996, que acresce parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.406, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06398
06395	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.401, de 11 de abril de 1996, que altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e ao Fundo da Marinha Mercante (FMM), e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.407, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06399
06396	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.402, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.408, de 11 de abril de 1996, que altera a redação do § 4º do art. 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 1996. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	06399
06396	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.403, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	1.2.9 – Apreciação de matéria	
06397	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.404, de 11 de abril de 1996, que cria a Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET) para os servidores militares federais das Forças Armadas e dá outras providências. Designação da Comissão	Ofício nº S/23, de 1996 (nº 1.025/96, na origem), solicitando a retificação da Resolução nº 4, de 1996, do Senado Federal, que autorizou o Governo do Estado do Mato Grosso a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado, LFTE/MT, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento de sua dívida mobiliária, vincenda no primeiro semestre de 1996. Aprovada a retificação, após parecer de plenário favorável.....	06400
		1.3 – ORDEM DO DIA	
		Requerimento nº 307, de 1996, do Senador Ermândes Amorim, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre a exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação arbórea da Bacia Amazônica em áreas selecionadas pelo zoneamento ecológico-econômico para uso alternativo do solo, além da Comissão constante do despatcho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. Aprovado.....	06400

Projeto de Lei do Senado nº 348, de 1991, de autoria do Senador Nelson Cameiro, que dá nova redação ao art. 9º do Decreto-Lei nº 3, de 27 de janeiro de 1966, que disciplina as relações jurídicas do pessoal que integra o sistema de atividades portuárias. <b>Aprovados o substitutivo e a subemenda</b> , ficando prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.....	06401	no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999. <b>Aprovado</b> , tendo usado da palavra os Srs. Elcio Alvares, José Ignácio Ferreira e Fernando Bezerra.....	06404
Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1996 (apresentado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional como conclusão do Parecer nº 164, de 1996), que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993. <b>Aprovado</b> . À Comissão Diretora para redação final.....	06401	Parecer nº 176, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Gesner José Oliveira Filho para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça. <b>Aprovado</b> , tendo usado da palavra o Sr. Eduardo Suplicy.....	06405
Parecer nº 167, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 134, de 1996 (nº 237/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor Galba Magalhães Velloso para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999. <b>Aprovado</b> , tendo usado da palavra a Sra Júnia Marise.....	06402	Parecer nº 177, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antônio Carlos Fonseca da Silva para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça. <b>Aprovado</b> .....	06405
Parecer nº 168, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 135, de 1996 (nº 238/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor Juraci Candeia de Souza para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Clas-sista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999. <b>Aprovado</b> .....	06402	Parecer nº 178, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Leônidas Rangel Xausa para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça. <b>Aprovado</b> , tendo usado da palavra os Srs. José Fogaça e Roberto Requião.....	06406
Parecer nº 169, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 136, de 1996 (nº 239/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antonio Fábio Ribeiro para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999. <b>Aprovado</b> .....	06403	Parecer nº 179, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Lúcia Helena Salgado e Silva para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça. <b>Aprovado</b> , tendo usado da palavra as Srs Marina Silva e Benedita da Silva.....	06407
Parecer nº 170, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 137, de 1996 (nº 240/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Bráulio Bassini para compor o Tribunal Superior do Trabalho,	06403	Parecer nº 180, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça. <b>Aprovado</b> .....	06408
		Parecer nº 181, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº	

132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renault de Freitas Castro para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça. **Aprovado.** .....

**1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1996. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 362, de 1996, subscrito pelo Senador Antônio Carlos Valadares. À Câmara dos Deputados.....

Requerimento nº 356, de 1996, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.** .....

**1.3.2 – Parecer**

Sobre o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1995 (nº 3.970, de 1989, na Casa de origem). (Redação do vencido para o turno suplementar.).....

**1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR JADER BARBALHO** – Refutando matéria publicada na primeira página do jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 14-4-96, intitulada Líder do PMDB é acusado em dossiê do Banco Central. Necessidade de uma nova lei de imprensa no Brasil.....

**SENADOR JOÃO FRANÇA** – Debates sobre a questão da demarcação das terras indígenas. .....

**SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA** – Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Ceará, onde esteve com famílias atendidas pelo Programa Saúde da Família, lançado recentemente pelo governador daquele Estado. .....

06408

**SENADORA BENEDITA DA SILVA**

Anunciando o julgamento dos policiais militares acusados do assassinato de oito menores na Chacina da Candelária, no Rio de Janeiro, no próximo dia 29. Participação de S. Ex<sup>a</sup> na reunião com organizações não-governamentais para formar o "Fórum contra a Impunidade", em que foi divulgado um manifesto intitulado "Mais uma vez a impunidade?". .....

06430

**1.3.4 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.4 – ENCERRAMENTO**

**2 – RETIFICAÇÃO**

Ata da 39<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 11 de abril de 1996. (Publicada no DSF de 12 de abril de 1996.) .....

06432

**3 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA**

Nº 2, de 1996. .....

06450

**4 – ATO DO DIRETOR-GERAL**

Nº 437, de 1996. .....

06450

**5 – MESA DIRETORA**

**6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

06409

06409

06409

06410

06427

06429

# Ata da 42<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 16 de abril de 1996

**2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura  
Presidência dos Srs. José Samey, Ney Suassuna, e Antônio Carlos Valadares**

**. ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:**

Antônio Carlos Magalhães - Ademir Andrade - Antônio Carlos Valladares - Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga - Benedita da Silva - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Eduardo Suplicy - Élcio Álvares - Epitácio Cafeteira - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flávio Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvam Borges - Hugo Napoleão - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Bonifácio - José Eduardo Dutra - José Fogaça - José Ignácio Ferreira - José Roberto Arruda - José Sarney - Júlio Campos - Júnia Marise - Lauro Campos - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Luiz Alberto de Oliveira - Marina Silva - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Requião - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Totó Cavalcante - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** - A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO N<sup>o</sup> 355, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2<sup>o</sup>, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento n<sup>o</sup> 1.152 de 1995.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996. - Sebastião Rocha.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** - O requerimento lido é deferido pela Presidência.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO N<sup>o</sup> 68, DE 1996

**Denomina a Refinaria de Manaus – REMAN como Refinaria Isaac Benayon Sabbá – RIBEN.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1<sup>o</sup> A Refinaria de Manaus – REMAN, localizada em Manaus – AM, passa a ser denominada Refinaria Isaac Benayon Sabbá – RIBEN.

Art. 2<sup>o</sup> Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Art. 3<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificação

O empresário Isaac Benayon Sabbá, nascido em Belém do Pará, em 12 de fevereiro de 1907, faleceu no dia 22 de março de 1996, foi para Manaus com 15 anos de idade, onde liderou os negócios na área do setor primário. Viveu a ousadia, o sonho e o pesadelo, como o apogeu e o declínio da produção do látex. Seus investimentos abrangeram várias áreas e chegaram a reunir 41 empresas. Capa da revista norte-americana Time, na década de 50, que o chamou de O Rei da Amazônia, Dr. Isaac Sabbá transformou-se em símbolo do empreendedor de sucesso. Nesta condição, virou conselheiro discreto de muitos empresários da atualidade. Foi pioneiro no processo de industrialização dos produtos extrativos da Amazônia.

Nos últimos dia do governo Vargas, conseguiu permissão do governo federal para refinar a gasolina ganso azul (produto peruano). Já no início do governo Kubitschek, inaugurou a Refinaria de Manaus (REMAN), que constituiu um dos maiores passos dados na industrialização do Amazonas – que teve duas épocas: antes e depois de Isaac Benayon Sabbá.

O Seu feito foi tão notável que, desde aquela época até hoje, a partir da Bahia nenhuma outra Refinaria foi implantada na região.

Consolidada a Refinaria de Manaus, foram criadas as indústrias I.B. Sabbá um conglomerado que visava dar emprego aos meninos carentes dos subúrbios de Manaus. Depois, sempre arrojado, partiu para o amparo ainda maior do caboclo do interior, construindo a Fitejuta, com o que estabeleceu um marco de equilíbrio no preço daquela fibra no interior do Estado. Depois, criou o Petróleo Sabbá, que abasteceria o mercado desde o Acre até o Maranhão.

Embora tenha sido um dos próceres da história amazônica, Dr. Isaac Sabbá amargou o abandono, tanto quanto a própria região, dos governos a partir da década de 60. Mesmo assim, ajudou em um novo ciclo, a criação da Zona Franca de Manaus, principal referência econômica da Amazônia Ocidental, nos dias atuais.

O Estado o considerou Benemérito do Amazonas. O Governo Federal a ele outorgou várias comendas pelo seu trabalho.

Isaac Sabbá era casado com Dona Irene Gonçalves Sabbá e deixa os filhos Moisés, casado com Dona Vânia Lustosa Sabbá, Ester, casada com industrial Sérgio Vilhena, e os industriais Alberto e Mário Sabbá.

Nesse sentido, parece-me indiscutível a pertinência de se conceder à Refinaria de Manaus – Reman, o nome do seu criador.

Tal pedido se justifica em virtude de existir várias Refinarias da Petrobras com os nomes de pessoas, como Refinaria Alberto Pasqualini, Henrique Lange, Ladulpho Alves e etc.

Julgando, pois o presente Projeto de Lei oportunamente e meritório, esperamos seu acolhimento pelos ilustres Parlamentares.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996. – Senador Bernardo Cabral.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 69, DE 1996

**Denomina Professor Potiguar Matos a Escola Técnica Federal de Pernambuco – Unidade de Ensino Descentralizado – Pesqueira.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Unidade de Ensino Descentralizado-Pesqueira, da Escola Técnica Federal de Pernambuco, passa a denominar-se Escola Técnica Federal de Pernambuco-Unidade de Ensino Descentralizado Professor Potiguar Matos – Pesqueira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Já se tornou uma tradição no Brasil e, é claro, no Estado de Pernambuco também, dar a logradouros públicos e a escolas denominações que se concretizam como justas homenagens a personalidades importantes da vida pública nacional ou que, em termos regionais ou locais, prestaram relevantes serviços à comunidade.

O que se pretende com este projeto é dar continuidade a esse louvável costume brasileiro, reverenciando a memória de um educador emérito, jornalista combativo e intelectual de destaque, do Estado de Pernambuco, o Professor Potiguar Figueiredo Matos, falecido no dia 19 de fevereiro de 1996.

O Professor Potiguar não era apenas um Professor de História de colégios e universidades de Pernambuco; era um dos maiores mestres do Nordeste, um competente membro da Academia Pernambucana de Letras, um orador brilhante e um educador que muito contribuiu para o engrandecimento da cultura, do ensino e do jornalismo regionais.

Nos conturbados tempos de 1968 e 1969, em plena vigência do Ato Institucional nº 5, época de extraordinária mobilização estudantil, foi ele Reitor da Universidade Católica de Pernambuco.

Com sua formação democrática, com equilíbrio, com senso de justiça e com extrema habilidade, enfrentou com altivez e dignidade as insuportáveis pressões exercidas contra ele, contra a Universidade que dirigia e contra seus alunos. Todos os registros da época, inclusive depoimentos de estudantes que lideravam grupos políticos e grandes manifestações, são unânimis em elogiar sua conduta, sempre serena e íntegra, sua solidariedade e sua grandeza nas horas mais graves da vida política do País.

O Professor Potiguar Figueiredo Matos, que teve a coragem de nunca se curvar diante das ameaças dos poderosos, nasceu na cidade de Pesqueira, no ano de 1921, e sempre viveu de forma honrada e digna, formando novas gerações por meio de suas aulas, seus livros e seus vibrantes editoriais em defesa das tradições e da dinâmica cultural e social de Pernambuco.

Por tudo isso que mencionamos e muito mais que não cabe nesta síntese, consideramos justa a homenagem que o Congresso nacional

pode prestar a este grande brasileiro, aprovando este Projeto.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996. – Senador Joel de Hollanda.

(À Comissão de Educação (decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Os projetos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 356, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeremos que a realização da Sessão Especial do Senado, destinada a homenagear o 36º aniversário de Brasília e do Correio Brasiliense, já aprovada para o dia 22, seja transferida para o dia 23 de abril do corrente ano, no mesmo horário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996. – Senador José Roberto Arruda – Valmir Campelo – Casildo Maldaner – Elio Alvares – Arlindo Porto – Gerson Carmata.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, b, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre o comparecimento bienal dos Chefes de Missões Diplomáticas perante o Senado Federal.

A matéria foi rejeitada em apreciação conclusiva pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O projeto vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Há oradores inscritos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, para uma comunicação inadiável. S. Exª dispõe de cinco minutos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB-SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para fazer o registro de um lamentável sinistro que ocorreu neste fim de semana, na noite de sábado para domingo último: um incêndio de grandes proporções consumiu toda a construção, todos os equipamentos e – certamente o maior de todos os prejuízos – todo o acervo do pavilhão de Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Catarina. Laboratórios, arquivos de pesquisas, além das próprias instalações, foram integralmente consumidos pelo incêndio.

Ontem, na condição de Senador por Santa Catarina e de Professor pela Universidade Federal de Santa Catarina, estive em visita à Universidade Federal, na companhia de dois Deputados Estaduais do meu Partido de Santa Catarina, o Deputado Leodegardo Tiscoski, Presidente Regional do nosso Partido, e o Deputado Lúcio Mauro da Silveira, ambos engenheiros formados por aquele Departamento.

Mantive contato ainda ontem com o Ministério da Educação, que hoje determinou a ida de um representante da Secretaria de Ensino Superior para apurar os prejuízos, que ascendem a mais de dez milhões de reais, e procurar uma solução.

Entendo que, pela via normal, pela via ordinária, burocrática, não se chegará a uma solução.

Ocupo a tribuna para registrar esse infiusto acontecimento, este sinistro, e endereçar um apelo ao Ministro da Educação e ao Presidente da República para que seja instrumentada uma solução excepcional, através de uma medida provisória, provavelmente através da decretação do reconhecimento da situação de calamidade pública, que propicie a criação de recursos de forma extraordinária no Orçamento deste ano, para que os prejuízos decorrentes deste incêndio sejam superados.

Aproveito a oportunidade para considerar como transcrito, nesta breve comunicação, um texto de autoria do Professor Carlos Alberto Szúcs, Professor titular do Departamento de Engenharia Civil e Coordenador do Curso de Pós-Graduação, intitulado "O Peso de uma Catástrofe", que resume o problema que estamos a viver.

São os cursos de Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Engenharia Ambiental aqueles que estão diretamente atingidos, mas é todo um acervo de conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina, cujo corpo docente tenho a honra de integrar, que se vê prejudicada gravemente pelo acidente ocorrido.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ESPERIDIÃO AMIN EM SEU DISCURSO:

## O PESO DE UMA CATÁSTROFE

Como um dos primeiros professores da Engenharia Civil a atuar em dedicação exclusiva ao departamento e ao curso, vejo com muita tristeza e dor, todo o esforço de mais de 20 anos ser destruído da noite para o dia, sumir no meio das cinzas que restaram daquele que era conhecido como "Pavilhão da Engenharia Civil".

Como estudante, fiz todo o meu curso, de 71 a 76, nesse pavilhão, que na época reunia toda a engenharia civil. Ali ficava a parte administrativa do departamento e do curso, as salas de aula (com prancheta para as disciplinas de projeto e sem prancheta para as demais disciplinas) e ali estavam os poucos laboratórios que na época existiam (o de topografia e o de materiais de construção).

Desde que me formei, em 1976, sempre me dediquei exclusivamente à nossa engenharia civil. Toda a minha vida profissional foi voltada para o nosso curso e departamento. Portanto, eu pude acompanhar a história e as dificuldades para se conseguir o crescimento dessa área na UFSC, e quando se fala em investimento na área da educação sabe-se perfeitamente que as dificuldades são enormes. Por outro lado, posso testemunhar a dedicação de todos os companheiros em busca de um curso cada vez melhor.

Foi com o passar do tempo, aproximadamente vinte anos, e com a contratação de um número cada vez maior de professores em dedicação exclusiva, com a formação de professores a nível de mestrado e de doutorado, no Brasil e no exterior, que a engenharia civil cresceu. Novos laboratórios foram sendo implantados e deixaram de ser só para o atendimento às aulas práticas e passaram a servir, também, de infra-estrutura para as pesquisas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, inclusive com um bom número de trabalhos sendo realizados em parceria com empresas do Estado de Santa Catarina e também de outros estados. Além disso, desde 1991 temos o curso de pós-graduação funcionando, onde os mestrandos desenvolvem grande parte de seus trabalhos, utilizando equipamentos desses laboratórios, nos diversos campos de conhecimento.

Podíamos dizer que atualmente estávamos com bons laboratórios e podíamos nos orgulhar da integração com outros departamentos da universidade, assim como, dos trabalhos importantes para os municípios, para o estado e para o País, que vinham sendo realizados, inclusive com convênios internacionais e que contavam com a participação de professores/pesquisadores visitantes, da Alemanha, do

Reino Unido e da França. Nesse mesmo pavilhão, pudemos instalar as salas de estudo para os alunos da pós-graduação que ganharam, a partir deste ano, toda uma boa infra-estrutura de estudo e que a partir da semana passada, tinha, também, uma sala de informática com computadores e impressoras.

Salas, computadores, instalações laboratoriais (algumas sendo únicas no estado e no sul do País), dispositivos de ensaios, equipamentos mecânicos, equipamentos eletrônicos de precisão, dados de pesquisa, bibliotecas pessoais de professores e alunos, toda uma história enfim, escrita a duras penas e que acaba em cinzas, colocando tudo na estaca zero. Neste momento, não sabemos ainda quantificar o que isso tudo representa como prejuízo, mas podemos afirmar que a menor parte da perda, foi o prédio em si, que também ficou irrecuperável.

No entanto, uma coisa não foi destruída. Apesar de abalada, eu tenho a certeza de que a garra, a dedicação, o empenho dos professores, funcionários e alunos, representam, neste momento, a maior riqueza de que dispomos para projetar a reconstrução da nossa engenharia civil. Temos força suficiente para sensibilizar quem tenha que ser sensibilizado, para lutar na esfera em que tenhamos que lutar, para recolocar pedra sobre pedra, se necessário for. Com a nossa união, vamos em busca de uma engenharia civil ainda melhor, sem esquecer que os nossos irmãos da engenharia sanitária e ambiental também tudo perderam e estão neste mesmo barco.

**Carlos Alberto Szucs**, Professor Titular do Departamento de Engenharia Civil, Coordenador do Curso de Pós-Graduação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, por cessão do Senador Júlio Campos. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, S<sup>rs</sup> e S<sup>rs</sup>. Senadores, venho a esta tribuna para falar de uma questão atualíssima e polêmica. Antes de mais nada, devo ressaltar que não vou refletir aqui apenas uma opinião de caráter pessoal. Vou, pelo contrário, traduzir o pensamento da totalidade dos Prefeitos que represento nesta Casa, ao lado dos Senadores Iris Rezende e Onofre Quinan. O tema deste rápido pronunciamento é o da reeleição em todos os níveis, e com o calendário já modificado para este ano, para incluir as eleições municipais.

Sou definitivamente favorável à reeleição, e já manifestei minha opinião a esta Casa, antes mesmo

do recrudescimento dos debates na última semana. O mandato de quatro anos é curto demais para os "competentes, e longo demais para os incompetentes. Com a reeleição, o eleitor não será despojado do direito de mandar de volta para casa aquele que traiu os seus compromissos. E ganhará a opção de manter no cargo, por mais 4 anos, aquele que foi digno de suas esperanças. Dentro deste raciocínio, o princípio da reeleição é amplamente democrático, porque amplia os direitos de opção da sociedade.

Volto um pouco no tempo, para fazer a seguinte pergunta: qual o brasileiro da minha geração que não teria votado em Juscelino Kubitschek para um novo mandato? Quantas crises teríamos evitado? E seguramente não seríamos o Brasil de hoje. Todos conhecemos os custos das aventuras políticas e das interrupções do processo democrático que nos foram impostos pelas circunstâncias. As sementes genéticas de todos os nossos desencontros vêm do desastrado período político que sucedeu o governo de Juscelino. Pelo perfil histórico que ficou do ex-Presidente, por sua capacidade de tolerância e por sua vocação desenvolvimentista, tudo leva a acreditar que dele teríamos herdado uma obra inteiramente completada na economia e na política. Estou certo de que ele não deixaria espaço para retrocessos.

Quem acredita na democracia não pode descer da verdade de que o eleitor é o melhor juiz. E a sociedade brasileira tem hoje absoluta consciência de que a descontinuidade administrativa é a matriz das crises permanentes em que se debatem a União, Estados e os Municípios. Graças à descontinuidade, não temos política de longo prazo. Até por uma questão de pragmatismo político, os que chegam ao poder planejam exclusivamente para os seus períodos de mandato, começando obras que eles mesmos possam inaugurar. Infelizmente, continuamos os reféns daquela cultura política em que, para o sucessor, o antecessor é o inimigo público número um dos interesses da sociedade.

O Brasil precisa fazer as pazes com a prática do planejamento de longo prazo e com os grandes projetos de desenvolvimento e de infra-estrutura, abandonados desde que Juscelino Kubitschek deixou o poder, há longos 35 anos. Com 8 anos de mandato, aprovados pelas urnas, os governantes podem definir e executar obras de grande alcance econômico e social, sem o risco de um começar e o outro não terminar, como acontece, geralmente. Hoje, quando as coisas começam a dar certo, já é hora de sair. E quem não se credenciar politicamente para a reeleição será apeado do poder, para que

venha um melhor, dentro dos mais legítimos rituais democráticos.

Advogo a reeleição como princípio, sem pensar nos eventuais beneficiários. Se o Presidente Fernando Henrique Cardoso conseguir completar o projeto de estabilização da moeda, corrigindo as injustiças sociais que ainda agridem os direitos dos excluídos e sacudindo o immobilismo do atual Ministério, terá conquistado todas as condições para a reeleição. No meu Estado de Goiás, temos um Governador vitorioso na avaliação popular, porque soube identificar caminhos criativos para enfrentar as carencias de investimentos reprodutivos da renda e do emprego. No nível dos municípios, temos muitas dezenas de prefeitos queridos, respeitados e realizadores, que estão em lua-de-mel com as aspirações populares.

Acho, sinceramente, que aprovar a reeleição em todos os níveis é um dever dos homens que têm esse poder e que colocam o espírito público acima de seus próprios interesses. E considero também que a fixação desse princípio, já para as eleições deste ano, é um ato de desagravo político aos atuais governadores e prefeitos. Toda a Nação conhece os efeitos devastadores dos ajustes impostos pelo Plano Real. Os juros altos, a queda no nível de investimentos, as dificuldades para administrar as folhas de salários, o crescimento do endividamento público e as reformas estruturais ainda não aprovadas contribuíram dramaticamente para o distanciamento entre os compromissos de campanha e as realidades das administrações. Esses governadores e esses prefeitos merecem uma nova oportunidade, porque estão pagando por estragos que não são de sua responsabilidade.

Considero importante salientar que uma nova quebra de continuidade vai agravar ainda mais os sacrifícios derivados do esforço de estabilização econômica. Haverá um prolongamento do período de adaptação, subordinado a novos métodos e novos estilos, com prejuízos incalculáveis para toda a sociedade. Este é o sentimento generalizado entre os prefeitos que se reuniram recentemente em Brasília para pedir o apoio do Congresso à reeleição. Não acompanho o sentimento minoritário que pretende rotular a reeleição com a pecha de casuismo. A ética política é a ética da maioria, e a maioria quer a reeleição.

Também não faço coro com os que atribuem ao debate sobre a reeleição o poder de inviabilizar as reformas. Num Congresso dinâmico e ativo, há espaço para o infinito. Não somos o Congresso ex-

clusivo das reformas, mas também das reformas, tão prioritárias quanto são prioritárias outras matérias de interesse público. A política é dinâmica para acompanhar os passos e as aspirações da sociedade. E, nesse processo de adaptação às realidades de cada momento, o nunca, o jamais e o impossível são expressões que não fazem parte do manual do processo evolutivo da História.

**O Sr. Antônio Carlos Valadares** - Senador Mauro Miranda, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO MIRANDA** - Com todo o prazer concedo-lhe o aparte, Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antônio Carlos Valadares** - Senador Mauro Miranda, V. Ex<sup>a</sup> discorre sobre esse assunto no momento em que se discute a possibilidade de reeleição dos ocupantes de cargos executivos: presidente da República, governadores, prefeitos municipais. Sempre defendi essa posição, mesmo antes de ser Senador, mormente porque entendo que um bom executivo deve ser novamente colocado sob o crivo de uma eleição, para que o povo decida sobre o seu retorno ou não. Quantos prefeitos bons estão aí! Quantos governadores bons estão aí! Não digo, porque da minha parte seria uma leviandade afirmá-lo, que o Presidente da República seja bom, uma vez que votei contra ele, a quem faço aqui oposição, tendo até proposto uma CPI; Sua Excelência, a meu ver, para ser bom e transparente, teria que ter apoiado não a CPI proposta por Antonio Carlos Valadares, mas pelos Senadores, inclusive seus correligionários. Apesar de haver um interesse do próprio Presidente da República em que a possibilidade de reeleição seja apreciada ainda este ano pelo Congresso Nacional, entendo que, neste ponto, Sua Excelência tem razão, porque, no próximo ano, praticamente todos os candidatos a governador, e a Presidente da República já estarão lançados e dificilmente o Congresso Nacional vai se debruçar sobre uma questão tão complicada quanto esta. O timing, a meu ver, deveria ter sido quando da última Revisão Constitucional, porque, naquela época, recordo-me muito bem, o mandato do presidente da República estava posto em cinco anos e houve uma redução, sob a promessa de que, de imediato, seria apresentada uma nova emenda, para que o mandato de quatro anos tivesse a possibilidade de ser estendido para oito, desde que o detentor do mandato eletivo, no Executivo, fosse reeleito. Isso foi em 1993. Mas, naquela época, Senador Mauro Miranda, não se previa que Fernando Henrique Cardoso ganharia a eleição para a Presidência da República. A previsão, in-

clusiva das pesquisas, era a de que quem deveria ser o Presidente da República era o Lula. Ora, como o Presidente da época, Itamar Franco, não se interessou pelo problema e os próprios partidos que apoiavam o governo também não se interessaram, essa idéia da possibilidade da duplicação de um mandato de quatro para oito anos, no caso de reeleição, foi abandonada. Agora, quando esse problema institucional - considero-o não só político, mas também institucional - ressurge, logo surgem também vozes dizendo que há casuismo, que há interesse do Presidente da República em ganhar novo mandato, que os atuais prefeitos estão pleiteando em causa própria, que os governadores não têm razão. Se em 1993 esse problema tivesse sido solucionado ao nível do Congresso, não estaríamos hoje a ouvir essas vozes discordantes. Pelas pesquisas da época, era Lula quem iria ganhar a eleição para a Presidência da República; acabou ganhando o atual Presidente Fernando Henrique Cardoso. Agora não estariam perdendo tempo - inclusive perigando, como dizem vozes por aí, o andamento das reformas - em discutir esse assunto que V. Ex<sup>a</sup> traz à baila e que julgo da maior importância. Há quem diga que não deveríamos votar este ano a emenda constitucional da reeleição. Creio que tudo não passa de conversa fiada, de *mise-en-scène* de gente que deseja ser Presidente da República, que não quer discutir este ano, pois melhor seria discutir no próximo ano. Ora, no próximo ano é praticamente impossível discutirmos essa questão, pois as candidaturas já estarão lançadas. O Sr. Paulo Maluf estava apoiando a emenda da reeleição e é uma das maiores lideranças do Brasil, hoje, além de ter uma importância muito grande na definição dessa matéria, haja vista ser o PPB um grande Partido no Congresso Nacional. Está aqui o seu Líder, Senador Epitacio Cafeteira, que tem atuação marcante nesta Casa. O Sr. Paulo Maluf já está recuando, porque não acredita na sinceridade da discussão dessa matéria este ano; acredita que muita gente fala uma coisa e está pensando outra. Nesse ponto, tem razão. Se fosse para valer, teria sido mesmo em 1993, como falei. Hoje, está muito difícil, justamente por causa dos interesses que surgem sempre que uma causa como essa é colocada sobre a mesa para debate. Desejo parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, porque sei que está falando com a maior boa-fé, com o maior interesse em servir a uma causa justa. Se existe nos Estados Unidos e em vários países do mundo, por que não existe no Brasil? Porque vai haver corrupção, vai haver uso da máquina administrativa, dizem. E não a usam para

terceiros, abertamente? Logicamente, que na proporção que a democracia cresce, se desenvolve, os controles vão aumentando; a fiscalização do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais vão aumentando. De modo que V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão, e estou solidário com a sua causa porque sei que é proposta pensando no Brasil, na democracia e em fortalecer o nosso regime presidencial. Muito obrigado.

**O SR. MAURO MIRANDA** - Senador Antonio Carlos Valadares, em vários pontos, estamos de acordo. Primeiro, V. Ex<sup>a</sup> não votou no Presidente Fernando Henrique, também não votei, mas penso que se tem que dar oportunidade aos bons governantes. Só o povo vai saber se o Presidente Fernando Henrique foi um bom governante ou não. O Presidente é um grande Líder, é carismático, é uma pessoa de boa vontade, mas os seus Ministros deixam muito a desejar, o que, na minha visão, hoje, pode atrapalhá-lo e muito. Um outro ponto é que penso que essa reeleição tem que ser em todos os níveis, especialmente, Prefeitos, Governadores e Presidente da República. Não admito que se faça uma reeleição para a Presidência da República sem dar direito de reeleição aos atuais Prefeitos, e, aí, incluo o grande Prefeito de São Paulo, Paulo Maluf, que considero, apesar de não ser do meu Partido, um dos melhores Prefeitos do País.

Então, apóio essa linha de reeleição. Também estava de acordo com o timing, a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu; em 1993, eu estava nesta Casa, mas a conjuntura da época e os grandes grupos mais conservadores eram contra a eleição de Lula, o que atrapalhou essa caminhada. Mas antes tarde do que nunca. Então, vamos fazer justiça agora, votando imediatamente, sem atrapalhar reformas, sem nada. Este Congresso tem muito tempo para votar outros assuntos, e a reeleição é um dos temas mais importante para este País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Jefferson Peres. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. JEFFERSON PERES** (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia deixar de registrar, como já fez o Senador Bernardo Cabral, o lançamento em Manaus de um livro da maior importância, porque é um trabalho que desmistifica muitos aspectos a respeito da Zona Franca de Manaus, e pela autoridade do autor do livro, Professor Samuel Benchimol, uma das figuras mais conspícuas da Amazônia, hoje, uma escola, respeitadíssi-

mo no mundo acadêmico e também no mundo empresarial, por ser um empresário bem-sucedido. O trabalho é importante ainda porque não se trata de um ensaio opinativo e especulativo, mas de pesquisa, calculado exclusivamente em números, Sr. Presidente.

Se existe hoje um modelo de desenvolvimento incompreendido e encarado com preconceito no Brasil é o da Zona Franca de Manaus. Qual é a idéia que fazem as pessoas que estão fora do meu Estado? É de que é, em primeiro lugar, uma falsa indústria de maquiação de produtos; em segundo lugar, um paraíso fiscal, que vive da montagem exclusivamente de produtos industriais e praticamente não recolhe impostos à União. É essa a idéia feita e falsa a respeito da Zona Franca de Manaus.

Como pode ser indústria de maquiagem um parque industrial cujo ativo fixo já beira US\$20 bilhões?

Indústria de maquiagem! Só quem nunca visitou as indústrias da minha terra para ver lá os equipamentos instalados, alguns de última geração, robotizados, com o melhor controle de qualidade, onde mais de 30 empresas são detentoras do certificado ISO 9.000.

Parafuso fiscal! A Amazônia se beneficia da renúncia fiscal, recebe muito do resto do Brasil e nada contribui para os cofres da União! É essa a imagem, Sr. Presidente. Se fizéssemos uma enquete entre os 81 Senadores da Casa, seguramente 90% responderiam que lá é uma zona na qual o Governo Federal, agindo com enorme prodigalidade, permitiu que surgisse um falso parque industrial que nada dá de retorno ao Fisco Federal.

Qual é a verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores?

Vou talvez até cansá-los um pouco com números, mas eles são necessários.

O Amazonas é o único Estado da Região Norte, Sr. Presidente, um dos pouquíssimos da Região Nordeste que tem receita própria superior às transferências que lhe faz o Governo Federal.

O Amazonas arrecadou no ano passado, 1995, de ICMS, a respeitável quantia de U\$914 milhões e recebeu da União, em transferências dos fundos de participação e outros, U\$327 milhões. Isso significa o seguinte: a receita própria do Amazonas, só em ICMS, representa 73% da receita total, exatamente igual ao Estado de Santa Catarina, Senador Vilson Kleinübing, que é considerado relativamente rico.

A participação de Santa Catarina no total da receita própria de ICMS foi de 75,5%. O Estado recebeu do Governo Federal 24,5%; o Amazonas recebeu 73,7% contra 26,3%.

O cotejo ficará melhor com o nosso vizinho, o Estado do Pará, que tem inúmeros empreendimentos econômicos. O Estado é de economia diversificada, tem um complexo minerometalúrgico, como o bauxita e alumínio, grandes hidroelétricas, como a de Tucuruí, grandes empreendimentos madeireiros, etc.

Pois bem, o Estado do Amazonas recolheu, no ano passado, muito mais do que o Estado do Pará, em impostos federais e mais do que os demais Estados da Região Norte.

O Estado do Amazonas respondeu, em 1995, por 51% da receita federal da Região Norte, incluindo Pará, Amapá, Acre, Roraima e Rondônia. O Estado do Amazonas sozinho recolheu muito mais impostos do que o Estado do Pará, que tem o dobro da população do Amazonas. O Pará tem mais de 5 milhões de habitantes e o Amazonas tem apenas 2,5 milhões. O Estado do Amazonas recolheu em impostos federais mais que o dobro que o Estado do Pará!

O recolhimento per capita é impressionante. A contribuição do Amazonas em impostos federais, per capita, foi de R\$900,00; a do Pará apenas R\$323,00. A contribuição per capita de cada amazonense foi, portanto, três vezes maior do que a dos nossos vizinhos paraenses. Que paraíso fiscal é esse, Sr. Presidente?

Quais são os dois grandes incentivos fiscais, as duas grandes isenções da Zona Franca de Manaus? O Imposto de Importação e o IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados. As indústrias de Manaus, cujos projetos foram aprovados pela Sufraama, são isentas desses dois impostos praticamente.

Então, o Amazonas, que não recolhe IPI nem Imposto de Importação à Receita Federal, recolhe mais do que o Estado do Pará. Estou fazendo a comparação com o Estado do Pará porque é nosso vizinho e, repito, tem uma população duas vezes maior. O Amazonas recolheu, no ano passado, de Imposto de Importação US\$116 milhões; o Estado do Pará, apenas US\$18 milhões. E o Imposto sobre Produtos Industrializados que nenhuma empresa do distrito industrial de Manaus paga, Sr. Presidente?

O Amazonas recolheu de IPI, no ano passado, US\$110 milhões, contra apenas US\$53 milhões recolhidos pelo Estado do Pará. Por quê? Evidentemente, o parque industrial da Zona Franca tem um enorme poder multiplicador, gera atividades correlatas, paralelas, subsidiárias, que, por sua vez, recolhem esses impostos.

Não é por outro motivo, Sr. Presidente, que o Estado do Amazonas hoje está entre as poucas ex-

ceções do Brasil: não temos dívida mobiliária; não temos dívida de ARO; o Estado do Amazonas não está de pires na mão pedindo coisa alguma do Governo Federal; dá-se ao luxo de despeser US\$ 50 milhões para asfaltar uma rodovia federal - a BR-174, que nos vai ligar a Caracas, na Venezuela - com recursos próprios. É uma rodovia federal asfaltada pelo Estado do Amazonas, Sr. Presidente.

Enquanto Estados estão na penúria, alguns com três meses de atraso, implorando do Governo Federal proteção e ajuda, o Estado do Amazonas está numa situação tranqüila. Não faço isso por gabolice ou para tripudiar sobre os demais Estados. Minha colocação é para mostrar que existe, bem ou mal, implantado no Amazonas, há 29 anos, um exitoso modelo de desenvolvimento regional, que deixou o Estado nessa situação relativamente privilegiada no seio da Federação brasileira.

Portanto deveria merecer do Governo Federal o quê? Aplausos, Sr. Presidente. O Governo Federal deveria estar muito satisfeito, muito feliz pelo fato de não ter mais um Estado com pires nas mãos a lhe implorar ajuda. Mas não, Sr. Presidente, longe disto, o Governo Federal tem demonstrado, nos últimos meses, uma extrema má vontade para conosco, tomando medidas que estão cerceando e engessando a expansão industrial do Amazonas, o que está provocando uma reação de todas as lideranças regionais. Toda a Bancada do Amazonas está à espera de uma audiência com o Sr. Ministro José Serra para fazer essas colocações e dizer ao Ministro da área econômica do Governo e, depois, ao Presidente da República, que o Amazonas não quer nada do Governo Federal, queremos apenas que não nos atrapalhem - exclusivamente isso.

O Governo Federal deveria até levar ao exterior o exemplo de um modelo que deu certo, quase um milagre: erguer a 1.500 quilômetros do litoral, num Estado pobre que vivia quase que exclusivamente do extrativismo florestal, um parque industrial que gerou, no ano passado, em faturamento, a quantia de US\$12 bilhões, mais do que as safras reunidas de trigo, milho, soja e algodão do Brasil. Doze milhões de dólares! O Estado do Amazonas arrecada de impostos, hoje, mensalmente, a quantia de US\$120 milhões por mês, o que representa aproximadamente US\$1,5 bilhão por ano. Ter um parque deste em plena Floresta Amazônica - repito - a 1.500 quilômetros do litoral, num Estado pobre, numa cidade que não tem ligações terrestres com o resto do País, deveria ser motivo de enorme satisfação para o Brasil e para o resto do País, não motivo para crítica e de-

boche, como se tratasse ali de uma enorme encenação de parque industrial de mentirinha.

E não o é, Sr. Presidente. Só quem não conhece o Amazonas e não se debruça sobre os números pode repetir uma falácia dessa, que, em boa hora, o livro do Professor Samuel Benchimol começa a desmistificar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Epitacio Cafeteira.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPB-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acabei de apresentar um requerimento de informação que considero de extrema importância para esclarecermos algo muito sério que está acontecendo neste País. O requerimento éulado nos seguintes termos:

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 50, § 2<sup>a</sup>, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, e diante das recentes declarações do Presidente do Banco do Brasil S/A de que a inadimplência para com a instituição atinge o montante de R\$ 18 bilhões, - e ele próprio dizendo que já sabe que os devedores não pagarão (*Jornal da Tarde*, de 21-3-96) - sejam prestadas pelo Ministério da Fazenda, através do Banco do Brasil, informações, para isso concedendo a extensão de sigilo bancário, para fins de exame e investigação de possíveis irregularidades e, sendo o caso, encaminhamento de denúncia ao Ministério Público, para a adoção das medidas cabíveis, remetendo ainda a relação de:

a) devedores considerados inadimplentes pelo Banco do Brasil S/A, com o valor de cada débito;  
 b) valor da garantia oferecida;  
 c) data do início de cada operação;  
 d) nome e cargo de quem a autorizou.

Diz a Imprensa, Sr. Presidente, que o Tesouro Nacional deverá garantir um aporte de capital - e o Líder do Governo, nobre Senador Élcio Alvares, presente na Casa, possivelmente pode confirmar - de R\$ 8 bilhões ao Banco do Brasil no intuito de minimizar os seus prejuízos que, no ano passado, chegaram a R\$ 4,253 bilhões e foram acrescidos de R\$ 985 milhões, só no primeiro bimestre deste ano.

Para o Presidente do Banco, Paulo Ximenes - e tenho certeza que o nobre Líder do Governo está

acompanhando, de perto, essa colocação considerada da maior importância - a maior causa da situação deficitária em que se encontra a instituição é a inadimplência. Segundo ele, passa de R\$ 18 bilhões a dívida de maus pagadores para com o Banco.

Diz o *Jornal da Tarde*, de 21 de março deste ano:

"Ximenes estimou em R\$ 18 bilhões (dados até ontem), incluindo encargos, o total de dinheiro que o banco emprestou, mas que já sabe que os devedores não pagarão. Este bolo é formado por R\$ 4 milhões de empréstimos que dificilmente serão pagos, na avaliação do Presidente do Banco do Brasil."

Segundo Ximenes, essa montanha de devedores aumentou significativamente depois do Plano Real. Na realidade, esse Plano é a base de sustentação desse Governo. E o Presidente do Banco diz que esse Plano aumentou a situação de dificuldade do Banco do Brasil.

Causa espanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as declarações do Presidente do Banco do Brasil que, ao mesmo tempo em que reconhece publicamente que o banco foi usado para determinações políticas de governos anteriores - daí advindo grande parte da inadimplência - afirma ser notório que o Banco do Brasil não verá quitadas as dívidas dos inadimplentes.

Publica o jornal *O Estado de S. Paulo*, de 25 de março, de 1996:

"O Banco se especializou em emprestar dinheiro a maus pagadores e ainda convive com a desconcertante certeza de que dificilmente irá recuperar R\$18 bilhões emprestados, nos últimos 10 anos, como reconhece o seu Presidente Paulo Ximenes.

O nome dos maus pagadores é guardado em sigilo, mas comenta-se que, na última década, usineiros, ruralistas, empresas grandes, médias e pequenas, e clientes pessoas físicas entraram na lista negra do Banco do Brasil. O banco não consegue recuperar os empréstimos contratados em nada menos do que 4 milhões de operações. "Mas continuaremos cobrando", assegura o diretor-financeiro, Carlos Caetano."

Paulo Ximenes diz que "Revólver, como um outro disse aí, é que não vou usar. Não sou bando-leiro" (JB 25-3-96) e ainda que é contra a prisão dos devedores.

Afinal, Sr. Presidente, para que temos as leis? É claro que não há necessidade do uso de arma. Bastam as medidas legais e a vontade de cobrar sem medo de enfrentar devedores inadimplentes importantes, incluindo-se, Sr. Presidente, os órgãos do Governo Federal.

Eu disse ao Presidente do Banco do Brasil, aqui, que S. Ex<sup>a</sup> não tinha coragem de cobrar R\$5 bilhões de débito do Governo Federal, com o Banco do Brasil pois se o fizesse seria demitido.

É imperioso que o Banco do Brasil receba o que lhe devem. O problema não é que "as entidades públicas são muito mais incompetentes que as privadas", conforme disse Paulo Ximenes ao *Jornal de Brasília* de 21 de março de 1996, e sim, que as empresas privadas cobram e recebem o que lhe é devido.

Então, Sr. Presidente, o Presidente do Banco do Brasil, simplesmente, diz que as entidades públicas são mais incompetentes que as privadas. A meu ver, não. A direção dessas entidades públicas é que não têm coragem para enfrentar o grande devedor que é o governo e não o tem porque estarão arriscando seu crédito.

A dívida do Governo é superior a 5 bilhões de reais, e, enquanto o Banco do Brasil captou recursos a juros que variaram entre 4% ao mês e 2% ao mês, debita ao Governo Federal, juros de 6% ao ano. Ou seja, o banco aparece no mercado, captando juros de 2 a 4% ao mês e debita na conta do governo juros de 6% ao ano.

Não podemos ver uma instituição bancária da estirpe do Banco do Brasil acabar-se por dívidas a receber, afinal, é ela quem sustenta o desenvolvimento deste País, é ela quem incrementa o setor agrícola deste País.

Não podemos ver, tampouco, o seu próprio Presidente afirmar que continuará com o terrorismo das demissões voluntárias, alijando seus funcionários mais antigos por estes terem salários pouco menos vergonhosos que os demais e, com isso, extirpando suas melhores cabeças, seus elementos mais capazes.

É preciso que a administração do banco aja com a devida coerência e responsabilidade, reavendo o que lhe é de direito, antes de usar caminhos tortuosos e dolorosos para seus empregados e para o País.

Ainda há pouco, tive a informação, Sr. Presidente, de que estão trazendo funcionários do Piauí, do Ceará, funcionários do interior deste País para Brasília. Eles sabem que esses funcionários ao chegarem a esta Capital, com o salário que ganham e

com a falta de estrutura que, certamente, encontrão, todos vão terminar pedindo demissão do cargo de funcionário do Banco.

Ou o banco recebe o que lhe devem, ou ele acaba tornando-se um poço sem fundo para investimentos do Governo.

Isso porque os grandes devedores, os grandes inadimplentes receberam empréstimos do banco. Em certos momentos, são os usineiros, e a dívida rola; em outros, é o financiamento a juros subsidiados, e a dívida rola. Tudo é autorizado pelo Governo. O próprio Presidente Ximenes disse que apresentou a conta agora ao dono, a conta exatamente dos desmandos que se estão cometendo neste País há muitos anos. O Banco do Brasil tem sido uma entidade onde quem não quer pagar consegue um padrinho para tomar dinheiro emprestado. E as agências estão fechando; a cada agência fechada é um município que sofre, é um município que sente que o seu desenvolvimento entrou na contramão. É nesse desespero que nós, representantes do povo, representantes de nossos Estados, estamos assistindo ao fechamento de agências em nossos Estados bem como demissão de funcionários.

Tudo isso, Sr. Presidente, será para melhorar o Banco ou estamos pretendendo eliminar esse problema, na medida em que não gastamos mais com funcionários?

**O Sr. Ramez Tebet** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Ramez Tebet** - Senador Epitacio Cafeteira, estou atento ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, apesar de ter-me desviado um pouco ao falar sobre um outro assunto com o nosso colega Senador Ney Suassuna. Mas solidarizo-me com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, quando aborda o tema referente ao fechamento de agências do Banco do Brasil, porque o problema é sério em todo o País. No meu Estado - e ainda anteontem redigi ofício ao Presidente do Banco do Brasil -, imagine V. Ex<sup>a</sup>, o quinto município do Estado está sob a boataria do fechamento de agência do Banco do Brasil. É algo que eu, como representante do Estado do Mato Grosso do Sul, não quero acreditar definitivamente que seja verdade, mas o boato existe, e existe, porque o principal estabelecimento de crédito do nosso País encontra-se em fase de recuperação, encontra-se em fase de reajuste, que todos nós queremos, mas que não pode, em hipótese alguma, ferir os interesses maiores das comunidades brasileiras e também não

pode, em hipótese alguma, tirar o Banco do Brasil do seu leito histórico, do caminho para o qual foi criado e no qual tem-se conduzido através dos tempos, que é o de ser um estabelecimento de fomento, de desenvolvimento e de promoção da justiça social no nosso País. Portanto, quero cumprimentá-lo e reafirmar que o quinto Município do nosso Estado, a cidade de Aquidauana, vive sob essa boataria, o que me levou, como representante do Estado, atendendo a inúmeras manifestações que recebi de Campo Grande, das entidades de classe, das classes produtoras, a redigir ofício ao Presidente do Banco do Brasil para deixar patenteado o nosso desejo de ver definitivamente esclarecida a situação do Banco naquele município, com a palavra oficial do Banco do Brasil de que o assunto que lá está sendo veiculado não passa de boato. Quero cumprimentá-lo e pedir a V. Ex<sup>a</sup> que realmente enderece, dessa tribuna, voz alta, V. Ex<sup>a</sup> que está abordando esse sentido ao Presidente do Banco do Brasil, que, reconheço, está, através de um trabalho muito grande, procurando dar a restauração indispensável ao Banco do Brasil. Muito obrigado.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Agradeço ao nobre Senador Ramez Tebet o aparte e começo, com ele, a torcer para que isso seja somente um boato. Mas não acredito que seja somente um boato. O programa do Banco, ao fechar agências, é diminuir o seu tamanho. Trata-se de um Banco que, na realidade, tinha, com a sua rede de agências, a oportunidade de levar o crédito para o desenvolvimento deste País, principalmente o crédito rural.

Ainda me lembro de Jânio Quadros. Quando não havia essas agências, ele tinha a Movec, uma caminhonete, uma Rural que saía pelo interior fazendo contratos, emprestando dinheiro para aumentar a nossa produção. Agora, não, agora, fecha-se agências, dificulta-se a oportunidade que existe de se levar o crédito ao pequeno produtor que deseja trabalhar e deixa-se o dinheiro para emprestar aos grandes solicitadores de empréstimos, àqueles que não vão pagar.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que o Banco do Brasil precisa de alguém que dê menos valor ao cargo e mais valor aos interesses do Banco e do País. O Banco do Brasil é um banco social, não pode ser comparado com um banco particular. Ele nasceu e cresceu exatamente para desenvolver este País. Considero um crime o fechamento de qualquer agência.

Entrei, Sr. Presidente, no Banco do Brasil, na agência de Floriano, no Piauí. Tinha a agência treze anos e jamais havia dado lucro. Ninguém nunca co-

gitou em fechar a agência de Floriano, porque, na realidade, era ela que fomentava a produção no sul do Piauí e no sul do Maranhão.

Isso é que é importante sentir: que o Banco do Brasil é uma casa que não pode ser comparada com um banco particular. Mas, desgraçadamente, ele emprestou dinheiro mal e o que se faz necessário é apurar responsabilidades.

Sr. Presidente, pedi uma CPI destinada a investigar o Banco do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> se lembra, eu colhi as assinaturas, houve número suficiente. Dei entrada no pedido e a comissão jamais foi instalada. Outro dia a imprensa me perguntou por essa CPI: Senador Cafeteira, e a CPI do Banco do Brasil que V. Ex<sup>a</sup> quis fazer? V. Ex<sup>a</sup> não vai insistir? Respondi que queria aquela CPI para mostrar que o Banco está numa situação terrível. Uma prova disso foi o prejuízo no segundo semestre, de mais de 4 bilhões. E já foi anunciado um de 5, para o primeiro semestre.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que quando um Estado, um Município ou o próprio Governo Federal solicita no exterior um empréstimo, vem a pergunta para saber quem é o avalista. Se for o Banco do Brasil - ou se fosse o Banco do Brasil - não haveria problema.

Mas quando o seu presidente joga um prejuízo sobre a instituição de mais de 4 bilhões e anuncia um outro de 5 para este semestre, já não sei se o aval do Banco do Brasil vai ser aceito com tanta facilidade lá fora. Foi prestado um desserviço ao Banco no momento em que tiraram a sua credibilidade. Esta é a realidade.

Se há os créditos, é isto que estou querendo saber; quero saber quem são os inadimplentes que ficaram com R\$18 bilhões do Banco. Ninguém pode dizer que o sigilo bancário tem que ser mantido. Até porque não quero quebrá-lo; quero somente a extensão do sigilo bancário. Os que desviaram R\$18 bilhões do Banco têm direito de se esconder atrás do sigilo bancário? Será que vamos aceitar isso como normal? Porque não acredito que os meus colegas estejam envolvidos nessas operações irregulares.

**O Sr. Ney Suassuna** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Ouço o nobre Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** - Concordo com V. Ex<sup>a</sup> que o Banco deve fazer todo o possível para não tirar agências de lugares que precisam delas como alavancas para o desenvolvimento. Mas também gostaria de informar a V. Ex<sup>a</sup>, além de oferecer a minha solidariedade em relação a esse item, que o Banco do Brasil está tornando uma série de medi-

das, dentre as quais a criação de uma superintendência de recuperação de créditos, e está jogando pesado para receber os créditos.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Nobre Senador Ney Suassuna, se o Banco do Brasil quisesse realmente receber esse dinheiro, separasse os inadimplentes e chamasse advogados, até de fora do seu quadro, dando a eles um percentual sobre aquilo que, cobrado, iria ser recebido, não tenho dúvida de que receberíamos esse dinheiro. Mas como ele vai entregar um devedor se esse devedor tem padrinho? Como vai passar para um escritório de advocacia uma conta cujo devedor tem padrinho para não pagar? Isso é um problema. E eu disse isso ao próprio Presidente do Banco: que ele não cobraria os 5 bilhões que o Governo Federal deve - o Governo Federal está devendo 5 bilhões e paga sobre esse montante 6% ao ano. Já no Plano Real, o Banco do Brasil pagava 4% ao mês na captação; hoje, paga 1,8, 1,9 e continua debitando ao Governo 6% ao ano.

O que não quero é que fique a impressão de que o Governo vai dar algo ao Banco do Brasil. Não. O Governo precisa pagar ao Banco do Brasil o que lhe deve. O Governo precisa ter um Presidente no Banco que, realmente, tenha responsabilidade com a instituição. Ter responsabilidade com a instituição é ter responsabilidade com o Brasil, é ter responsabilidade com o seu desenvolvimento; não é ficar a elogiar aqueles que o nomearam.

Sr. Presidente, para encerrar: acabando-se o Banco do Brasil, esvai-se sua função social, esvai-se, igualmente, a esperança de prosperidade para muitos dos nossos irmãos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Epitácio Cafeteira, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

Antes, porém, prorrogo a Hora do Expediente por mais 17 minutos, para que S. Ex<sup>a</sup> possa expor tranquilamente o assunto.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a saúde do brasileiro vai mal. O Ministro da Saúde reconhece o problema, os pacientes enfrentam longas filas para serem atendidos, os médicos vivem em greve e os hospitais recusam doentes. Em poucas palavras,

esse é o diagnóstico, ou melhor, o retrato da situação da saúde no Brasil. Não há médicos, hospitais estão carentes de equipamentos e as filas são intermináveis.

Os jornais são eloquentes em mostrar a situação do sistema. As manchetes escancaram os problemas. Por exemplo: "fraudes em 403 hospitais"; "hospital interna 87% da população de Paracambi"; "mulher morre duas vezes em junho"; "operado testículo em mulher" ou "coxa amputada em Santa Casa da Misericórdia e paciente sai de alta no mesmo dia". São muitos os exemplos dos descaminhos do sistema de saúde brasileiro, até o recorde obtido por um cirurgião que operava, por mês, 120 casos de cataratas.

É fácil chegar à conclusão de que o problema da saúde no Brasil é falta de dinheiro. Os Estados Unidos gastam anualmente US\$900 bilhões, cerca de 18% do Produto Interno Bruto, com seu programa de saúde. O Governo brasileiro investe cerca de 10 bilhões/ano, algo em torno de 2% do PIB. Desde 1987, os gastos públicos federais com saúde têm sido inferiores a 10,9 bilhões ao ano. Em 1994, após uma pequena recuperação iniciada em 93, atingiram 10,4 bilhões ao ano. Estados e Municípios gastam muito pouco com saúde, atingindo em média cerca de 9% de seus orçamentos, no caso dos municípios, e 6% nos Estados.

Em termos de gastos per capita, as despesas federais com saúde representavam menos de US\$80 por ano. Em 1992 e 1993, os gastos foram de US\$50 per capita ao ano. Em 1994, o Brasil gastou US\$65 por habitante. Em 1995, os gastos federais com saúde chegaram próximo a US\$100 por habitante. Vejam, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, no espaço curíssimo de dois anos, o poder público brasileiro dobrou o investimento no setor de saúde. Os resultados continuam sendo péssimos e o setor persiste vivendo em condições extremamente precárias.

Deve haver uma explicação para esse fenômeno, em que o Governo dobra suas aplicações no setor de saúde e este, paradoxalmente, piora o atendimento e deixa os pacientes naquela fila interminável e vergonhosa, enquanto os médicos, por seu turno, não mostram nenhum pudor em promover greves que penalizam, de maneira cruel, a população mais carente.

O Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior, Diretor da rede de hospitais Sarah Kubitschek, que constitui uma referência nacional e internacional para o tratamento de doenças do aparelho locomotor, tem a ex-

plicação. Ele não hesita em afirmar, como o fez em entrevista à revista *Veja*, edição de 10 de janeiro deste ano, que o sistema de saúde brasileiro merece ser condenado porque é baseado no lucro. "É baseado - afirma - numa lógica que pode ser válida no setor produtivo, no qual se você produzir mais ou criar produtos mais complexos vai ganhar mais. O sistema é perverso e genocida. Ele se baseia no princípio de que você ganha mais se atende mais e tanto mais quanto mais complexo for o tratamento ministrado. A partir daí, vai-se gerar uma quantidade enorme de doentes e uma quantidade enorme de procedimentos desnecessários".

O médico, que possui uma excepcional folha de serviços prestados ao público, vai além. Ele lembra que o Sistema Único de Saúde, o SUS, paga aos hospitais conveniados segundo a quantidade de pacientes atendidos e a complexidade da ação médica praticada. Exemplificativamente, é possível tratar uma fratura de maneira conservadora, mas se o hospital recebe mais por realizar uma intervenção cirúrgica, será grande a tentação de agir por intermédio do procedimento mais complexo.

O médico sabe operar. E diante dessa situação criada pelo SUS, ele admite que a hipótese de lucro se insira no seu processo decisório. Diante dessa possibilidade, surge uma outra complicação, inesperada e grave. É o que os médicos chamam de segundo acidente. O primeiro ocorre na rua; o segundo, no hospital.

No hospital Sarah Kubitschek, por exemplo, 50% dos pacientes são vítimas do segundo acidente, ou seja, estão se tratados para curar os erros cometidos no primeiro tratamento, erros esses decorrentes do uso de técnicas sofisticadas por pessoal não qualificado, em locais inadequados. São pessoas com infecção hospitalar, com fistulas, com doenças que serão de longa duração. Seu tratamento já não tem mais coisa alguma a ver com o traumatismo original.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, isso demonstra outro problema igualmente grave. O médico ganha mal no serviço público e tende a transformá-lo num "bico", num complemento à sua verdadeira atividade profissional. Ele trabalha no seu consultório e dedica apenas algumas horas ao serviço público. Faz a dupla militância. Naturalmente, não há interesse em que os equipamentos do hospital público funcionem. Os dos hospitais privados, ao contrário, funcionam bem. É claro - e aqui faço um parêntese: nem todos - que os médicos tendem a encaminhar os pacientes para hospitais particulares, com o obje-

tivo de realizar atos mais complexos, melhor remunerados pelo Sistema Único de Saúde.

Essa brutal distorção do Sistema Único de Saúde explica, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, aquele paradoxo mencionado anteriormente. O Governo brasileiro dobrou, em apenas dois anos, os seus investimentos no setor de saúde. E os serviços pioraram. É um paradoxo, mas é a realidade. Quanto mais se investe, menos se obtém. Porque o sistema é vocacionado para realizar lucros nos segmentos particulares, e não voltado para o bom atendimento da população.

É importante perceber que não estamos profundo a socialização da medicina. Estamos cogitando de que os recursos do poder público sejam transferidos somente para hospitais do Governo. Quem desejar se estabelecer por conta própria no setor, que o faça e corra o risco do capitalismo. O que vemos hoje, no Brasil, é um modelo capitalista sem qualquer risco. O hospital conveniado, particular, realiza seus lucros por causa das transferências de recursos públicos. Quando isso não ocorre, ele fecha as portas, recusa pacientes e não tem a mínima preocupação com a população carente.

Quero aduzir, Sr. Presidente, afirmando que deveríamos modificar o Sistema Único de Saúde. Há bons hospitais particulares, não há dúvida. Mas a grande maioria tem agido erroneamente.

É fundamental criar uma carreira para médicos e paramédicos no serviço público, através da qual eles sejam bem remunerados. Mas devem atender ao imperativo de acabar com a dupla militância. O médico deve prestar atendimento em horário integral, de caráter exclusivo, na unidade onde trabalha. Vencida essa fase, os hospitais brasileiros que têm boa capacidade de atendimento voltariam a prestar o serviço que deles se espera. Os hospitais privados continuarão a existir, mas com recursos próprios, sem qualquer auxílio de verbas públicas.

Os médicos, assim como os dirigentes de hospitais, devem realizar a sua escolha. Vão para um lado ou para o outro. Somente depois que esse cenário estiver completo será possível saber se o Brasil gasta muito ou pouco com o seu atendimento de saúde. Enquanto houver a promiscuidade entre os dinheiros públicos e os ganhos de particulares, é impossível conhecer a verdade sobre o Sistema Único de Saúde. O Governo, que tem a obrigação de prestar atendimento ao cidadão, vai administrar a sua parte. Os particulares são livres para exercer a concorrência, porém com recursos próprios.

No caso de carência, de onde não houver estrutura, os hospitais particulares poderiam ser credenciados, mas sob muita fiscalização.

Hoje, infelizmente temos esse sistema. O resultado não tem sido dos melhores.

Há poucos dias, vimos que a hepatite tóxica matou 40 pacientes que faziam hemodiálise no Instituto de Doenças Renais de Caruaru.

Isso é apenas uma ponta do iceberg. Quantos morrem a cada dia pelos hospitais do Brasil, que não cuidam, com eficiência, da saúde, e sim fazem um comércio da mesma?

As autoridades brasileiras não podem permanecer indiferentes a esse sofrimento.

Nós, no Senado Federal, temos a Comissão de Fiscalização de Serviços, e cada Senador deveria fiscalizar no seu Estado; visitar e verificar o atendimento da população nos hospitais. Vou mais além: nos hospitais e nos transportes, porque gastamos muito com os serviços públicos; é muito dinheiro e, no entanto, a qualidade do serviço é muito ruim.

Por essa razão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago este assunto a esta tribuna.

Quero dizer que, no caso da saúde, pode até haver escassez de recursos, mas, sem dúvida, no momento, há uma escassez de organização e uma combinação de fatores que terminam por punir, de maneira cruel, a população menos favorecida.

Os dados recentes demonstram que, embora tenha havido mais investimentos no setor, o atendimento caiu de qualidade.

O desafio, portanto, não é colocar mais dinheiro no sistema, mas remodelá-lo de maneira a que retorne ao seu objetivo inicial: prestar uma boa assistência médica a todos os brasileiros, mas, principalmente, aos mais carentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Antônio Carlos Valadares, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Como não temos ainda o número suficiente de Senadores presentes na Casa, a Mesa prorroga a hora destinada ao Expediente. Logo após iniciaremos a Ordem do Dia, uma vez que teremos votação nominal.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, próximo orador inscrito.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, há

quem pense que a CPI dos Bancos foi sepultada, que se comemorou sua missa de 30º dia e que não iremos voltar a esse assunto. Esse é o pensamento de muitos que querem ver a CPI longe do Senado Federal. Entretanto, Sr. Presidente, esta Casa recebeu comunicação do Supremo Tribunal Federal no sentido de que a Presidência providenciasse, nos termos da Lei nº 4.348, de 26 de junho de 1964, as necessárias informações sobre o contido no mandado de segurança que, junto àquele órgão, dezessete Senadores dos mais diversos partidos que compõem esta Casa demos entrada.

Trata-se de Senadores que acreditam que somente por intermédio da atuação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito teremos as condições exigidas pela sociedade brasileira para apurar em profundidade o Sistema Financeiro Nacional, suas mazelas, as tramóias praticadas pelos diretores do Banco Nacional, as fraudes, que, divulgadas em todo o Brasil, geraram grande escândalo, provocaram estupefação. Por essa razão, 29 Srs. Senadores, cumprido o Regimento e a Constituição, apoiam a criação da tão falada CPI dos bancos.

Quero crer que a maioria dos membros desta Casa não vêm a público dizer - do ponto de vista político, até compreendo - que, da maneira pela qual os fatos estão acontecendo, por exemplo, no Comissão de Assuntos Econômicos, jamais chegaremos a desvendar a verdade sobre o Sistema Financeiro.

Hoje mesmo, apesar dos esforços do Presidente daquela Comissão e dos seus membros, recebemos um ofício que traduz a frustração de quantos participam deste Poder. Essa frustração decorre do fato de a investigação não ter ido à frente apenas porque os que detêm o Governo no Brasil pensam que instituições como Banco Central, Tribunal de Contas, Ministério da Fazenda estão mais do que aparelhadas para desvendar todas as falcaturas que foram praticadas ao longo de tantos anos.

O ofício enviado hoje à Comissão de Assuntos Econômicos por um dos convocados, Sr. Sérgio Bermudes, é prova evidente de que nenhum funcionário ou servidor da iniciativa privada do Sistema Financeiro sente-se obrigado a comparecer a uma comissão permanente, como a de Assuntos Econômicos, para prestar informações sobre o Banco Nacional, porque não há nenhuma obrigatoriedade.

Vou ler o ofício:

*"Agradeço o Ofício CAE-050/96, expedido por determinação de V. Exª, no qual se solicita a minha interferência no sentido de que meus clientes Eduardo Catão de Magalhães Pinto e Marcos Catão de Magalhães Pinto compareçam a essa egrégia Comissão*

às 10h de amanhã, a fim de prestarem esclarecimentos acerca dos procedimentos contábeis utilizados pelo Banco Nacional."

A seguir, vou ler o que diz o Sr. Sérgio Bermudes:

"Decidi não proceder à interferência solicitada. Como advogado não encontro definida no art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal competência para tratar da matéria indicada no seu ofício. Parece-me, sinceramente, que essa Comissão tomou a si o encargo de realizar tarefa que se entendeu desnecessária com a deliberação de não se instalar uma CPI para tratar do mesmo assunto.

Meus constituintes jamais se recusarão a depor perante as autoridades competentes para lhes colher o depoimento. Essa determinação deles ficou muito claramente expressa quando ambos compareceram à Comissão de Inquérito do Banco Central."

Quer dizer, o Banco Central tem mais força perante a família Magalhães Pinto do que o Senado Federal.

"Entretanto, ocupadíssimos em ameaçar elementos necessários a esclarecer, no momento oportuno, a denominada questão do Banco Nacional, preferem os meus clientes não atender ao convite da CAE, inclusive para não se submeterem a situações de constrangimento que a experiência registra em ocasiões semelhantes. Assim procedem, invocando o art. 5º, II, da Constituição Federal, sem quebra do respeito que votam a essa Comissão, ao Senado Federal e ao Congresso Nacional.

Queira V. Ex<sup>a</sup> receber com esta resposta as minhas homenagens."

Assina o Dr. Sérgio Bermudes, advogado dos Srs. Eduardo Catão de Magalhães Pinto e Marcos Catão de Magalhães Pinto, que foram convidados pela CAE a prestar depoimento sobre a situação do Banco Nacional. Não compareceram, sob alegação de que poderiam passar por uma situação de constrangimento.

Primeiro, não consta que, até o presente momento, algum cidadão convocado pela Comissão de Assuntos Econômicos tenha passado vergonha ou humilhação naquela Comissão. Eu próprio compareci a diversos depoimentos, inclusive o do Ministro da

Fazenda. S. Ex<sup>a</sup> foi respeitado por todos nós, não obstante o fato de que as suas respostas não nos convenceram - pelo menos a mim. Nada do que S. Ex<sup>a</sup> disse a respeito do Banco Nacional me convenceu, mesmo porque os detalhes, as verdades, só poderiam vir à tona através da quebra do sigilo bancário. E nesse ponto S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Fazenda, obedecendo até à própria Constituição e às leis vigentes neste País, guarda o devido sigilo para que determinados assuntos que poderiam ser investigados através de uma CPI não venham à tona e não possam, segundo S. Ex<sup>a</sup>, prejudicar o bom andamento do sistema financeiro nacional.

Inclusive, fiz ao Sr. Ministro uma pergunta, Senador José Ignácio Ferreira, que S. Ex<sup>a</sup> interpretou mal. Perguntei-lhe se existia algum Proer nos Estados Unidos ou na Inglaterra. Parece-me que S. Ex<sup>a</sup> se ofendeu, porque, ao invés de partir para a resposta à minha pergunta, e a fiz de forma objetiva, S. Ex<sup>a</sup> desceu a explicações periféricas que nada tinham a ver com o assunto que ali estava sendo abordado. Falou em "Macunaíma", falou em "jabuticaba", mas o mais importante, que era saber se um rombo como aquele do Nacional se dá com tanta facilidade nos Estados Unidos, a isso S. Ex<sup>a</sup> não respondeu. Se um rombo escandaloso como aquele do Nacional acontecer na Inglaterra, o governo desse país vai, de pronto, criar um programa específico para dar cobertura? S. Ex<sup>a</sup> não respondeu a essa pergunta. Pelo contrário, debochou do Senado Federal. Ao deixar de responder, de forma civilizada, à pergunta de um Senador, que se portou com a maior dignidade e cavalheirismo para com S. Ex<sup>a</sup>, o Ministro revelou um incapacidade democrática para a discussão, e uma incapacidade para fazer um mea-culpa, e dizer que S. Ex<sup>a</sup> e sua equipe não repetiriam o que fizeram em relação ao Nacional, porque as repercussões, a falta de credibilidade no Governo, a falta de confiança nos atos do Banco Central, tudo isso é que conferiu muito mais prejuízo do que a simples ameaça de uma CPI. Se a CPI não está funcionando, pelo menos, Sr. Presidente, teve o grande benefício de acelerar aquilo que estava nas gavetas do Banco Central: os inquéritos que hoje já estão sendo distribuídos ao Ministério Público para conhecimento da Justiça.

A CPI, se não funcionou, prestou um grande benefício à Nação, e esse era o nosso maior objetivo, porque, jamais, nós que assinamos essa CPI quisemos prejudicar o sistema financeiro nacional. Disseram até que o objetivo da CPI, no início, era fiscalizar todos os bancos do Brasil. Pura mentira,

pura loucura! Jamais teríamos condições de fiscalizar os bancos do Brasil, mesmo porque, até prova em contrário, os que estão funcionando, nada temos a ver com eles, porque eles estão funcionando, cumprindo as regras estabelecidas. Iríamos, sim, nos deter sobre aqueles bancos que causaram prejuízos à Nação; como, por exemplo, o Nacional, o Econômico, o Banerj, o Banespa, o Mercantil e as próprias ações do Banco Central relativas não só ao Governo Fernando Henrique Cardoso, mas aos governos anteriores, às presidências do Banco Central que trabalharam em outros governos.

Sr. Presidente, enfatizo a minha confiança no Supremo Tribunal Federal, que agirá com o maior equilíbrio e com espírito de justiça; que restaurará o império da Constituição neste Brasil; que mostrará ao Brasil que a Constituição é nossa Lei Maior. Não se desrespeitou o Regimento Interno da Casa: a Constituição Federal foi desrespeitada, e o mandado de segurança se baseia, se fundamenta justamente no ferimento à nossa Lei Magna, que lamentavelmente não foi obedecida.

Quanto às questões de ordem que apresentamos a tempo aqui no Plenário e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, elas demonstram que não fizemos uma CPI para agradar ao político "A" ou "B", ou para desagradares a banqueiro "A" ou "B". O nosso objetivo maior foi dar transparência ao sistema financeiro nacional, que, segundo o art. 192 da Constituição, existe para atender aos interesses do desenvolvimento nacional. E da forma como ele estava sendo praticado, com aquela promiscuidade entre banqueiros e o Banco Central, não servia e não serve aos interesses da Nação.

O Sr. José Ignácio Ferreira - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES -** Concedo, com muita honra, um aparte ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O Sr. José Ignácio Ferreira - Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup> começou enfocando a questão do mandado de segurança, depois se deteve em considerações concernentes ao não-comparecimento de figuras do Banco Nacional à Comissão de Assuntos Econômicos, e voltou, ao final, à questão do mandado de segurança. Abstenho-me de enfocar essa questão, porque esse é um assunto que está entregue ao Judiciário, que, certamente, vai deslindar a espécie da melhor maneira possível. Quer dizer, é uma decisão do Judiciário que vai ser tomada, e a nós nos cabe acatá-la qualquer que seja ela. Tenho a impressão, pela razoável vivência

que tenho nessa área, de que o mandado de segurança não vai ser provido, não haverá provimento de jurisdição, como pretendem os impetrantes. Mas esse é assunto que eu não gostaria de enfocar agora. Quero vir até em socorro de V. Ex<sup>a</sup> na questão que abordou, lamentando também o não-comparecimento do representante do Banco Nacional à CAE - Comissão de Assuntos Econômicos. Quando fizemos a Constituição de 1988, lamentavelmente, deixamos um buraco no seu art. 50. Quer dizer, criamos todas as condições para a convocação, por qualquer Comissão, de Ministro de Estado, mas não colocamos de maneira explícita na Constituição Federal que demais figuras que não exercessem essa autoridade pudessem ser convocadas. Isso foi uma falha, que pode ser sanada, acredito, até por um projeto de lei - esse projeto de lei já está sendo elaborado por minha assessoria -, para que possamos solucionar esse problema, de forma que a Comissão, não só uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem poderes semelhantes aos de juízes, mas também as Comissões Permanentes da Casa, possam convocar aqueles que não exerçam autoridade, e não só convidá-los como ocorre agora. Foi uma falha, e certamente teremos a oportunidade de sanar isso, porque considero da maior importância que todas as Comissões do Senado possam convocar e não só convidar pessoas para virem, no âmbito da Comissão, deslindar assuntos que estejam sendo ali enfocados. Muito obrigado.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES -** No caso da ouvida desses agentes da iniciativa privada financeira, tudo isso poderia ser contornado, no caso específico do Nacional e da quebra desses bancos, através da CPI, que teria, como V. Ex<sup>a</sup> reconhece, poderes para convocá-los, e, se não comparecessem, sofreriam as penas da lei.

O Sr. Ademir Andrade - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES -** Concedo um aparte ao Senador Ademir Andrade.

**O Sr. Ademir Andrade -** Senador Antonio Carlos Valadares, em primeiro lugar, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pela persistência com que chama a atenção da Casa para a necessidade de se fazer uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os escândalos do sistema financeiro. Hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, essa necessidade ficou clara mais do que nunca, porque a negativa dos responsáveis pelo Banco Nacional de comparecerem à audiência deixa claro que o caminho é esse. Quero ressaltar, e já de antemão adiantar, que a Comissão

de Assuntos Econômicos, pelo que entendi, decidiu que o problema é tão grave, mas tão grave que procurará o Presidente desta Casa, Senador José Sarney, para propor uma sessão secreta do Senado Federal com o objetivo de decidir que encaminhamento iremos dar a essa questão. Essa foi uma proposta de autoria do Senador Pedro Simon, aceita pelo Presidente da Comissão, Senador Gilberto Miranda, no sentido de que possamos resolver alguma coisa. Essa proposta será apresentada ao Senador José Sarney, tendo em vista que o Senado Federal não pode ficar de braços cruzados diante do impedimento de se apurar o que se pretende. O que foi dito aqui, quando se votou contra a CPI foi que a Comissão de Assuntos Econômicos teria competência para encaminhar os problemas e descobriria onde estariam os erros. Está claro que isso não é possível, pela negativa dessas pessoas de comparecerem à Comissão. A CAE aprovou hoje o pedido ao Presidente do Senado de uma sessão secreta para discutir o encaminhamento do Senado diante de um fato tão grave e tão escandaloso quanto esse. Era esse o registro que eu gostaria de fazer, na intenção de contribuir com o brilhante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ademir Andrade.

Para terminar, Sr. Presidente, com este ofício enviado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sepúlveda Pertence, a esta Casa, temos a certeza, a convicção de que essa instituição, que salvaguarda a nossa Constituição, não enterrará a CPI dos bancos, como fez o Plenário desta Casa. A Comissão, já criada, instituída, e que tem um Presidente escolhido entre os seus pares, o Senador Esperidião Amin, haverá de funcionar, porque a Constituição e o Supremo Tribunal Federal existem para garantir o seu pleno funcionamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sobre a mesa, Ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

OFLPFL Nº 253/96

Brasília, 16 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador José Agripino para substituir, como Suplente, o Senador Wilson Kleinubing, na Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 263, de 1996, com a finalidade de acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do

Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – Habitat 2.

Atenciosamente, Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 357, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com art. 216 do Regimento Interno e diante das recentes declarações do Presidente do Banco do Brasil S/A de que a inadimplência para com a instituição atinge o montante de R\$ 18 bilhões – ele próprio dizendo que já sabe que os devedores não pagarão (Jornal da Tarde de 21-3-96) – sejam prestadas pelo Ministério da Fazenda, através do Banco do Brasil, informações, para isso concedendo a extensão de sigilo bancário, para fins de exame e investigação de possíveis irregularidades e, sendo o caso, encaminhamento de denúncia ao Ministério Público, para a adoção das medidas cabíveis, remetendo ainda a relação de:

- devedores considerados inadimplentes pelo Banco do Brasil S/A com o valor de cada débito;
- valor da garantia oferecida;
- data do início de cada operação;
- nome e cargo de quem a autorizou.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996. – Senador Epitácio Cafeteira.

*(À Mesa para decisão.)*

#### REQUERIMENTO Nº 358, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda os seguintes documentos:

– Cópias integrais dos relatórios da investigação recentemente empreendida pela Secretaria de Controle daquele Ministério nas fundações de previdência das empresas estatais.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996. – Senador Gilberto Miranda.

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 359, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Banco Central do Brasil, através do Senhor Ministro de Estado da Fazenda os seguintes documentos:

– Cópias integrais dos relatórios da investigação promovida pela Comissão de Inquérito do Banco Central no Banco Econômico.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

**REQUERIMENTO Nº 360, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Secretaria de Previdência Complementar, através do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, os seguintes documentos:

– Cópias integrais dos balanços das fundações de previdência complementar das empresas estatais, referentes ao exercício de 1995.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

**REQUERIMENTO Nº 361, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Secretaria de Previdência Complementar, através do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social as seguintes informações:

1 – Lista completa dos imóveis integrantes do patrimônio das fundações de Previdência Complementar das empresas estatais (relacionadas em anexo), que estão alugados para essas mesmas empresas;

2 – Quais as características desses imóveis (data de construção, dimensões e localização)?

3 – Quais os valores dos aluguéis desses imóveis, pagos pelas empresas às fundações?

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

**FUNDOS DE PENSÕES**

- Centrus (Banco Central)
- Previ (Banco do Brasil)

- Postalis (Correios)
- Sistel (Telebrás)
- Refer (Rede Ferroviária)
- Funcef (Caixa Econômica Federal)
- Petros (Petrobrás)
- Capesesp (Fundação Nacional de Saúde)
- Valia (CVRD)
- Fundação Cesp (Cesp/CPFL/Eletopaulo)

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, na forma do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.374, de 11 de abril de 1996, que "dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS - recursos para pagamento de pessoal".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
Carlos Bezerra	Marluce Pinto
Roberto Requião	Gerson Camata
Bello Parga	PFL
João Rocha	Jonas Pinheiro
Artur da Távola	Vilson Kleinübing
Roberto Freire	PSDB
Esperidião Amin	Pedro Piva
	PPS
	PPB
	José Bonifácio

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL-PTB)	
Laura Carneiro	Rubem Medina
José Carlos Vieira	Arolde de Oliveira
Noel de Oliveira	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Agnaldo Timóteo	Roberto Paulino
Márcio Fortes	Bloco (PPB/PL)
	Francisco Silva
	PSDB
	Paulo Feijó

## PC do B

Jandira Feghali Lindberg Farias  
PPS  
Sérgio Arouca Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade de

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista  
Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.375, de 11 de abril de 1996, que "autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - Lloydbrás, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

## Titulares Suplentes

João França	PMDB	Nabor Júnior
Casildo Maldaner		Ney Suassuna
Bello Parga	PFL	José Agripino Maia
Júlio Campos		Odacir Soares
Coutinho Jorge	PSDB	Geraldo Melo
Romeu Tuma	PSL	
Darcy Ribeiro	PDT	Sebastião Rocha

## DEPUTADOS

## Titulares Suplentes

Roberto Pessoa	Bloco (PFL-PTB)	Rubem Medina
José Carlos Coutinho		José Carlos Aleluia
Antônio Brasil	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	Marcelo Teixeira
Jorge Wilson	Bloco (PPB/PL)	Laprovita Vieira
Jovair Arantes	PSDB	Leônidas Cristina

## PMN

Bosco França  
PV  
Fernando Gabeira Gilney Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.376, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre a responsabilização das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

## Titulares Suplentes

PMDB	Humberto Lucena	Casildo Maldaner
	Ramez Tebet	Gilvam Borges
PFL	Vilson Kleinübing	Freitas Neto
	Hugo Napoleão	Romero Jucá
PSDB	José Roberto Arruda	Geraldo Melo
PT	José Eduardo Dutra	Lauro Campos
PTB	Luiz Alberto de Oliveira	Emilia Fernandes

## DEPUTADOS

## Titulares Suplentes

Bloco (PFL-PTB)	Manoel Castro	Paulo Bornhausen
	Rubem Medina	José Carlos Aleluia

Gonzaga Mota	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Odelmo Leão	Edinho Bez Bloco (PPB/PL)
Márcio Fortes	Gerson Peres PSDB
Sandra Starling	Yeda Crusius PT
Miro Teixeira	Nilmário Miranda PDT
	Giovanni Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.377, de 11 de abril de 1996, que "institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação - PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Gilberto Miranda	PMDB
Flaviano Melo	José Fogaça Ney Suassuna
Bernardo Cabral	PFL
Romero Jucá	Hugo Napoleão Freitas Neto
Carlos Wilson	PSDB
Ademir Andrade	Geraldo Melo
	PSB
	Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire	PPS

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Adauto Pereira	Bloco (PFL-PTB)

Efraim Morais	Coraúci Sobrinho
Gonzaga Mota	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Odealdo Faria de Sá	Pedro Novais
PSDB	Bloco (PPB/PL)
Jayme Santana	Arnaldo Faria de Sá
Fernando Lyra	PSB
Sérgio Miranda	Aécio Neves
	PC do B
	Ubaldo Júnior
	Aldo Rebelo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.378, de 11 de abril de 1996, que "cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Vôo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Gilberto Miranda	PMDB
Flaviano Melo	Fernando Bezerra Nabor Júnior
	PFL
José Alves	Guilherme Palmeira
Edison Lobão	Romero Jucá
	PSDB
Pedro Piva	Lúdio Coelho
	PPB
Levy Dias	Lucídio Portella
	PSL
Romeu Tuma	

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Aroldo Cedraz	Bloco (PFL-PTB)
Antônio dos Santos	Maurício Najar
	José Carlos Coutinho

Zaire Rezende	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
	Euler Ribeiro
Fausto Martello	Bloco (PPB/PL)
	Jair Bolsonaro
	PSDB
João Leão	Nárcio Rodrigues
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
	PMN
Bosco França	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Day 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Day 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.379, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores-DAS da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Fazenda, e dá outras provisões".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Nabor Júnior	PMDB
Ney Suassuna	Gilberto Miranda
Bernardo Cabral	José Fogaça
Vilson Kleinübing	PFL
Carlos Wilson	Joel de Hollanda
Sebastião Rocha	Waldeck Omelas
Lauro Campos	PSDB
	Geraldo Melo
	PDT
	Darcy Ribeiro
	PT
	Benedita da Silva

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Ney Lopes	Bloco (PFL-PTB)
Paulo Gouveia	Antônio dos Santos
	Mauro Lopes

Zaire Rezende	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
	Alberto Goldman
Fausto Martello	Mauri Sérgio
	Bloco (PPB/PL)
	José Rezende
	Jarbas Lima
	PSDB
João Leão	Zulaiê Cobra
	Vicente Arruda
Sérgio Arouca	PPV
	Fernando Gabeira
	Gilney Viana
Bosco França	PT
	Sandra Starling
	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Day 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Day 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.380, de 11 de abril de 1996, que "dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras provisões".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Fernando Bezerra	PMDB
Nabor Júnior	Flaviano Melo
Odacir Soares	Ney Suassuna
Jonas Pinheiro	PFL
Artur da Távola	Joel de Hollanda
Arlindo Porto	Vilson Kleinübing
Antônio Valadares	PSDB
	Carlos Wilson
	PTB
	Luiz Alberto de Oliveira
	PSB
	Ademir Andrade

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Célia Mendes	Bloco (PFL-PTB)
Osmir Lima	Jairo Azi
	Iberê Ferreira

	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
André Puccinelli	Zaire Rezende
	Bloco (PPB/PL)
Arnaldo Faria de Sá	Valdenor Guedes
	PSDB
Flávio Arns	Fátima Pelaes
	PDT
Miro Teixeira	Giovanni Queiroz
	PSB
Fernando Lyra	Úbaldo Júnior

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-04-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.381, de 11 de abril de 1996, que "fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Gilberto Miranda	PMDB
Fernando Bezerra	Ney Suassuna
José Alves	João França
José Agripino Maia	PFL
José Ignácio Ferreira	Guilherme Palmeira
Roberto Freire	Odacir Soares
Levy Dias	PSDB
	Pedro Piva
	PPS
	PPB
	José Bonifácio

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Jairo Cameiro	Bloco (PFL-PTB)
	Werner Wandere

Jairo Azi	Benedito de Lira
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Marcelo Barbieri	Zaire Rezende
	Bloco (PPB/PL)
Eraldo Trindade	Jair Bolsonaro
	PSDB
Salvador Zimbaldi	Eduardo Mascarenhas
	PC do B
Agnelo Queiroz	Jandira Feghali
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.382, de 11 de abril de 1996, que "altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Jáder Barbalho	PMDB
Gilberto Miranda	Gerson Camata
	Onofre Quinlan
	PFL
Jonas Pinheiro	José Bianco
Joel de Hollanda	José Alves
	PSDB
Pedro Piva	Carlos Wilson
	PSL
Romeu Tuma	PDT
Darcy Ribeiro	Sebastião Rocha

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
César Bandeira	Bloco (PFL-PTB)
Urcisino Queiroz	Antônio Geraldo
	Carlos Alberto

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Rita Camata Saraiva Felipe

Bloco (PPB/PL)

José Linhares Amaldo Faria de Sá

PSDB

Sebastião Madeira Márcia Marinho

PMN

Bosco França PV

Fernando Gabeira Gilney Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.383, de 11 de abril de 1996, que "cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade-GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

**Titulares** **Suplentes**

PMDB

Ramez Tebet Flaviano Melo

Ney Suassuna Nabor Júnior

PFL

João Rocha Joel de Hollanda

Hugo Napoleão José Alves

PSDB

Beni Veras Lúcio Alcântara

PT

José Eduardo Dutra Lauro Campos

PTB

Valmir Campelo Emilia Fernandes

#### DEPUTADOS

**Titulares** **Suplentes**

Bloco (PFL-PTB)

Rubem Medina Maurício Najar

José Jorge José Múcio Monteiro

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Roberto Váladão

Eliseu Padilha

Bloco (PPB/PL)

Cunha Lima

PSDB

Arthur Vírgilio

Jovair Arantes

PT

Sandra Starling

Nilmário Miranda

PDT

Miro Teixeira

Giovanni Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.384, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

**Titulares** **Suplentes**

PMDB

Fernando Bezerra

Nabor Júnior

Gilberto Miranda

Onofre Quinan

PFL

José Bianco

Bernardo Cabral

Waldeck Omelas

Joel de Hollanda

PSDB

Artur da Távola

Teotonio Vilela Filho

PSB

Ademir Andrade

Antônio Carlos Valadares

PPS

Roberto Freire

#### DEPUTADOS

**Titulares** **Suplentes**

Bloco (PFL-PTB)

Vilmar Rocha

Maurício Najar

Mendonça Filho

Heráclito Fortes

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Gonzaga Mota

Ivandro Cunha Lima

	Bloco (PPB/PL)		PSDB
Eurico Miranda	Gerson Peres	Fernando Torres	Luiz Piauhylino
	PSDB		PPS
Roberto Santos	Franco Montoro	Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
	PSB		PMN
Fernando Lyra	Ubaldino Júnior	Bosco França	
	PC do B		
Agnelo Queiroz	Jandira Feghali		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.385, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Ramez Tebet	PMDB
Marluce Pinto	Mauro Miranda Onofre Quinan
Vilson Kleinübing	PFL
Jonas Pinheiro	Bello Parga João Rocha
Geraldo Melo	PSDB
Lucídio Portella	Teotonio Vilela Filho PPB
Romeu Tuma	Epitácio Cafeteira PSL

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
José Múcio Monteiro	Bloco (PFL-PTB)
Benedito de Lira	Maluly Netto Osvaldo Coelho
Antônio do Valle	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Ari Magalhães	Dilso Speráfico Bloco (PPB/PL)
	Roberto Balestra

Fernando Torres	PSDB
Sérgio Arouca	Luiz Piauhylino PPS
Bosco França	Augusto Carvalho PMN

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista  
Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.386, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Ney Suassuna	PMDB
José Fogaça	Gilvam Borges Fernando Bezerra
Guilherme Palmeira	PFL
Júlio Campos	João Rocha Romero Jucá
Lúcio Alcântara	PSDB
Darcy Ribeiro	Artur da Távola
Marina Silva	PDT
	Sebastião Rocha
	PT
	Benedita da Silva

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Paes Landim	Bloco (PFL-PTB)
Roberto Jefferson	Betinho Rosado Marilú Guimarães
Ivandro Cunha Lima	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
	Marisa Serrano
Fausto Martello	Bloco (PPB/PL)
Ubiratan Aguiar	Adhemar de Barros Filho PSDB
	Osmânia Pereira

Fernando Gabeira	PV	Gilney Viana
»	PT	Nilmário Miranda
Sandra Starling		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
 Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista  
 Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.387, de 11 de abril de 1996, que "dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

Titulares	Suplentes
Fernando Bezerra	PMDB
João França	Marluce Pinto
Júlio Campos	Gilberto Miranda
Edison Lobão	PFL
José Ignácio Ferreira	Hugo Napoleão
Emilia Fernandes	Waldeck Ornelas
Antônio Carlos Valadares	PSDB
	Jefferson Peres
	PTB
	Luiz Alberto de Oliveira
	PSB
	Ademir Andrade

### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Benito Gama	Bloco (PFL-PTB)
Átila Lins	Antônio Ueno
	Roberto Pessoa
Rita Camata	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
	Elcione Barbalho
Felipe Mendes	Bloco (PPB/PL)
	Benedito Guimarães
Ayrton Xerez	PSDB
	Danilo de Castro
Miro Teixeira	PDT
	Giovanni Queiroz

Fernando Lyra	PSB
	Ubaldino Júnior

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
 Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista  
 Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.388, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

Titulares	Suplentes
Fernando Bezerra	PMDB
Ronaldo Cunha Lima	Carlos Bezerra
	Gilvam Borges
Odacir Soares	PFL
José Alves	Vilson Kleinübing
José Ignácio Ferreira	Hugo Napoleão
Roberto Freire	PSDB
José Bonifácio	Lúcio Alcântara
	PPS
	PPB
	Lucídio Portella

### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Arolde de Oliveira	Bloco (PFL-PTB)
Costa Ferreira	Roberto Pessoa
	Jonival Lucas
Ubaldo Corrêa	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Jair Bolsonaro	Emerson Olavo Pires
	Bloco (PPB/PL)
	Dolores Nunes
Adroaldo Streck	PSDB
	Eduardo Mascarenhas

Agnelo Queiroz	PC do B Jandira Feghali PPS	Bosco França	PMN
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho	Fernando Gabeira	PV Gilney Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.389, de 11 de abril de 1996, que "altera a redação de dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Nabor Júnior	PMDB Carlos Bezerra
João França	Ney Suassuna
José Bianco	PFL José Alves
Vilson Kleinübing	Bernardo Cabral
Jefferson Peres	PSDB Lúdio Coelho
Romeu Tuma	PSL
Sebastião Rocha	PDT Darcy Ribeiro

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Manoel Castro	Bloco (PFL-PTB) Átila Lins
Maurício Najar	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC) Augusto Viveiros
Zaire Rezende	Bloco (PPB/PL) Nestor Duarte
Adhemar de Barros Filho	Eraldo Trindade
Antônio Aureliano	PSDB Adroaldo Streck

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Fernando Bezerra	PMDB Gilberto Miranda
Ronaldo Cunha Lima	Marluce Pinto
Guilherme Palmeira	PFL Vilson Kleinübing
Freitas Neto	Valdeck Ornelas
Beni Veras	PSDB Teotonio Vilela Filho
Eduardo Suplicy	PT Benedita da Silva
Arlindo Porto	PTB Luiz Alberto de Oliveira

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
José Jorge	Bloco (PFL-PTB) Arolde de Oliveira
Ricardo Barros	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC) Júlio César
Carlos Nelson	Bloco (PPB/PL) José Priante
Benedito Guimarães	PSDB Eurico Miranda
Sílvio Torres	Alexandre Santos

Sandra Starling	PT	Nilmário Miranda
Miro Teixeira	PDT	Giovanni Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
 Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista  
 Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.391, de 11 de abril de 1996, que "altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Gerson Camata	PMDB
Mauro Miranda	Ramez Tebet
João Rocha	Ronaldo Cunha Lima
José Agripino Maia	PFL
Carlos Wilson	Guilherme Palmeira
Ademir Andrade	José Bianco
Roberto Freire	PSDB
	Geraldo Melo
	PSB
	Antônio Carlos Valadares
	PPS

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL-PTB)	
José Múcio Monteiro	Osório Adriano
Eliseu Moura	Benedito de Lira
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Alberto Goldman	Gonzaga Mota
Bloco (PPB/PL)	
Fetter Júnior	Roberto Campos
PSDB	
Luiz Carlos Hauly	Rommel Feijó
PSB	
Fernando Lyra	Ubaldino Júnior

Sérgio Miranda	PC do B
	Aldo Rebelo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.392, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	Ronaldo Cunha Lima
Carlos Bezerra	Fernando Bezerra
Ney Suassuna	PFL
José Bianco	Bernardo Cabral
Freitas Neto	Hugo Napoleão
PSDB	Jefferson Peres
Artur da Távola	PPB
José Bonifácio	Levy Dias
	PSL
Romeu Tuma	

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL-PTB)	
Jairo Carneiro	Laura Carneiro
Marilú Guimarães	Vic Pires Franco
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Saraiva Felipe	Remi Trinta
Bloco (PPB/PL)	
Nilton Baiano	Jair Bolsonaro
PSDB	
Pimentel Gomes	Jorge Anders
PPS	
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.393, de 11 de abril de 1996, que "reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Fernando Bezerra	Onofre Quinan
Gerson Camata	Gilvam Borges
	PFL
Vilson Kleinübing	Romero Jucá
João Rocha	Hugo Napoleão
	PSDB
Pedro Piva	Beni Veras
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PT
Lauro Campos	Eduardo Suplicy

### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL-PTB)	
José Carlos Aleluia	Ayres da Cunha
Paulo Lima	Cláudio Cajado
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Aloysio Nunes Ferreira	Moreira Franco
Bloco (PPB/PL)	
Ricardo Izar	Fetter Júnior
	PSDB
Mário Negromonte	Antônio Carlos Pannunzio
	PV
Fernando Gabeira	Gilney Viana
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.394, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para resarcimento do valor do PIS/PASEP e COFINS nos casos que especifica, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Fernando Bezerra	Mauro Miranda
Ramez Tebet	Onofre Quinan
	PFL
Odacir Soares	Guilherme Palmeira
Hugo Napoleão	Joel de Hollanda
	PSDB
Lúdio Coelho	Beni Veras
	PTB
Emilia Femandes	Arlindo Porto
	PSB
Antônio Carlos Valadares	Ademir Andrade

### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL-PTB)	
Maluly Netto	Carlos Melles
Carlos Magno	Álvaro Gaudêncio Neto
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Paulo Ritzel	Aníbal Gomes
Bloco (PPB/PL)	
Anivaldo Vale	Enivaldo Ribeiro
	PSDB
Nelson Otoch	João Leão
Miro Teixeira	PDT
	Giovanni Queiroz
Fernando Lyra	PSB
	Ubaldino Júnior

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
 Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista  
 Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista  
 Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.395, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Carlos Bezerra	PMDB
Casildo Maldaner	Gerson Camata
	Flaviano Melo
José Agripino Maia	PFL
José Bianco	Júlio Campos
	Hugo Napoleão
Lúcio Alcântara	PSDB
	Pedro Piva
Roberto Freire	PPS
Esperidião Amin	PPB
	Lucídio Portella

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
João Maia	Bloco (PFL-PTB)
Luiz Moreira	Arolde de Oliveira
	Antônio Ueno
Edinho Bez	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
	Pedro Novais
Basílio Villani	Bloco (PPB/PL)
	Francisco Dornelles
Carlos Mosconi	PSDB
	Feu Rosa
Jandira Feghali	PC do B
	Agnelo Queiroz
Sérgio Arouca	PPS
	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
 Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista  
 Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista  
 Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.396, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional - NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera o art. 3º da Lei nº 8.249/91".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaça	PMDB
Ney Suassuna	Fernando Bezerra
	Onofre Quinan
Joel de Hollanda	PFL
Freitas Neto	José Alves
	Jonas Pinheiro
Teotonio Vilela Filho	PSDB
	Geraldo Melo
Romeu Tuma	PSL

Sebastião Rocha	PDT
	Darcy Ribeiro

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Abelardo Lupion	Bloco (PFL-PTB)
Augusto Viveiros	Ciro Nogueira
	Jaime Fernandes
Hermes Parcianello	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
	Euler Ribeiro
José Telles	Bloco (PPB/PL)
	Luiz Barbosa
Leônidas Cristino	PSDB
	Danilo de Castro

## PMN

Bosco França  
•  
Fernando Gabeira

PV  
Gilney Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista  
Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.398, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares	Suplentes
Gilberto Miranda	PMDB
Fernando Bezerra	Nabor Júnior Carlos Bezerra
Vilson Kleinübing	PFL
José Agripino Maia	Bernardo Cabral Edison Lobão
Pedro Piva	PSDB
José Eduardo Dutra	Geraldo Melo PT
Emilia Fernandes	PTB
	Benedita da Silva
	Valmir Campelo

## DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Manoel Castro	Bloco (PFL-PTB)
Osmir Lima	Átila Lins João Mellão Neto
João Almeida	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Luiz Barbosa	Mauri Sérgio
Firmo de Castro	Bloco (PPB/PL)
Sandra Starling	Basílio Villani
	PSDB
	Wilson Campos
	PT
	Nilmário Miranda

## PDT

Miro Teixeira  
Giovanni Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista  
Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.398, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares	Suplentes
Fernando Bezerra	PMDB
Casildo Maldaner	Ney Suassuna Gilvam Borges
Odacir Soares	PFL
Romero Jucá	Bernardo Cabral Hugo Napoleão
Lúcio Alcântara	PSDB
	Pedro Piva
Ademir Andrade	PSB
Roberto Freire	Antônio Carlos Valadares PPS

## DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Efraim Moraes	Bloco (PFL-PTB)
Betinho Rosado	Luiz Braga Coraúci Sobrinho
Eliseu Padilha	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Roberto Campos	Jurandyr Paixão
José Anibal	Bloco (PPB/PL)
Fernando Lyra	Herculano Anghinetti
Aldo Rebelo	PSDB
	Arnaldo Madeira
	PSB
	Ubaldo Júnior
	PC do B
	Sérgio Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
 Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.399, de 11 de abril de 1996, que "dá nova redação ao § 3º do art. 52 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre a amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Gilberto Miranda	Flaviano Melo
Carlos Bezerra	Mauro Miranda
	PFL
José Alves	Bello Parga
Freitas Neto	Joel de Hollanda
	PSDB
Pedro Piva	Geraldo Melo
	PPB
Epitácio Cafeteira	Esperidião Amin
	PSL
Romeu Tuma	

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Aracy de Paula	Osmir Lima
Antônio Ueno	Efraim Morais
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Antônio do Valle	Homero Ogido
	Bloco (PPB/PL)
Carlos Airton	Adhemar de Barros Filho
	PSDB
Roberto Brant	Luiz Carlos Hauly
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
	PMN
Bosco França	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
 Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.400, de 11 de abril de 1996, que "acresce parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça	Flaviano Melo
Gerson Camata	Gilvam Borges
	PFL
Edison Lobão	Freitas Neto
Romero Jucá	Joel de Hollanda
	PSDB
Carlos Wilson	Lúdio Coelho
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PT
Eduardo Suplicy	José Eduardo Dutra

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Heráclito Fortes	Antônio Geraldo
César Bandeira	Jaime Fernandes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Hermes Parcianello	Edinho Bez
	Bloco (PPB/PL)
Odelmo Leão	Gerson Peres
	PSDB
Aécio Neves	Ildemar Kussler
Fernando Gabeira	Gilney Viana
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
 Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista  
 Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.401, de 11 de abril de 1996, que "altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Gilvam Borges	Ramez Tebet
Gerson Camata	Renán Calheiros
	PFL
Romero Jucá	Edison Lobão
Hugo Napoleão	João Rocha
	PSDB
Beni Veras	Carlos Wilson
	PTB
Luiz Alberto de Oliveira	Arlindo Porto
	PSB
Antônio Carlos Valadares	Ademir Andrade

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Jaime Martins	Raul Belém
José Carlos Vieira	Sérgio Barcellos
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Alberto Goldman	Marcelo Teixeira
	Bloco (PPB/PL)
Francisco Silva	Ushitaro Kamia
	PSDB
Paulo Feijó	Feu Rosa
	PDT
Miro Teixeira	Giovanni Queiroz
	PSB
Fernando Lyra	Ubaldino Júnior

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
 Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista  
 Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.402, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Humberto Lucena	Ney Suassuna
Roberto Requião	Nabor Júnior
	PFL
Joel de Hollanda	Edison Lobão
Bello Parga	Freitas Neto
	PSDB
José Roberto Arruda	Teotonio Vilela Filho
	PPS
Roberto Freire	
	PPB
Lucídio Portella	Epitácio Cafeteira

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Saulo Queiroz	Raul Belém
José Santana de Vasconcellos	Mauro Fecury
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Edinho Bez	Barbosa Neto
	Bloco (PPB/PL)
Roberto Balestra	Fausto Martello
	PSDB
Luiz Fernando	Flávio Ams
	PC do B
Inácio Arruda	Agnelo Queiroz
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.403, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Ramez Tebet	PMDB
Flaviano Melo	Casildo Maldaner Ney Suassuna
Edison Lobão	PFL
Freitas Neto	Bello Parga José Agripino Maia
José Roberto Arruda	PSDB
	Geraldo Melo
Romeu Tuma	PSL
Sebastião Rocha	PDT
	Darcy Ribeiro

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Roberto Fontes	Bloco (PFL-PTB)
Leur Lomanto	Adauto Pereira Lael Varella
Laíre Rosado	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Gerson Peres	Bloco (PPB/PL)
Adelson Ribeiro	Edson Queiroz PSDB
Bosco França	Ayrton Xerez PMN
Fernando Gabeira	PV
	Gilney Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.404, de 11 de abril de 1996, que "cria a Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET para os servidores militares federais das Forças Armadas e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Roberto Requião	PMDB
Ney Suassuna	Ramez Tebet Fernando Bezerra
Júlio Campos	PFL
Hugo Napoleão	Bello Parga João Rocha
José Roberto Arruda	PSDB
	José Ignácio Ferreira
Eduardo Suplicy	PT
Arlindo Porto	Benedita da Silva PTB
	Valmir Campelo

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Roberto Santiago	Bloco (PFL-PTB)
José Mendonça Bezerra	José Santana de Vasconcelos
Hélio Rosas	Leur Lomanto
Gerson Peres	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Antônio Feijão	Antônio Brasil
Sandra Starling	Bloco (PPB/PL)
Miro Teixeira	Edson Queiroz
	PSDB
	Itamar Serpa
	PT
	Nilmário Miranda
	PDT
	Giovanni Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.405, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador -FAT".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaça	PMDB
Gilvam Borges	Flaviano Melo
Bello Parga	João França
Bernardo Cabral	PFL
Coutinho Jorge	Edison Lobão
Ademir Andrade	Júlio Campos
Roberto Freire	PSDB
	José Roberto Arruda
	PSB
	Antônio Carlos Valadares
	PPS

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Carlos Alberto	Bloco (PFL-PTB)
Augusto Viveiros	Luciano Pizzatto
Antônio do Valle	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Odelmo Leão	Mauro Lopes
Antônio Kandir	Bloco (PPB/PL)
Fernando Lyra	Paulo Ritzel
Inácio Arruda	Gerson Peres
	PSDB
	Fernando Torres
	PSB
	Ubaldo Júnior
	PC do B
	Sérgio Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista  
Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.406, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador -FAT".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Gilberto Miranda	PMDB
Ney Suassuna	Ramez Tebet
	Nabor Júnior
Romero Jucá	PFL
Joel de Hollanda	Freitas Neto
	Bello Parga
Lúcio Alcântara	PSDB
	Lúdio Coelho
José Bonifácio	PPB
	Epitácio Cafeteira
Romeu Tuma	PSL

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Osmir Lima	Bloco (PFL-PTB)
Carlos Melles	Paulo Bomhausen
	Costa Ferreira
Sandro Mabel	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
	Homero Oguido
Edson Queiroz	Bloco (PPB/PL)
	Arnaldo Faria de Sá
Antônio Balhmann	PSDB
	Cipriano Correia
Sérgio Arouca	PPS
	Augusto Carvalho
Bosco França	PMN

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-04-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista  
Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor-Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.407, de 11 de abril de 1996, que "dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça	Nabor Júnior
João França	Gerson Camata
	PFL
Bello Parga	José Agripino Maia
Júlio Campos	Vilson Kleinübing
	PSDB
Jefferson Peres	Beni Veras
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PT
Benedita da Silva	Marina Silva

### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Lael Varella	Antônio Joaquim Araújo
José Rocha	Célia Mendes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Olavo Calheiros	Darcisio Perondi
	Bloco (PPB/PL)
Alcione Athayde	Augusto Farias
	PSDB
Luiz Piauhylino	Marconi Perillo
	PV
Fernando Gabeira	Gilney Viana
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-04-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista  
Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.408, de 11 de abril de 1996, que "altera a redação do § 4º do art. 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 1996".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Renan Calheiros	Fernando Bezerra
Carlos Bezerra	Gilberto Miranda
	PFL
Waldeck Ornelas	José Alves
Odacir Soares	Jonas Pinheiro
	PSDB
Lúcio Alcântara	Jefferson Peres
	PTB
Luiz Alberto de Oliveira	Arlindo Porto
	PSB
Antônio Carlos Valadares	Ademir Andrade

### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
José Carlos Coutinho	João Maia
Jairme Martins	Zila Bezerra
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Antônio do Valle	Pinheiro Landim
	Bloco (PPB/PL)
Gerson Peres	Márcio Reinaldo Moreira
	PSDB
Arnaldo Madeira	Zé Gerardo
	PDT
Miro Teixeira	Giovanni Queiroz
	PSB
Fernando Lyra	Ubaldino Júnior

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-4-96 - designação da Comissão Mista  
Dia 17-4-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-4-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-4-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 11-5-96 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/23, de 1996 (nº 1.025/1996, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a retificação da Resolução nº 4, de 1996, do Senado Federal, que autorizou o Governo do Estado do Mato Grosso a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado - LFTE/MT, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento de sua dívida mobiliária, vincenda no primeiro semestre de 1996.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra, Relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos.

Comunico à Casa que o material referente a esta comunicação encontra-se na bancada dos Srs. Senadores.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB-MT. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, de fato, o Banco Central errou em colocar 1º de fevereiro de 1997, sendo que a data correta seria 1º de fevereiro de 1998. Portanto, esta relatoria está de acordo com a mudança pretendida, que seja feita uma correção na matéria.

O nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Submeto ao Plenário a retificação pretendida pelo Banco Central, com parecer favorável do Relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Carlos Bezerra.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência adotará as providências para efetuar a retificação solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Presidência comunica aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, 17 do corrente, às 11 horas, na Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais, e informa ainda que as cédulas de votação encontram-se à disposição dos Srs. Parlamentares, nos gabinetes das Lideranças Partidárias.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Presidência esclarece ao Plenário que o Projeto de Lei do

Senado nº 135, de 1995, objeto do item 1 da pauta de hoje, foi despachado originariamente à Comissão de Assuntos Sociais e não como consta dos avulsos da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 307, de 1996, do Senador Emanoel Amorim, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre a exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação arbórea da Bacia Amazônica em áreas selecionadas pelo zoneamento ecológico-econômico para uso alternativo do solo, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai, também, à Comissão de Assuntos Econômicos.

### O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 348, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao art. 9º do Decreto-lei nº 3, de 27 de janeiro de 1966, que disciplina as relações jurídicas do pessoal que integra o sistema de atividades portuárias, tendo

#### Pareceres

– proferido em Plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável;

– sob nº 145, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a emenda substitutiva de Plenário): favorável, nos termos de subemenda que apresenta; e

– sob nº 146, de 1996, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Requerimento nº 500/95, de audiência), favorável, nos termos dos pronunciamentos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em discussão, em conjunto, o projeto, a emenda substitutiva e a subemenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação a emenda substitutiva, que tem preferência regimental, ressalvada a subemenda.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica prejudicado o projeto.

Em votação a subemenda apresentada.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

À Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido.

É a seguinte a Emenda Substitutiva aprovada:

#### EMENDA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 348, DE 1991

Dá nova redação ao art. 9º do Decreto-Lei nº 3, de 27 de Janeiro de 1966, que disciplina as relações jurídicas do pessoal que integra o sistema de atividades portuárias.

Dê-se ao Projeto a seguinte redação:

Dá nova redação ao art. 9º do Decreto-Lei nº 3, de 27 de Janeiro de 1966, que disciplina as relações jurídicas do pessoal que integra o sistema de atividades portuárias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º do Decreto-Lei nº 3, de 27 de janeiro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º É o Poder Executivo autorizado a subordinar a Polícia Portuária, como força de policiamento, ao Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. Poderão integrar os quadros da Polícia Portuária os atuais membros da Guarda Portuária, com seus direitos e vantagens."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

É a seguinte a subemenda aprovada:

#### O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1996 (apresentado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional como conclusão do Parecer nº 164, de 1996), que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993.

A Presidência esclarece ao Plenário que a referida Convenção já foi objeto de deliberação desta Casa quando da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, que originou o Decreto Legislativo nº 63.

A presente proposição, apresentada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, visa sanar imperfeições de ordem material constantes da versão para o português da referida Convenção, conforme Mensagem Presidencial nº 286.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - As matérias constantes dos itens nºs 4 a 13 da Ordem do Dia da presente sessão, de acordo com o disposto no art. 383, alíneas g e h do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão pública, procedendo-se à votação por escrutínio secreto.

Peço aos Srs. Senadores que ainda não marcaram as suas presenças que o façam, uma vez que a Presidência vai desligar o painel para a realização da votação nominal que será realizada em seguida.

Os Srs. Senadores já marcaram suas presenças? (Pausa.)

A Mesa vai desligar o painel.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. V. Ex<sup>as</sup>s já podem votar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) - Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, desejo apenas registrar que a Bancada do Partido dos

Trabalhadores abstém-se de votar os itens 4, 5, 6 e 7, por não concordar com a continuidade da existência de juízes classistas. Não tem nada a ver com as pessoas indicadas, mas, da mesma forma que temos nos abstido de votar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, abstemo-nos de votar também no Plenário.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A posição de V. Exª será registrada na Ata.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item nº 4:

**PARECER Nº 167, DE 1996**

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 339, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 167, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 134, de 1996 (nº 237/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor Galba Magalhães Velloso, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

Em discussão.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Tem V. Exª a palavra.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG) Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar o nosso voto favorável à indicação do Dr. Galba Magalhães Velloso para Ministro Classista.

Ele é mineiro. Conhecemos a sua trajetória de trabalho e de luta na área jurídica do nosso Estado e em vários cargos que já ocupou; de grande relevância na vida pública de Minas Gerais e da República.

Queremos enfatizar que o nosso apoio se deve, sobretudo, a um momento em que o Dr. Galba Magalhães Velloso era filiado ao Movimento Democrático Brasileiro, na época em que havia apenas dois partidos, e o MDB era Oposição. Ele se filiou ao Partido, elegendo-se vereador, e foi nessa oportunidade que tivemos com ele a nossa convivência.

Portanto, aprovamos a sua recondução para Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.) (Procede-se à votação.)

**VOTAM OS SR. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Varella - Ademir Andrade - Artur da Távola - Bello Parga - Benedita da Silva - Beni Veras - Carlos Bezerra - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Eduardo Suplicy - Elcio Alvares - Epitácio Cafeteira - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Gilberto Miranda - Hugo Napoleão - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josphat Marinho - José Agripino - José Bonifácio - José E. Dutra - José Fogaça - José Ignácio - José R. Arruda - Junia Marise - Lauro Campos - Lucídio Portella - Lucio Alcantara - Lúdio Coelho - Luiz Alberto - Marina Silva - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Requião Ronaldo C. Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Totó Cavalcante - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldeck Omellas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 48 Srs. Senadores.

Houve 8 abstenções.

Total de votos: 56.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 5:

**PARECER Nº 168, DE 1996**

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 338, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 168, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 135, de 1996 (nº 238/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor Juraci Candeia de Souza, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e NÃO, 01 Senador.

Houve 07 abstenções.

Total: 59 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 6:

**PARECER Nº 169, DE 1996**

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos  
Mdo Requerimento nº 337, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 169, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 136, de 1996 (nº 239/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor

Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antônio Fábio Ribeiro, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Peço aos Srs. Senadores que ainda não apertem suas teclas, porque o computador está acusando erro. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ronaldo C. Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO, 03 Senadores.

Houve 07 abstenções.

Total de votos: 56.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB-SP) - Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A votação é secreta, mas será registrado o nome de V. Exa como comparecendo à votação.

**O SR. PEDRO PIVA** - Desculpe-me, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 7:

**PARECER Nº 170, DE 1996**

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos  
Do Requerimento nº 336, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 170, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 137, de 1996 (nº 240/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Bráulio Bassini, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

Em discussão.

**O SR. ELCIO ALVARES** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL-ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de fazer um registro, que, acredito, seja da Bancada Federal da Câmara dos Deputados. Está presente aqui o Senador José Ignácio que deverá falar também. Na ausência do Senador Gerson Camata, falo por S. Ex<sup>a</sup>

José Bráulio Bassini é um nome muito acatado e respeitado no meu Estado. Trata-se do Presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo, cuja participação tem sido decisiva, importante e valiosa nesse notável trabalho que está sendo realizado pelo nosso eminente Colega, Senador Fernando Bezerra.

Nós ficamos muito felizes quando vimos que seu nome foi indicado pela Presidência da República para compor os quadros do Tribunal Superior do Trabalho, mesmo na condição de suplente. Temos certeza que ele dará toda a cobertura necessária na ausência do titular. Eu faço este registro, manifestando a nossa imensa satisfação particular e da Bancada do Espírito Santo, porque, se existe uma unanimidade no Estado, é exatamente o nome do José Bráulio Bassini.

Poderia até falar em nome do Senador José Ignácio Ferreira, mas faço questão que S. Ex<sup>a</sup>, que

também interpreta um segmento muito forte da opinião pública do Espírito Santo, traga o seu depoimento que considero da mais alta valia, principalmente no momento em que estamos votando um nome tão ligado à tradição de trabalho do Espírito Santo, acima de tudo pela orientação notável que S. Ex<sup>a</sup> está prestando à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo.

É o nosso registro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Encerra da a discussão.

Em votação.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB-ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo secundar as palavras do eminente Senador Elio Alvares, para, realmente e seguramente, interpretando o pensamento de toda a Bancada Federal, dos Parlamentares do Espírito Santo e também do Senador Gerson Camata, falar da figura do Dr. José Bráulio Bassini. É uma pessoa da maior expressão no meu Estado, família tradicional, empresário experiente, que tem na presidência da Federação das Indústrias do Estado prestado um relevante serviço na sua área. Ele secunda o trabalho do eminente Senador Fernando Bezerra e se integra a esse trabalho notável que vem sendo feito na CNI.

Tenho certeza de que a Casa haverá de expressar também sintonia com a importância desse nome, votando nele para juiz classista temporário.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Com a palavra o Senador Fernando Bezerra, para encaminhar.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB-RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas para ratificar o depoimento que aqui é dado pela Bancada do Espírito Santo.

O Sr. José Bráulio Bassini é desses empresários que têm dado uma contribuição inestimável ao desenvolvimento industrial do País, de modo particular como meu companheiro na Confederação Nacional da Indústria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)  
(Procede-se à votação.)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bonifácio – José E. Dutra – José Fogaça – José Ignácio – José R. Arruda – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ronaldo C. Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Toto Cavalcante – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e NÃO, 03.

Houve 06 abstenções.

Total de votos: 60.

A indicação foi aprovada. Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 8:

**PARECER Nº 176, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 330, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 176, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor GESNER JOSÉ OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. EDUARDO SUPPLICY** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para encaminhar a votação.

**O SR. EDUARDO SUPPLICY** (PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Professor Genser José de Oliveira Filho, meu colega na Fundação Getúlio Vargas, respondeu adequadamente à arguição na Comissão de Assuntos Econômicos. Por isso, recomendo a aprovação de seu nome.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Plenário levará em consideração o testemunho de V. Exª.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa) (Procede-se à votação.)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Toto Cavalcante – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e NÃO, 06.

Houve 02 abstenções.

Total de votos: 60.

A indicação foi aprovada. Será feita a comunicação ao Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 9:

**PARECER Nº 177, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 331, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 177, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da

República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ANTÔNIO CARLOS FONSECA DA SILVA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)  
(Procede-se à votação.)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bonitácio – José E. Dutra – José Fogaça – José Ignácio – José R. Arruda – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ronaldo C. Lima – Sérgio Machado – Toto Cavalcante – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e NÃO, 07.

Houve 01 abstenção.

Total de votos: 53.

A indicação foi aprovada. Será feita a indicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 10:

**PARECER Nº 178, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 332, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 178, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor LEÔNIDAS RANGEL XAUSA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de De-

fesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça, para encaminhar.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se do Dr. Leônidas Rangel Xausa, suplente do Senador Pedro Simon, uma das figuras mais notáveis do mundo jurídico gaúcho. É um professor universitário, foi cassado quando eleito pelo voto do povo do Rio Grande do Sul, tem um passado de dignidade, de respeito e de reconhecimento da opinião pública em nosso Estado. É uma figura também reconhecida pelos seus elevados conhecimentos jurídicos. Portanto, merece o respeito, a consideração da Casa e o voto favorável, evidentemente.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sem a menor dúvida votarei favoravelmente.

Queria destacar esse trabalho unitário do Executivo, ao indicar, e do Legislativo, ao confirmar indicações muito próximas dos Senadores. Hoje já votamos em um amigo do Suplicy e votaremos agora no suplente do Senador Pedro Simon.

Talvez essa nova convivência do Executivo com o Legislativo consolide uma base suficiente para as famosas reformas constitucionais. Estou entusiasmado com essa nova fase do Senado da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Muito obrigado pelo esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>.

Os Srs. Senadores já podem votar.  
(Procede-se à votação.)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin –

Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bonifácio – José E. Dutra – José Fogaça – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúdio Coelho – Luiz Alberto – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ronaldo C. Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Toto Cavalcante – Valmir Campelo – Waldeck Omellas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e NÃO, 10.

Houve 01 abstenção.

Total de votos: 54.

**O SR. COUTINHO JORGE** - Sr. Presidente, gostaria que meu voto fosse registrado.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Sr. Presidente, meu voto também não foi registrado.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Sr. Presidente, gostaria que igualmente o meu voto fosse registrado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Ata fará os devidos registros.

Aprovada a indicação, a Mesa fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, gostaria que constasse o meu voto de abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Compreende-se a sua posição, Senador Pedro Simon, mas a votação é secreta. Entretanto, a Mesa registrará que V. Ex<sup>a</sup> votou.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 11:

#### PARECER Nº 179, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 333, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 179, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Sra. LÚCIA HELENA SALGADO E SILVA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE - do Ministério da Justiça.

Em discussão.

**A SRA. MARINA SILVA** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um esclarecimento, antes que o Senador Roberto Requião diga que se trata de uma aliança do gênero feminino aqui no Senado: realmente, a Sra. Lúcia é muito competente.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria apenas de sustentar a intervenção da Senadora Marina Silva, dizendo que não é uma questão de feminilidade, mas de competência realmente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)  
(Procede-se à votação.)

#### VOTARAM OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Ademir de Andrade – Arlindo Porto – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bonifácio – José E. Dutra – José Ignácio – José R. Arruda – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúdio Coelho – Luiz Alberto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ronaldo C. Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Toto Cavalcante – Valmir Campelo – Vilson Kleinunbing – Waldeck Omellas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e NÃO 13.

Não houve abstenção.

Total de votos: 56.

A indicação foi aprovada.

**A SRA. MARINA DA SILVA** - Sr. Presidente, gostaria que meu voto fosse registrado coerentemente com a minha defesa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Presidência registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Marina Silva.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 12:**PARECER Nº 180, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 334, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 180, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor PAULO DÝRCEU PINHEIRO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE - do Ministério da Justiça.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)  
(Procede-se à votação.)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Fláviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bonifácio – José E. Dutra – José Fogaça – José Ignácio – José R. Arruda – Junia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ronaldo C. Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Toto Cavalcante – Valmir Campelo – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO 10.

Houve 01 abstenção.

Total de votos: 59.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 13:**PARECER Nº 181, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 335, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 181, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor RENAULT DE FREITAS CASTRO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE - do Ministério da Justiça.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)  
(Procede-se à votação.)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Fláviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Toto Cavalcante – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO 10.

Houve 01 abstenção.

Total de votos: 57.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 189, DE 1996**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1996.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1996, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, em 29 de maio de 1993.

Sala de Reunião da Comissão, 16 de abril de 1996. -

**Julio Campos**, Presidente - **Ney Suassuna**, Relator - **Renan Calheiros** - **Antônio Carlos Valadares**.

**ANEXO AO PARECER Nº 189, DE 1996**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1996**

**Aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, em 29 de maio de 1993.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia em 29 de maio de 1993.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão à referida Convenção, bem como quaisquer atos que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Legislativo nº 63, de 1995.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 362, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1996, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, em 29 de maio de 1993.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996. - **Antônio Carlos Valadares**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 356, de 1996, lido no Expediente.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 190, DE 1996**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1995 (nº 3.970, de 1989, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1995 (nº 3.970, de 1989, na Casa de origem), que dispõe sobre a participação das partes interessadas nas

reuniões de órgãos colegiados da administração pública direta.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de abril de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Antônio Carlos Valadares** – **Júlio Campos**.

**ANEXO AO PARECER Nº 190, DE 1996**

**Dispõe sobre a participação das associações, entidades de classe e sindicatos nos colegiados dos órgãos da Administração Pública Federal.**

O Congresso Federal decreta:

**Art. 1º** É assegurada, nos colegiados dos órgãos da Administração Pública Federal, a participação dos trabalhadores e empregadores, através de suas associações, entidades de classe e sindicatos, sempre que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

**Parágrafo único.** É assegurada, a todos os presentes, a palavra durante as discussões, sem direito a deliberação.

**Art. 2º** Estes colegiados são obrigados a comunicar, com antecedência mínima de dez dias, às partes interessadas, sobre as reuniões e objeto de sua discussão e deliberação.

**Art. 3º** As entidades que pretendam participar das reuniões dos colegiados, enviarão, no máximo, três representantes, em conformidade com seus estatutos, para defesa de seus interesses.

**Art. 4º** Será fornecida às entidades presentes cópia das atas das sessões dos colegiados, contendo as decisões tomadas e a respectiva fundamentação.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a partir da data de sua publicação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O parecer lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Jornal O Estado de S. Paulo, edição de domingo, publica o seguinte em sua primeira página:

**"LÍDER DO PMDB É ACUSADO EM DOSSIÉ DO BANCO CENTRAL"**

Dossiê do BC, engavetado na Procuradoria-Geral de Justiça do Pará, informa que rendimentos de aplicação de R\$1 milhão do Banco estadual foram para a conta do Líder do PMDB no Senado, Jader Barbalho, então Governador (1983/1987).

Ainda no primeiro caderno:

"Sob suspeita: dossiê liga Senador a desfalque em banco".

Na página seguinte:

"Caso é esquecido por Procuradores. Barbalho defendia CPI com ação limitada."

Vou ler, para que fiquem registrados nos Anais do Senado os pontos principais desta matéria:

"Segundo relatório do BC, dinheiro do banco era desviado para aplicações financeiras cujos rendimentos eram depositados na conta pessoal do senador, na época governador do Estado (1983-1987)

Diz que o desvio se deu:

"...entre outubro e dezembro de 1984, de um total hoje equivalente a cerca de R\$1 milhão."

Num outro parágrafo:

"A operação foi descoberta durante ação do Departamento de Fiscalização do BC no Banpará iniciada em 1990 e concluída em 1992."

Ainda na matéria:

"Constatou, então - isto é, o Banco Central - , que os rendimentos não voltaram para a instituição: foram parar na conta pessoal do senador. Ficou assim comprovada a materialidade dos crimes."

Mais adiante:

"Entre a investigação do BC e seu envio ao Ministério Pùblico paraense, Barbalho "desapareceu" do caso."

Isto é, a matéria diz que o dossiê envolvia o meu nome, mas a própria matéria diz também que entre o Banco Central e a Procuradoria-Geral o meu nome desapareceu do caso.

Continua:

"Com isso, segundo relatório do Banco Central, não foi detectada prova robusta e convincente contra o Senador".

Em 1992, eu era Governador, não sei se havia uma premonição no relatório, mesmo porque, àquela altura, eu não sabia se iria concorrer ou não, ou se

está falando do outro relatório, já que a referência está aspeada: "robusta contra o Senador".

Mais adiante afirma:

"Os crimes apontados no relatório do BC são tipificados no Código Penal como peculato em concurso material qualificado." - E já estabelece até a pena - "A pena prevista é de 2 a 12 anos de reclusão."

"Caso é esquecido por procuradores".

"Dois meses após receber o processo, o Procurador Coimbra foi premiado com a nomeação para Procurador-Geral pelo então Governador Jader Barbalho, no lugar da titular Marilia Crespo. Depois de nomeado, nos dez meses em que esteve no comando do Ministério Público estadual, até se aposentar, Coimbra - que já morreu - não tomou a iniciativa de designar outro procurador para apurar o caso".

Mais adiante:

"Barbalho defendia a CPI com ação limitada".

Mais ainda:

"Aliado de Sarney, Líder do PMDB queria a apuração, mas só a partir de 1º de janeiro do ano passado".

Para finalizar, entre os tópicos:

"O Estado procurou Barbalho diariamente, a partir da segunda-feira. Sua assessoria foi informada do assunto. Mesmo assim o Líder do PMDB não respondeu à reportagem".

Sr. Presidente, esses são os tópicos que entendi por bem inserir para que começássemos a tratar do assunto com o Plenário, conhecendo os principais tópicos desta matéria.

Em primeiro lugar, desejo agradecer a manifestação de solidariedade que recebi de grande parte dos colegas da Casa, mesmo antes que eu fizesse este pronunciamento. Sou muito grato a todos.

Como os senhores acabaram de ouvir, eu estava relacionado no dossiê do Banco Central, e esse dossiê, essa representação sumiu. Meu nome desapareceu, voltou...

Depois desse relato, gostaria de ler para os senhores:

"Brasília, 15 de abril de 1996.

Senhor Senador,

Com referência à reportagem publicada em **O Estado de S. Paulo**, em 14-4-96, sob o título "Líder do PMDB é Acusado em Dossiê do Banco Central", informo que ao Ministério Público as conclusões do relatório

de fiscalização, realizada durante o ano de 1990, na sede do Banco do Estado do Pará S.A., não é mencionado o nome de V. Ex<sup>a</sup>, conforme cópia de expediente protocolado em 19-10-92.

Respeitosamente,

Gustavo Jorge Loyola. Presidente.

Esse é o ofício do Presidente do Banco Central.

Quero registrar, em que pese a atenção de S. S<sup>a</sup>, que não solicitei esse documento. Desejo, inclusive, agradecer-lhe a deferência.

Amanheceram em meu gabinete ontem o Secretário Parlamentar do Presidente do Banco Central, Dr. Neomar de Castro Batista. Procurou-me para informar, em nome do Dr. Gustavo Loyola, que não havia nenhum procedimento naquelas notícias. Agradeci ao Dr. Neomar, que se fazia acompanhar de outros funcionários daquela empresa, mas disse-lhe - ontem à tarde - que falaria aqui; que agradecia a gentileza do Presidente do Banco Central, mas, em matéria pública, satisfação pública.

Portanto, se o Presidente do Banco Central quisesse fazer uma declaração desta ordem, eu não a receberia no meu gabinete. Eu a receberia por escrito, porque, afinal de contas, a questão era de natureza pública, e eu não poderia receber de forma reservada. E foi feito.

Mas, Sr. Presidente, essa senhora que escreveu essa matéria diz que:

"O Estado procurou Barbalho diariamente a partir de segunda-feira. Sua assessoria foi informada do assunto. Mesmo assim, o Líder do PMDB não respondeu à reportagem."

Isso não é verdade! Nós retornamos. Insisti inclusive com o meu assessor de imprensa e, por último, ele resolveu ligar na minha presença. Ligou para a redação de **O Estado de S. Paulo**. Registrô. E mais: perguntou onde essa senhora poderia ser encontrada. Deram-lhe o telefone celular dessa senhora, e ele ainda ligou na minha frente. Como o telefone não atendia, deixou recado na caixa postal dessa senhora.

Essa senhora precisava fazer a encomenda bem feita. Evidentemente que, no mínimo, a minha versão estragaria o atendimento da encomenda. Isso é mais ou menos parecido com um contrato de pistolagem. Evidentemente, havia um contrato, e a matéria deveria ser bem feita. Publicar pelo menos aquilo que pudesse ser atribuído como a minha versão prejudicaria a encomenda bem feita. Mas, sole-

nemente, a matéria encerra dizendo que fui insistentemente procurado e não fui encontrado.

Sr. Presidente, se essa senhora tivesse falado comigo, eu teria dito a ela que esse assunto, com o qual faz injustiça não só comigo mas com o Ministério Público do meu Estado e também com pessoas já falecidas, havia sido objeto - e não é a primeira que isso me ocorre - de uma tentativa política de me atingir.

Como puderam ver, essa fiscalização do Banco Central foi em 1990. Naquele ano, eu não possuía, Sr. Presidente, nenhum mandato político. Eu havia deixado o Ministério da Previdência Social ao final do Governo de V. Ex<sup>a</sup>, estava em oposição ao Governo Federal e mais que isso, em oposição ao Governo do meu Estado. Veja bem: o episódio a que se refere é de 1984, seis anos depois. O Banco Central teria resolvido fazer uma fiscalização do banco do Estado - seis anos depois. Então, a direção do Banco comunicou ao Governo do Estado na época.

Meu nome nunca foi citado em coisíssima alguma, mas o Governador de então resolveu, com base nisso, ouvir a Procuradoria-Geral do Estado. Montaram um inquérito policial caricato e, a partir daí, as pessoas foram intimadas e convocadas. Foi convocado o Ministério Público para acompanhar. Havia o objetivo de tentar colher meu depoimento; e se tentou, às vésperas da eleição, isto é, no dia 29 de setembro, que eu fosse depor.

E eu tive que recorrer. Faltavam poucos dias para 3 de outubro, e eu tive que recorrer ao Tribunal de Justiça do meu Estado, para não comparecer àquele palco armado, que serviria como fecho de campanha eleitoral contra mim. Conseguir evitar o constrangimento, até porque o Tribunal considerou que, não tendo sido meu nome citado em parte alguma, em depoimento algum, não tinha por que comparecer, Sr. Presidente.

No entanto, a Delegada de Polícia informou que eu, como ex-Governador da época, isto é, seis anos antes, poderia, quem sabe, dar uma colaboração para esclarecer aquele problema. Era o circo armado exatamente para estabelecer talvez o mesmo constrangimento que passo, hoje, evidentemente menor, infinitamente menor, de ter que tratar de um assunto dessa natureza.

Isso foi feito em 1990. E o Ministério Público - aqui está dito que engavetou - foi ouvido e se manifestou a respeito do assunto. E, mais, Sr. Presidente, além do Ministério Público, o Poder Judiciário, a justiça.

Se essa senhora tivesse me ouvido, se essa senhora não tivesse cumprido à risca a encomenda,

não cometaria em relação a mim, nem cometaria em relação ao Ministério Público e à Justiça da minha terra a leviandade que foi plantada, que para mim é irrecuperável. Homens públicos como eu, uns estão sentados aqui e outros não; pessoas que não exercem mandato, mas que se vêem nessa situação, sabem que é irrecuperável o prejuízo à honra e à imagem.

O Sr. Hugo Napoleão - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. JADER BARBALHO - Aguarde um minuto, por gentileza, que lhe concederei o aparte.

Irreparável, Sr. Presidente. Um jornal de circulação como o *Estado de S. Paulo*, domingo, em primeira página, com desdobramento em outros órgãos da imprensa, com desdobramento no meu Estado, porque é inevitável. No Estado onde faço política - e faço política há longo tempo - há quem goste de mim, há quem discorde, há quem não goste, evidentemente. E para essas pessoas isso é uma grande oportunidade, uma grande oportunidade para se guardar a informação e, quem sabe, numa outra campanha eleitoral, exibi-la na televisão. Na próxima campanha, estarei na primeira página do *Estadão*, todos poderão lembrar de quem foi acusado de ter recebido rendimentos de R\$1 milhão.

E o *Estadão* preocupou-se com a primeira página, e os furtos e roubos de bilhões que aí estão talvez não sejam mais preocupação. Mas um problema de doze anos atrás, com base em acusação de rendimentos de R\$1 milhão, é motivo de primeira página, Sr. Presidente; é motivo de duas páginas intemps a respeito do assunto.

Se essa senhora tivesse atendido ao nosso retorno, ela, seguramente, não entregaria a encomenda completa, até porque mesmo os jornalistas credenciados nesta Casa sabem da atenção e do apreço que tenho por eles. Nunca deixei de dar o retorno a um jornalista, nunca deixei de atender a um jornalista, porque entendo que eles são um veículo com a opinião pública e são fundamentais na atividade parlamentar e na atividade de qualquer político.

Peço permissão aos Colegas para prosseguir um pouco mais e, depois, concederei os apartes.

Imagino a origem da publicação. Imagino, Sr. Presidente, porque vim a esta tribuna e aqui fiz duras críticas às relações promíscuas entre dirigentes do Banco Central e a Banca deste País, que, repito, não são de hoje e não são deste Governo, faça-se justiça. Repito, não retiro uma linha sequer, uma palavra sequer do que disse.

Ao longo do tempo, sai Governo e entra Governo, essa gente sai do Banco Central e vai trabalhar

no Sistema Financeiro; sai do Sistema Financeiro e vai trabalhar no Banco Central. Tem sido assim ao longo do tempo. Cometí a inconveniência de tecer esses comentários aqui da tribuna e em outros lugares onde fui ouvido.

Além disso, Sr. Presidente, também cometí a inconveniência de falar sobre o Proer. Fiz um discurso duro sobre o Proer, dizendo que comerciante pode falir, empresário pode pedir concordata, agricultor pode ser executado, e não existe política de assistência. Fiz isso e mais. Aí talvez esteja, de certa forma, as restrições. E sabe por que a encomenda foi feita, Sr. Presidente? Porque eu, com um grupo de colegas Senadores que aqui estão, cometí a inconveniência de, no dia 15 de novembro do ano passado, numa reunião com o Ministro Pedro Malan, sugerir que além dos bens dos bancos em caso de roubo, de falência, todos os bens paralelos de empresas vinculadas e, também, os bens pessoais dos controladores fossem apanhados.

Fiz isso. Alguns colegas que estão aqui são testemunhas. Defendi ardorosamente esse ponto de vista porque estava cansado, Sr. Presidente, como está cansada a opinião pública deste País, de assistir a essa gente passar o dinheiro para o bolso da calça e entregar o paletó. É o que essa gente tem feito. Não é de hoje, repito, não é deste Governo. Vem de há muito tempo.

Levantem-se os escândalos financeiros. Até porque a legislação é frouxa. Isso aliás nós foi confessado nessa reunião, e nós foi confessado com todas as letras: que a legislação é frouxa e facilita todo o trabalho da advocacia para no final não dar em nada. Há casos de vinte anos atrás que são trazidos e estão aí para demonstrar tudo o que ocorre.

E eu fui cometer a inconveniência, Sr. Presidente, de defender, de sugerir que, além do paletó, fosse também incluída a calça, que o que estivesse na calça fosse levado. Foi isso que eu fiz, Sr. Presidente. E vim aqui e usei da palavra - está nos Anais do Senado da sessão do dia 15 -, fazendo um relato. Aliás, não foi apenas essa sugestão, foram várias outras sugestões. Não fui só eu que dei sugestões, outros colegas que estavam preocupados com a repercussão perante a opinião pública ofereceram diversas sugestões, que, faça-se justiça, acabaram sendo acolhidas na Medida Provisória publicada 48 horas depois, em consequência dessa reunião. Cometí essa inconveniência, Sr. Presidente, e, logicamente, pago um preço por isso.

Essa gente tem entidade rica, um poder de fogo e de dinheiro que talvez nenhum setor da eco-

nomia neste País possa ter. Então, logicamente, é fácil encomendar empreitadas dessa natureza.

É, Sr. Presidente, a única lei para eles, é a privatização do lucro e a socialização dos prejuízos. Nós estamos a assistir a isto, Sr. Presidente: eles conseguem inverter o jogo. Primeiro, tiveram sucesso: a CPI não veio - nem acredito que venha. Já vivi o bastante para entender bem as coisas. Se ela tivesse vindo, não estaria tomando o tempo de V. Ex<sup>as</sup>, pois estaria aqui colhendo assinaturas para incluir na Comissão Parlamentar de Inquérito o tambolete lá do Pará, o Banpará. Eu teria pedido isso. Seria mais fácil. Se é para resolver, se é para esclarecer... Não tomaria tempo de ninguém. Faria um requerimento, e iríamos esclarecer em profundidade. Mas a CPI não veio e não virá.

Como não veio e não virá, as coisas se invertem. O Senado passa a ser intimidado. E há várias formas de intimidar. O Senador José Sarney passou a ser o tutor de Senadores, passou a ser o responsável, porque aqui há Senadores de menor idade política, que o Presidente do Senado chama e os obriga a assinar requerimento de CPI.

Depois disso, há os apartamentos dos Senadores, que são luxuosos. Há banheiras de hidromassagem e outras coisas que comprometem drasticamente o erário público. São coisas tão valiosas, verbas de tal ordem, que a opinião pública precisa ser alertada.

Lamento, Sr. Presidente. Apesar de ter sido publicado isso, não tenho o prazer de usar essa banheira de hidromassagem no meu apartamento, porque a Diretoria-Geral esqueceu-se de a colocar lá. Não tenho o privilégio de usufruir dessa mordomia que acaba por comprometer os cofres públicos do País.

Mais adiante, falam dos carros do Senado, Sr. Presidente. Esses carros luxuosos estão a comprometer de tal ordem o erário que é preciso haver uma fiscalização efetiva. Devem ser tomadas urgentes providências para moralizar o Senado da República, Sr. Presidente!

Quem entende, quem é do ramo, sabe como essas coisas acontecem e que não acontecem gratuitamente, no sentido mais literal da expressão. Não acontecem gratuitamente. O jogo foi invertido: somos nós que temos de nos explicar, Srs. Senadores. Eu tive de explicar a banheira de hidromassagem que não existe no meu apartamento, outro tem de explicar essa história de andar de carro. De repente, vejo-me aqui explicando a V. Ex<sup>as</sup>. Estou dando satisfação a V. Ex<sup>as</sup>. Vejo-me no constrangimento de estar aqui para dar explicações, Sr. Presidente.

O jogo foi invertido. Nós é que passamos agora a dar explicações. Eu é que tenho de explicar um assunto que poderia ter ocorrido 12 anos atrás, de rendimento de R\$1 milhão. Os 30 bilhões que estão em jogo, estes não são importantes. Talvez daqui a 12 anos seja o momento oportuno de esclarecer. Por enquanto o que interessa é o que ocorreu 12 anos atrás.

Penso que se tem de fazer uma apuração rigorosa a respeito do assunto.

Estou aqui dando explicações quando aqui deveriam estar os dirigentes de bancos falidos pela incompetência ou pela fraude. Eles é que deveriam dar explicações, mas estou eu a fazê-lo!

Sr. Presidente, é lamentável o que ocorre. No dia em que venho aqui o Jornal **O Estado de S. Paulo** publica, não na primeira página nem no primeiro caderno, lá no Caderno B, página 4, escondido lá atrás:

"Ex-donos do Nacional se negam a depor.

Os irmãos Marcos e Eduardo Magalhães Pinto, acionistas majoritários do Banco Nacional, se recusaram, mais uma vez, a prestar depoimentos na Comissão de Assuntos Econômicos - CAE -do Senado. O depoimento dos irmãos Magalhães Pinto, a respeito dos procedimentos contábeis do Nacional, estava marcado para hoje às 10 horas.

O Senador Gilberto Miranda (PMDB-AM) tinha pedido ao advogado do Nacional, Sérgio Bermudes, que intermediasse a ida dos seus clientes a Brasília. Ontem, porém, o advogado enviou uma carta a Miranda, explicando os motivos pelos quais o pedido não seria atendido.

"Entendo que eles não sejam obrigados a comparecer, já que a Constituição não dá poderes à comissão para ouvir depoimentos desse tipo", explicou Bermudes, repetindo a justificativa estratégica que utilizou para que o ex-vice-presidente da área de controladoria do Nacional, Clarimundo Sant'Anna, também não precisasse dar seu depoimento.

**Pólicia Federal** - No domingo, vence o prazo inicial de 30 dias para que o delegado Paulo Lacerda, da Pólicia Federal (PF), encerre a fase de inquérito para apurar as fraudes no Nacional. A PF deverá pedir prazo um pouco maior."

Há pouco, ouvia do meu gabinete um Senador lendo, na íntegra, o expediente do advogado dos Magalhães Pinto para a Comissão. Informava que os mesmos haviam ido a uma comissão do Banco Central, onde tinham prestado depoimento. Mas, aqui no Senado Federal, eles consideravam inconveniente prestar depoimento, porque poderiam passar por constrangimentos. Sr. Presidente, os Magalhães Pinto, segundo informa seu advogado, não podem passar por constrangimento, mas eu, como Senador da República, posso passar pelo constrangimento de vir à tribuna da Casa a que pertenço para tratar desse assunto.

Sr. Presidente, em todo esse episódio há um consolo para mim, para todos nós e para a opinião pública nacional. O Presidente da República fez uma declaração da maior importância, de repercussão internacional, na sua última estada em Buenos Aires: "Se eles forem condenados pela Justiça, serão presos!". O Presidente da República é um homem de boa-fé, de muita boa-fé, Sr. Presidente. O tempo passará. O Presidente da República ficará com sua boa-fé, e o povo brasileiro também. Veremos todos eles na cadeia, Sr. Presidente. Sabe como? Talvez num romance de ficção, porque material existe sobre o assunto, o acervo é vasto. Quem sabe num filme de ficção - que possa até, quem sabe, receber o Oscar que "O Quatrilho" não conseguiu levar -, onde essa gente vai parar na cadeia após a expectativa de muito boa fé do Presidente da República.

Sr. Presidente, a vida pública é um corredor polonês. Há uns que nem ousam entrar, com medo dele; chegam à porta do corredor e recuam - resolvem-se profissionalmente na iniciativa privada.

Não creio que alguém possa percorrer o corredor da vida pública sem apanhar. Ninguém percorre o corredor polonês da vida pública gratuitamente. Eu o tenho percorrido e quero fazer um registro aqui: vou continuar a percorrer-lo. Quem, como eu, nasceu no Norte, apanhou oito malárias, duas hepatites, viveu e integrou o grupo autêntico do Congresso Nacional na época da ditadura militar, na época do AI-5, não arrepiava carreira com facilidade. Perdoem-me a expressão: sou como filho de pobre, toma banho de chuva, mete o pé na lama, pega bicho de pé e topa qualquer parada, para não dizer outra coisa, sem problema, Sr. Presidente. Vou continuar. Sei que os inimigos, no caso aí, são bastantes poderosos. Não tem problema.

Lamento profundamente que o Congresso, por uma série de razões, não tenha votado - talvez não consiga votar - uma lei de imprensa. Não uma lei de

imprensa para garrotear a imprensa, porque não existe democracia e não pode existir parlamento sem imprensa livre. O direito tão reclamado de liberdade de imprensa não é o do diretor do jornal, não é o do dono do jornal, não é o do editor do jornal, não é só o do jornalista. O direito de imprensa é um direito de todos e fundamentalmente um direito de opinião pública.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou um parlamentar como os senhores, que posso vir a esta tribuna me defender. Tenho a imunidade. Uns na imprensa têm a imunidade e a irresponsabilidade. Há até quem diga que é para recorrer a outras áreas, mas tenho condições de vir a esta tribuna defender-me. Tenho condições de contratar advogados para atuarem em meu favor.

O que me preocupa, na ausência de uma lei de imprensa, é esse tipo de notícia:

"Escola é acusada de prostituição" (30 de março de 1994, um jornal de São Paulo publicava): "Menino de 4 anos, vítima de abuso sexual, diz que tirou fotos nu com professoras. Diretora nega. As duas crianças foram examinadas ontem no IML, que já constatou a violência. O Delegado Antonino Primante, da 6ª DP, diz que há suspeita de que a escola sirva de fachada para utilizar crianças para fotos e filmes pornográficos. "Vamos investigar se a escola tem registro na Secretaria de Educação."

No outro dia:

"Abuso sexual... Teria praticado ato libidinoso com menino de 4 anos. Envolvido agora é o motorista da Escola de Base, sócio do Shimada".

Em 31 de março:

"Motorista da escola é acusado de abuso sexual." "Escola pode ter drogado crianças." "IML examina garoto de 4 anos para saber se, além de violentado, ele teria sido obrigado a se drogar."

Aí aparece um jornalista mais afoito e informa:

"CPI pedirá quebra do sigilo de suspeitos de abuso sexual!"

Um deputado ficou logo empolgado e achou que o assunto deveria ser objeto de um CPI e que deveria ser quebrado logo o sigilo bancário dos professores.

Numa revista de circulação nacional: "Uma escola de horrores. Mães acusam uma creche de São

Paulo de promover orgias sexuais com crianças de 4 anos de idade."

"O abuso sexual já está provado". "Casal acusado de abuso sexual é preso." Outros quatro envolvidos no caso do abuso de aluno da Escola de Educação Infantil de Base estão foragidos".

Mais uma notícia:

"CPI investiga escola acusada de abuso sexual".

Na Câmara dos Deputados, uma CPI passou a investigar o caso, tal a sua repercussão.

"Acusados de abuso, pais de alunos são presos."

"CPI pede quebra de sigilo bancário." "Decretada a prisão temporária dos donos dos colégios". "Alunos da Base reconhecem casa do americano." "No local, havia mais de 100 fotos de crianças e adolescentes nus".

Sr. Presidente, o que aconteceu ao final? Nesse espaço de tempo, a escola foi quebrada, totalmente danificada. As pessoas tiveram que mudar de residência. A escola acabou.

Ao final, vem a compensação:

"Tragédia de enganos: como a falsa acusação de abuso sexual numa escolinha destruiu a vida de 3 casais inocentes. Nunca mais eles vão apagar da memória o inferno em que mergulharam a partir das 6 e meia da tarde, do dia 28 de março passado, uma segunda-feira. Nesse dia, Paula e Maurício, Saulo e Mara, Icushiro e Maria Aparecida, três casais de classe média de São Paulo, foram levados a uma delegacia, acusados de promover orgias sexuais com um grupo de crianças da Escola de Educação Infantil de Base, em São Paulo. O delegado, Eldécio Lemos, com 10 dias de investigação, concluiu que os seis eram culpados. Deu entrevistas anunciando que seriam denunciados "por violento atentado ao pudor e formação de quadrilha". Na imprensa, os acusados foram tratados como tírios tarados e pedagogos da pornografia. Chegaram a ser instados na CPI sobre prostituição infantil, na Câmara dos Deputados. A escola foi saqueada. Quebraram-se vidros. Levaram-se os móveis e os equipamentos e se espalharam fezes pelo chão. A casa de um dos acusados ganhou uma pichação que dizia: "morte ao estuprador". Na semana passada,

dois meses depois que a investigação foi entregue a outro delegado, a polícia encerrou os seus trabalhos. Sua conclusão: "Todos são inocentes." A matéria ainda prossegue.

Sr. Presidente, seria bom uma nova lei de imprensa neste País. Não para proteger parlamentares como eu, que têm a tribuna da Casa e a audiência privilegiada do Senado da República - posso ainda contratar advogado - mas uma lei de imprensa para a Paula e o Maurício, o Saulo e a Mara, para o Icushiro e a Maria Aparecida. Esta reportagem da Revista *Veja* diz que eles acabaram. Não há mais a escola. Eles se mudaram da casa em que moravam. Têm medo de sair de casa, de ir simplesmente à feira. É preciso uma nova lei de imprensa para essa gente que não tem como recorrer numa situação dessa ordem.

A mim não, Sr. Presidente. Vou continuar. Sei que não vai parar. Não há problema. Venho de longe e vou continuar a percorrer o corredor polonês, e esta gente fique certa de que não tenho conveniência alguma, a não ser ao ter vindo para cá e tentar cumprir o meu mandato com dignidade. E vou fazê-lo. Portanto, não retiro absolutamente nada do que disse e repetirei aqui tudo o que disse a respeito do sistema financeiro nacional, que precisa também ser mudado.

Portanto, Sr. Presidente, entendo o que aconteceu: foi apenas uma encomenda, feita para tentar também intimidar o Líder do PMDB nesta Casa e que representa o Estado do Pará.

Não conseguiram, Sr. Presidente, e não vão conseguir.

**O Sr. Hugo Napoleão** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Concedo, com muita honra, o aparte ao Senador Hugo Napoleão.

**O Sr. Hugo Napoleão** - Eminente Líder Jader Barbalho, ouvi com a maior atenção tudo o que V. Ex<sup>a</sup> disse na tarde de hoje da tribuna do Senado Federal. Quero dizer que conheço sua vida pública, sua ação coerente e reta, podendo invocar aqui as situações em que fui e sou colega de V. Ex<sup>a</sup>, por seis vezes: duas na Câmara dos Deputados, ao tempo em que V. Ex<sup>a</sup> ocupava o Ministério da Previdência e Assistência Social e eu o da Educação, no Governo do Presidente desta Casa, ex-Presidente da República, José Sarney; outra quando eu ocupava o Governo do Estado do Piauí e V. Ex<sup>a</sup>, pela primeira vez, o Governo do Estado do Pará; outra como Senador; e, agora, como Líderes partidários,

membros do Colégio de Líderes. Nem sempre estivemos de acordo, nem sempre estivemos do mesmo lado, nem sempre estivemos na mesma trincheira, o que dá maior autenticidade a este aparte. V. Ex<sup>a</sup> não precisava, pelo menos aos meus olhos, vir dizer o que efetivamente não aconteceu - e a Casa toda sabe disso. Mas V. Ex<sup>a</sup>, ao contrário, preferiu fazê-lo, dando a nós o direito de ouvi-lo, o que é o mínimo a que V. Ex<sup>a</sup> tem direito nesta sua brilhante carreira de homem público. Aqui estou, portanto, para reiterar a minha admiração, o meu espírito de companheirismo. Estaremos juntos, se Deus quiser, na mesma trincheira, na maioria das vezes, ou em todas as vezes. Se acaso estivermos novamente em campos separados, seremos defensores, no entanto, da mesma idéia de um Brasil que tenha o cunho de seriedade que V. Ex<sup>a</sup> tão bem defende.

**O SR. JADER BARBALHO** - Senador Hugo Napoleão, recolho a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>. Tem sido também para mim um privilégio a convivência com V. Ex<sup>a</sup>, não só nesta Casa, mas a longo do nosso tempo de vida pública - no Congresso, na Câmara dos Deputados, no Ministério e com o colega Governador de Estado.

Sensibiliza-me muito a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, mas me senti no dever de dar esta satisfação à Casa.

**O Sr. Elcio Alvares** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Concedo, com satisfação, o aparte ao Senador Elcio Alvares.

**O Sr. Elcio Alvares** - Senador Jader Barbalho, eu gostaria de colocar dentro deste aparte uma parcela muito grande de sinceridade, sinceridade que está dentro de mim em manifestações permanentes a V. Ex<sup>a</sup>. Ao longo do tempo, cada vez mais nos aproximamos. Temos tido conversas pessoais, que são conversas de sentimento. E hoje aqui, neste primeiro trecho do meu aparte, Senador Jader Barbalho, eu não poderia ter outro comportamento a não ser dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não recolho apenas agora a evidência do seu pronunciamento. Refleti muito sobre esse episódio e lhe passei, em conversas soltas, algumas opiniões, e todas elas convergiram exatamente para esse ponto que considero muito importante, que é o exercício da vida pública, o exercício do mandato. A minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> nasce exatamente desse sentimento que é de todos, o sentimento de justiça, de que se apure a verdade e que não possam ser repetidos fatos como esses desses professores do Estado de São Paulo. Senador Jader Barbalho, não perdendo de maneira ne-

nhuma a intensidade do aparte na questão de solidariedade, quero dizer à V. Ex<sup>a</sup> como Líder do Governo, que não tenho dúvida nenhuma - e faço questão de declarar neste plenário - que qualquer autoridade do Governo Fernando Henrique Cardoso e o próprio Presidente da República, que lhe tem o mais alto apreço, seria capaz de permitir, em conluio, qualquer tipo de manobra que viesse exatamente atentar contra a honra e a dignidade de V. Ex<sup>a</sup>, que são patrimônios, de todo modo, inteiramente inatingíveis por qualquer tipo de crítica que não tenha o respaldo da verdade. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, em relação ao Ministro Pedro Malan e ao Presidente Gustavo Loyola, que, nesse episódio e em outros, sou testemunha permanente do apreço que eles dedicam a V. Ex<sup>a</sup>. E se alguém, por acaso, dentro da mecânica de Governo, tiver um gesto em relação a V. Ex<sup>a</sup> que não seja de apreço, esse alguém não comunga com o pensamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso, não acompanha o raciocínio do Presidente Gustavo Loyola e tampouco do Ministro Pedro Malan. Conforta-me isso, eminente Senador Jader Barbalho, pois num aparte em que coloco a solidariedade do Senador Elcio Alvares, sinto-me inteiramente à vontade para dizer, com toda tranquilidade, que o Governo do Presidente Fernando Henrique - e tantas vezes V. Ex<sup>a</sup> também já participou de reuniões na intimidade do Governo - seria incapaz de dar proteção a qualquer fato que fosse demeritório de uma linha de improbidade do Governo. Esses banqueiros que, por acaso, cometem crime - e esses crimes virão a ser identificados na Justiça brasileira - não terão do Governo do Presidente Fernando Henrique nenhuma condescendência. Esta é a palavra do Presidente. Logicamente, o Presidente, em respeito à harmonia dos Poderes, deixa no âmbito do Judiciário - o Executivo já mandou a representação. Acreditamos sinceramente, Senador Jader Barbalho, que a Justiça brasileira não vai deixar que se frustrem as expectativas de punição severa àqueles que não souberam honrar o exercício de cargos ligados diretamente ao povo brasileiro. Feita esta ressalva, quero dizer de coração que a sua trajetória é importante na vida pública brasileira. Esses embates servem para retemperar o seu posicionamento. V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado nesta Casa, em todos os momentos, ser um Parlamentar inteiramente preparado para a vida pública. Não desejo que o episódio ocorrido com V. Ex<sup>a</sup> acontecesse comigo ou com qualquer outro companheiro, pois sabemos até onde vai a dor da honra, que é diferente de tudo. Não é uma dor material, é uma dor que marca a alma da gente.

Neste instante, portanto, sabendo que V. Ex<sup>a</sup> vive um momento muito importante da sua vida pública, quero dizer, na singeleza das minhas palavras, que V. Ex<sup>a</sup> tem a minha solidariedade. E que Deus venha protegê-lo sempre na vida pública, para que tenha a grandeza de compreender os atos, quando são atos fomentados exatamente na falsa verdade. Era o que eu gostaria de dizer com muito empenho, e manifestar mais uma vez, independentemente do apreço de vida pública, a minha amizade pessoal.

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, Senador Elcio Alvares.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que sejam breves nos apartes, uma vez que o tempo do orador está terminando.

**O SR. JADER BARBALHO** - Sr. Presidente, desejo agradecer o aparte do Senador Elcio Alvares e a manifestação de solidariedade antecipada que S. Ex<sup>a</sup> teve em relação a mim, ainda no dia de ontem, quando me visitou no meu gabinete, e a outros Senadores, inclusive o Senador Antonio Carlos Magalhães, que ontem me pediu que transferisse para hoje este meu pronunciamento e que também manifestou a sua solidariedade antecipadamente.

Portanto, quero agradecer a S. Ex<sup>a</sup>s e a tantos outros companheiros que foram ao meu gabinete com a manifestação de apreço para com a minha pessoa. Sou muito grato.

**O Sr. Carlos Bezerra** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Carlos Bezerra** - Senador Jader Barbalho, gostaria de expressar a minha solidariedade e da bancada de Mato Grosso, representada pelos Senadores Júlio Campos e Jonas Pinheiro, e lembrar a esta Casa que não é a primeira vez que esse jornal procede dessa maneira. Fui vítima de um procedimento semelhante a esse por parte desse jornal, só que não era uma senhora, mas um senhor, dez dias antes da eleição de 1994, no sentido de inviabilizar a minha candidatura. Esse jornalista, sem me ouvir, publicou uma matéria mentirosa, que me agredia violentamente e que foi, inclusive, motivo de desabroto na minha posse aqui - o Presidente José Sarney e V. Ex<sup>a</sup> sabem disso, já que essa matéria foi republicada no dia de nossa posse, aqui, no Senado da República. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando afirma que temos que ter uma lei de imprensa mais energética, para não permitir fatos dessa natureza; que jornalistas ajam como pistoleiros que recebem encomendas para matar uma pessoa. V. Ex<sup>a</sup> comparou muito bem

essa jornalista com um pistoleiro, que sai e mata friamente as pessoas sem sequer lhes conhecer. E o mais grave em nosso País é que há um conluio de interesses entre os banqueiros, as grandes empresas e parte da imprensa nacional. Há menos de um mês, um dos jornais mais saudáveis do País, um dos mais respeitáveis, associava-se a grupos financeiros e a grandes grupos empresariais; sócios de fato. Talvez isso possa comprometer a idoneidade do jornal, no meu ponto de vista. E o que há neste País é esta aliança que precisa ser desmontada. E aí procurou transformar-se as vítimas em vilões, como V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem em seu pronunciamento. Portanto, Senador Jader Barbalho, nós que o conhecemos de muitos anos e lutamos na mesma trincheira por muitas e muitas vezes, acreditamos na ilibação de V. Ex<sup>a</sup>, na seriedade com que exerce a vida pública. Receba aqui a solidariedade minha e de toda a bancada do Estado de Mato Grosso.

**O SR. JADER BARBALHO** - Senador, sou muito agradecido pela manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, e agradeço também aos companheiros que integram a bancada de Mato Grosso por esse gesto de solidariedade para comigo.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço o Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** - Senador Jader Barbalho, fui ao seu gabinete para levar-lhe o testemunho pessoal da minha solidariedade, e me permita V. Ex<sup>a</sup> que eu leve à Casa o testemunho que me comoveu ante a gravidade desse fato. No instante em que o visitava, V. Ex<sup>a</sup> recebia um telefonema do seu filho. Sentia no seu semblante o quanto de dor V. Ex<sup>a</sup> acumulava, a sua dor própria e a dor do seu próprio filho, indignado com a injustiça que se fazia ao pai. E ali tive oportunidade de aumentar a minha emoção ao dizer, relembrando um fato que todos conhecem na história, do episódio de um sacerdote que era vilipendiado, agredido, insultado e que um dia, já desesperado ante todos os insultos, foi procurado pelo seu agressor, aquele que havia estrelhado a sua honra, destruído a sua própria vida interior. E o agressor ia ao sacerdote para pedir perdão, reconhecendo que tudo aquilo que dissera e proclamara aos quatro ventos não era verdade, era injúria, era calúnia, era difamação e agressão a sua honra, e pedia ao sacerdote, como homem virtuoso e representante de Deus, que o perdoasse. Todos sabem dessa história. E o sacerdote disse: perdão, mas você tem que pagar. Há uma penitência para isso,

há uma reparação que se impõe para isso. Você vai ao alto da igreja, na torre, leva penas, muitas penas, solte-as uma por uma, depois desça e recolha as penas. Se você fizer isso, você recompõe a minha honra. É isso, Senador. Nélson Hungria dizia que para o Direito o maior bem é o bem da vida, mas na vida o maior bem é o bem da honra. Depois que se estrelha, que se ofende, que se denigre e que se despedeça, depois que - como disse o Senador Elcio Alvares - se sente a dor da honra, nada mais a repara, nada mais a recompõe, nada mais a reconstrói, a não ser o conforto da confiança dos amigos, dos concidadãos, daqueles que convivem com a pessoa atingida. V. Ex<sup>a</sup>, neste instante, assim como recebeu do seu filho o testemunho de solidariedade, recebe manifestações solidárias de seus pares. Mas recebe também o testemunho da Nação inteira, pelo trabalho que desenvolve nesta Casa, com altivez e coragem. Homem do Norte, que vai para a chuva - como V. Ex<sup>a</sup> disse -, não vai desistir em função de uma tempestade. Sua altivez, seu caráter indômito, sua força o conduzirá erguidamente à frente, com o testemunho e o respeito dos seus pares e dos seus concidadãos. Esta mensagem não é só minha, mas de toda a bancada da Paraíba por inteiro.

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, ilustre Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que sejam breves nos apartes, uma vez que o tempo do orador está esgotado e a Mesa deseja manter a mesma posição que tem mantido sempre de cumpridora do Regimento.

**O SR. JADER BARBALHO** - Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ronaldo Cunha Lima, esse testemunho de apreço, de amizade, de solidariedade, e à bancada da Paraíba.

Em relação à questão da honra, Sr. Presidente, lembro-me - e não vou declinar o nome - mas recordo-me bem, eu era Ministro e estava em companhia do Ministro Iris Rezende e do Ministro da Justiça no Aeroporto Internacional de Brasília, e comentávamos a respeito dessa questão, dos processos relativos à restauração da honra. O então Ministro Iris Rezende nos dizia que, em havendo passado pelo Governo de Goiás, havia movido mais de vinte processos e não conseguira resposta de nenhum deles. O Ministro em tom, evidentemente de brincadeira, disse que a questão da honra só se resolve com o rebenque. Eu então respondi ao Ministro: que a imprensa não ouça que o Ministro da Justiça diga que a questão de honra se resolve com o rebenque.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, bater-se às portas da Justiça, a resposta é quase nenhuma, com todo o apreço que tenho ao Poder Judiciário do meu País. Os prazos prescrevem, a legislação é frouxa e não se consegue absolutamente nada.

– Não pretendo, Sr. Presidente – quem sou eu? – usar do rebenque, muito menos contra o poderoso O Estado de S. Paulo. Não me anima a empreitada.

**O Sr. Fernando Bezerra** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Jader Barbalho?

**O SR. JADER BARBALHO** – Concedo o aparte ao Senador Fernando Bezerra, posteriormente ao Senador Ramez Tebet e ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Fernando Bezerra** – Nobre Senador Jader Barbalho, diferentemente da maioria dos Senadores que fazem esta Casa, vivencio a minha primeira experiência parlamentar. Quero dizer, com muito orgulho, que tem sido para mim uma lição de vida, uma agradável surpresa, diferentemente daquilo que muitas vezes encontrei na mídia nacional. E encontro em V. Ex<sup>a</sup>, como líder do meu partido, o verdadeiro exemplo de um patriota, de um homem público que se preocupa com o futuro do País e exerce a liderança nesta Casa com competência, com dignidade, com honra, com inteligência. Sómente hoje, ao aqui chegar, tomei conhecimento da injusta agressão que o Jornal O Estado de S. Paulo fez a V. Ex<sup>a</sup>. Quero, em meu nome pessoal, prestar-lhe a minha solidariedade e, em nome dos meus companheiros do PMDB do Rio Grande do Norte, dizer que todos nós estamos solidários com V. Ex<sup>a</sup> e indignados com a agressão de que V. Ex<sup>a</sup> é vítima.

**O SR. JADER BARBALHO** – Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra, pela solidariedade.

**O Sr. Ramez Tebet** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ramez Tebet** – Senador Jader Barbalho, positivamente – V. Ex<sup>a</sup> pode acreditar – não é só o sentimento da amizade que me une a V. Ex<sup>a</sup> que faz com que eu me manifeste neste instante. Mais do que o sentimento de amizade, move-me um outro sentimento: o de justiça. Líder Jader Barbalho, não conheço outra atividade que não a atividade política que retroceda tanto no tempo. E V. Ex<sup>a</sup>, que tem uma vida pública de muitos e muitos anos dedicada ao seu Estado e ao seu País, está sendo vítima de uma acusação de mais de uma década. Senador Jader Barbalho, lembro-me de um escritor francês que disse que da calúnia sempre fica alguma coisa. Mas também sei que a vida pública de V. Ex<sup>a</sup> suplantará

aquilo que, por acaso, possa ficar da acusação de que está sendo vítima. Todos nós, que somos seus liderados no PMDB e que, dentro do partido, ousamos divergir de V. Ex<sup>a</sup> e até mesmo de atitudes tomadas aqui dentro do Senado da República, o conhecemos e sabemos de sua conduta retilínea. Neste momento, quero dar-lhe a minha modesta e humilde solidariedade e dizer que realmente sei o quanto representa o poderio da mídia, do quanto ela é capaz. Porém, quero também fazer justiça aqui. Ontem, quando ouvi a notícia, repetida em um dos canais de televisão, a respeito do assunto que leva V. Ex<sup>a</sup> a falar da tribuna, ouvi do jornalista Boris Casoy aquilo que todos gostaríamos que acontecesse, isto é, que ninguém seja julgado por precipitação e muito menos por antecipação. Sabemos da sua conduta retilínea e ela, passada, presente ou futura, haverá, por certo, de abafar qualquer resquício que possa ficar de uma acusação de décadas que V. Ex<sup>a</sup> está sofrendo nesta hora e neste momento. Queria pedir permissão a V. Ex<sup>a</sup> e ao Presidente, que toca a campainha, para dizer que o Senado hoje está sendo brindado. Está aqui um homem que honrou o Senado da República com a sua cultura e combatividade e que hoje, quando estamos clamando por justiça, empresta o seu talento e a sua cultura ao órgão máximo do Poder Judiciário neste País. Trata-se do ex-Senador e hoje Ministro Paulo Brossard, a quem quero tributar aqui também a minha homenagem neste momento.

**O SR. JADER BARBALHO** – Agradeço a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Quero também ressaltar o registro que de fato o jornalista Boris Casoy fez, ontem, no noticiário dizendo que não era justo fazer-se um tipo de imprensa onde se ouve um lado e não se dá a oportunidade para o contraditório.

E quero juntar-me às homenagens que V. Ex<sup>a</sup> faz pela presença do ex-Senador, ex-Ministro da Justiça e Ministro do Supremo Tribunal Federal, esta grande figura de homem público que honra o nosso País que é o Ministro Paulo Brossard.

**O Sr. Pedro Simon** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** – Com muita alegria, ouço o Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** – Meu prezado líder, as manifestações feitas aqui ao firme pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> são claras. O seu discurso, o seu pronunciamento foi muito incisivo. Mas preocupa-me – permita-me V. Ex<sup>a</sup> – o seguinte fato: saíram as notícias no jornal, saí o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, saem os

nosso apartes e terminou o assunto. Como disse o nobre líder, hoje aconteceu com V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup>, com um discurso, respondeu: Mas e o que aconteceu com aquelas famílias acusadas injustamente com relação à escola? E o que acontece por aí? Fica como fica. Creio que poderíamos aproveitar o momento que estamos vivendo para aprofundarmos este debate. Ele é difícil, ele é complicado, ele é absolutamente complexo. Na verdade, nunca se chega a nenhuma conclusão. Mas alguma coisa poderia ser feita. Alguma coisa deveria ser feita. Não pode acontecer! Hoje foi com V. Ex<sup>a</sup>, outro dia foi com outro Senador. Já aconteceu o mesmo com vários Senadores. Periodicamente isso tem acontecido e em nada tem resultado. E é esta - volto a dizer - a desgraça que existe no Brasil: a impunidade. O jornal publica mentira hoje e a verdade amanhã. Isso tira a credibilidade da imprensa. Se num momento a imprensa faz uma afirmativa absolutamente inverídica e mentirosa e no outro dia faz uma afirmativa absolutamente verídica e verdadeira, tudo é zero. Não vai ninguém para a cadeia, não acontece nada. O banqueiro continua banqueiro. Nada acontece. É por isso que no Brasil nivela-se a classe política por baixo. Nivela-se a classe política por baixo exatamente porque o que é sério ou o que não é sério vira manchete. E nem um e nem outro resulta em cadeia ou em multa. E a imprensa pode publicar a verdade ou a mentira, e nada acontece com ela. Não sei, mas creio, Sr. Presidente José Sarney, que pelo menos tentar é necessário. Por exemplo, em cima do que está acontecendo com V. Ex<sup>a</sup>, poderíamos designar uma comissão para ir à sede de **O Estado de S. Paulo**, perguntar o que houve, verificar o que houve com o Banco Central e solicitar que se publique, em uma página do mesmo tamanho, ou duas páginas como parece ser o caso, uma notícia fazendo as devidas correções. Se é verdade, vamos verificar e comprovar que é verdade, e vamos debater. Se é mentira, vamos lá ouvir as desculpas e as explicações de que houve um equívoco aqui, houve um equívoco ali, houve um equívoco lá. Isso é o mínimo que poderíamos fazer com relação ao homem público. Disse bem o nosso Senador pela Paraíba e poeta: "é como as penas, recolher não se consegue". É verdade. Mas, mesmo sendo como as penas que, em se lançando a calúnia, não se recolhem mais, pelo menos, se se der um espaço semelhante para contraditar, o grosso fica esclarecido. Isto não pode: duas páginas de jornal dizendo uma coisa, um brilhante pronunciamento dizendo outra e a imensa população brasileira no meio. V. Ex<sup>a</sup> é carimbado no rol

dos culpados e fica por isso. Amanhã, serei eu; depois, será outro. O grave é que isso é responsável pelo que se chama impunidade. Como nenhum banqueiro ou nenhum grande político vai para a cadeia, para o povo, somos todos iguais. Volto a repetir o que tenho dito: no futebol, quem joga bem, joga bem, quem joga mal, joga mal. Na poesia, quem é um grande poeta - o Dr. José Sarney é um grande poeta -, é um grande poeta; o Pedro Simon não é poeta, não vale nada. Agora, em política, não dá para dizer quem é bom e quem é ruim. Por quê? Porque não se prova. Fala-se dos bons ou dos maus exemplos. É sempre a mesma coisa. Por que, então, não tentamos uma solução? Está aqui um caso concreto. São duas páginas de jornal. O Banco Central escreve uma carta dizendo que não há nada; o líder do nosso partido diz que não há. Que se utilize duas páginas para esclarecer. Penso que o Presidente do Senado Federal pode dirigir-se a S. S<sup>a</sup>, o Diretor do jornal **O Estado de S. Paulo**, e solicitar um espaço igual para esclarecer a matéria, pois se trata de um líder do Governo, ex-Governador por duas vezes e ex-Ministro. A título de dar uma continuidade ao feliz e oportuno discurso de V. Ex<sup>a</sup>, apresento-lhe esta sugestão.

**O SR. JADER BARBALHO** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon, mas creio que esta questão extrapola o Senado.

V. Ex<sup>a</sup> se refere ao privilégio que nós, Senadores, poderíamos ter da interferência política proveniente do Presidente do Senado, como Instituição. Irei mais longe. É necessário que o Congresso Nacional tenha coragem de fazer uma nova lei de imprensa. O Parlamento pode até ser duramente criticado durante uma semana por votar uma lei que, efetivamente, permita à imprensa investigar o que queira, mas que a responsabilize quando cometer leviandade. Seria uma semana de ataques, mas bastaria.

Sr. Presidente, há conveniências daqui, outras de lá; medos daqui, outros de lá. Infelizmente, a lei não sai. Dessa forma, um apanha num dia, outro após. E mais: apanham os que não têm - como as pessoas desta pequena escola - mandato para defender, os que não têm possibilidade de contratar advogado. Esses continuarão apanhando. Portanto, é necessária uma lei de imprensa que não só possa defender os políticos e parlamentares, mas que proteja a sociedade como um todo. Que, efetivamente, o direito da imprensa de informar seja mantido, mas que se obrigue a haver responsabilidade e reparação.

**O SR. ONOFRE QUINAN** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço com prazer o nobre Senador Onofre Quinan.

**O Sr. Onofre Quinan** - Meu prezado companheiro, Senador Jader Barbalho. Em meu nome, em nome do companheiro Iris Rezende, que não está presente, e do Senador Mauro Miranda, quero manifestar o nosso apoio e solidariedade neste processo que, para qualquer homem público, seria um dos piores desgastes que poderia haver. Eu e V. Ex<sup>a</sup> militamos na mesma linha política durante 30 anos. Conheço V. Ex<sup>a</sup> sobejamente e sei que não merece esse tratamento, como também outros companheiros aqui que já foram vítimas da imprensa irresponsável. Sabemos que existe a imprensa responsável e a imprensa irresponsável, e penso que chegou o momento de dizer um basta a essa irresponsabilidade.

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, Senador Onofre Quinan, pela manifestação de solidariedade e dos Srs. Senadores Mauro Miranda e Iris Rezende.

**O Sr. Renan Calheiros** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço com prazer o nobre Senador Renan Calheiros.

**O Sr. Renan Calheiros** - Meu caro líder Jader Barbalho, o silêncio respeitoso com que o Senado o ouviu indica que é chegado o momento de fazermos estancar a maneira como homens públicos como V. Ex<sup>a</sup>, honrados, são covardemente agredidos e expostos. Essa trapalhada a mais, meu caro líder, objetiva, sem dúvida alguma, intimidar V. Ex<sup>a</sup>, a bancada que V. Ex<sup>a</sup> dignamente conduz no Senado Federal e, por consequência, intimidar o Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> tem, portanto, a minha solidariedade, a solidariedade da bancada de Alagoas, do Senador Teotonio Vilela Filho e do Senador Guilherme Palmeira. O seu pronunciamento é verdadeiro, irretorquível. V. Ex<sup>a</sup> tem o nosso apoio para que possa continuar a rechaçá-lo dignamente, como vem fazendo neste momento. Não dá mais, meu caro líder, para atravessar desta forma, como disse, este corredor polonês.

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, Senador Renan Calheiros, pela manifestação que V. Ex<sup>a</sup> faz, e aos companheiros de Alagoas.

**O Sr. Gilberto Miranda** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço o Senador Gilberto Miranda.

**O Sr. Gilberto Miranda** - Senador Jader Barbalho, receba o meu apoio e, tenho certeza, de toda a bancada do PMDB, que V. Ex<sup>a</sup> bem lidera, pelo

valor, pela coragem, não que demonstra hoje, mas que demonstrou quando tínhamos o País em plena ditadura. V. Ex<sup>a</sup>, que não tinha medo naquela época, não vai ter medo hoje da imprensa. Há poucas semanas, passei pela mesma situação em que V. Ex<sup>a</sup> se encontra. Processar a imprensa é perda de tempo. O Presidente da República, que consegue abafar uma CPI, solicitou, há quinze dias, aos seus líderes e a todos os líderes que apoiavam o Governo que dessem um basta na imprensa e que houvesse urgência para a matéria, para o projeto de lei que já foi aprovado no Senado e que está dormitando na Câmara Federal. Todos os líderes assinaram, e foi dada urgência em plenário. Sabe o que aconteceu, nobre líder? Uma semana depois, os donos da imprensa nacional vieram a Brasília, fizeram uma reunião no Palácio do Planalto, e todos os líderes retiraram a urgência. E me dizia um dos líderes: "Você acha que sou louco de enfrentar a imprensa? Eu não. Tenho loucura para outras coisas, mas para esse tipo não tenho". É lamentável que hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, quando fiz a última pergunta aos diretores e ao Presidente da KPMG, sobre se se tinha instalado no Banco Nacional uma quadrilha para assaltar o País em aproximadamente R\$6 bilhões, foi-nos respondido que sim, no sentido de que muitas pessoas contribuíram em parte para que aquela fraude acontecesse. No entanto, não vi em nenhum jornal, dado o poder dos bancos, como V. Ex<sup>a</sup> bem colocou, na primeira página do *Estadão* ou de qualquer jornal, a manchete: "Quadrilha do Banco Nacional assalta a Nação, enquanto morre-se por água contaminada na hemondiáse, em Caruaru". Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> continua tendo o apoio e o respeito, não só do PMDB, mas de toda esta Casa, como demonstraram os apartes.

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, Senador Gilberto Miranda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Eminente líder, peço que V. Ex<sup>a</sup> ajude a Mesa e colabore para que a Presidência seja coerente e não seja acusada de que tenha sido condescendente com o líder do seu partido.

**O Sr. Valmir Campelo** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Concedo o aparte ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O Sr. Valmir Campelo** - Sr. Presidente, serei breve. Gostaria de falar em meu nome e em nome da Liderança do PTB. Nobre Senador Jader Barbalho, nem mesmo o discurso verdadeiro e convincente

te de V. Ex<sup>a</sup> irá apagar o estrago. E não digo estrago político, pois V. Ex<sup>a</sup> não precisa disso, porque tem em seu Estado, o Pará, um trabalho realizado com firmeza, segurança e honestidade; tem também o reconhecimento do seu povo, que já o elegeu por mais de duas vezes ao governo. Mas digo o estrago moral, não somente de V. Ex<sup>a</sup>, mas, principalmente, de sua família. V. Ex<sup>a</sup> foi acusado injustamente, e quem mais sofre com isso são seus filhos adolescentes, é toda a sua família, nobre Senador. Conheço pouco V. Ex<sup>a</sup>. Trabalho a seu lado há pouco mais de um ano, mas já é o suficiente para se conhecer o homem de bem, o caráter, a honestidade, a amizade, a sinceridade e, sobretudo, a lealdade. V. Ex<sup>a</sup> continua tendo o meu afeto e a minha admiração.

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, nobre Senador Valmir Campelo, pela manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sebastião Rocha** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço o Senador Sebastião Rocha, com muito prazer.

**O Sr. Sebastião Rocha** - Senador Jader Barbalho, percebo sinceramente o que V. Ex<sup>a</sup> está sentido neste momento, pois já fui vítima, várias vezes, de matérias caluniosas na imprensa. Fui o primeiro político do Amapá a receber uma indenização por danos morais de um jornal, exatamente por entender que, nesses momentos, devemos enfrentar a imprensa e tentar repor a verdade, quando nossa honra é colocada sob dúvidas. Agora mesmo, deverei impetrar uma ação contra o jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, que também publicou matéria inverídica a meu respeito. Tomarei as providências cabíveis. Faço coro a V. Ex<sup>a</sup> e apoio plenamente a sua busca pela agilização da votação da Lei de Imprensa no Congresso Nacional. Fiz esse apelo também quando denunciei a matéria caluniosa de *O Liberal* e reforço aqui essa reivindicação de V. Ex<sup>a</sup>. Faço isso, inclusive, em nome da Bancada do PDT. Esperamos que, de fato, o Congresso possa votar essa Lei, para que, da imprensa, também seja cobrado responsabilidade e não apenas lhe seja dada a liberdade que ela sempre questiona e que tem. Solidarizo-me, pois, com V. Ex<sup>a</sup> e agradeço pelo aparte.

**O SR. JADER BARBALHO** - Agradeço, Senador Sebastião Rocha, a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Requião** - Senador Jader Barbalho, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Roberto Requião** - Senador Jader Barbalho, não resta a menor dúvida de que V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, é objeto de uma conhecida manobra diversionista. Como no teatro grego, os jornais são o palco, os jornalistas são os atores, mas, atrás disso tudo, o *deus ex machina* manobra os cordéis e escreve o script. Não há a menor dúvida de que o Congresso Nacional tem sido atacado para desviar a atenção da opinião pública e dirigir a mídia num sentido diverso do grande escândalo financeiro que vivemos, do Proer, do desfalque dos bancos e de tudo isso que foi objeto de uma saudável tentativa frustrada de organizar uma Comissão Parlamentar de Inquérito. No momento em que coloco a minha solidariedade ativa e combatente à disposição de V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de chamar a atenção para outro fato: ao mesmo tempo em que tudo isso acontecia, colocou-se para discussão no Congresso Nacional, como manobra diversionista de origem conhecida, a reeleição. E o País passa a discutir coisas absolutamente sem importância, questões adjetivas, quando o grande problema, qual seja, o da corrupção do Sistema Financeiro, é tirado de foco. V. Ex<sup>a</sup> está sendo alvo de uma manobra extraordinariamente bem urdida e esse *deus ex machina*, o deus atrás do palco, como o deus dos espetáculos gregos, é um deus conhecido.

**O SR. JADER BARBALHO** - Senador Roberto Requião, agradeço a manifestação de solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> e considero que de fato é muito preocupante, pois, no momento em que esses escândalos estão aí, trata-se de questões, como há pouco falei, em relação ao Senado, tentando denegrir e intimidar esta Casa.

**O Sr. Sérgio Machado** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Sérgio Machado** - Senador Jader Barbalho, como tive o privilégio de conviver com V. Ex<sup>a</sup> nestes últimos dois anos aqui no Senado, pude ver a coragem e a garra do homem que construiu a vida andando e abrindo estradas diante de dificuldades. Tenho certeza de que todo homem que tem honra fica indignado quando é acusado injustamente. E foi isso que V. Ex<sup>a</sup> demonstrou aqui com todas as letras, mostrando o que fez, o que fará e que não tem medo de nada. Trago aqui a solidariedade da Bancada do PSDB a V. Ex<sup>a</sup> e à sua família, pois sei como dói a injustiça.

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, Senador Sérgio Machado. Gostaria de agradecer as manifestações de V. Ex<sup>a</sup>s.

Penso que, nesta questão sobre a qual estamos discutindo, esse episódio ocorrido comigo é menor, pois hoje sou eu, amanhã será outro, dentro ou fora desta Casa.

Insisto em que é necessário tratar deste assunto com responsabilidade, permitindo à imprensa cumprir seu papel importante na sociedade, mas não permitir que seja instrumento de injustiça neste País.

**O Sr Pedro Piva** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Jader Barbalho?

**O SR. JADER BARBALHO** - Pois não, nobre Senador Pedro Piva.

**O Sr. Pedro Piva** - Senador Jader Barbalho, tenho o privilégio de ser seu companheiro aqui no Senado. Tornei-me há pouco tempo seu amigo e admirador. Ouvi a manifestação de todos os Srs. Senadores a respeito da provocação sobre V. Ex<sup>a</sup>. Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador, que ninguém passa pela vida impunemente. E ninguém perdoa o sucesso. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de sucesso. Foi Deputado, Senador, Governador e Ministro por duas vezes. Foi sempre vitorioso em sua vida política e tem uma vida pessoal, com seus filhos e sua família, inteiramente organizada. Senador Jader Barbalho, não tenho mais nada a dizer além do que já foi dito. V. Ex<sup>a</sup>, hoje, passa por um dia difícil, mas que será superado, certamente, através da solidariedade que ora recebe dos seus amigos e de seus companheiros. Quero deixar, em meu nome pessoal e em nome do meu Estado, atendendo ao pedido do Sr. Presidente para que seja breve, um grande abraço. Felicidades, Senador. Vá em frente! Estamos com V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, meu companheiro, Senador Pedro Piva. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> foi daqueles que, desde ontem, já se manifestavam, mesmo antes de ouvir aquilo que pode ser considerado a minha versão, apesar dos fatos aqui apresentados. Quero agradecer mais esta manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Ignácio** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço o Senador José Ignácio.

**O Sr. José Ignácio** - Senador Jader Barbalho, penso que o silêncio com que o Plenário da Casa ouviu V. Ex<sup>a</sup> e os apartes que lhe foram dados por quase todos os Srs. Senadores são bem eloquentes para dizer da sintonia que o Senado tem com V. Ex<sup>a</sup>

em face desse episódio. V. Ex<sup>a</sup> sabe que esses fatos não acontecem gratuitamente. Percebo que há uma espécie de orquestração. Tenho a impressão de que isso já vai sendo notado, não como episódios isolados; eles têm uma certa ligação entre si. Evidentemente, quero proclamar isso muito claramente. Não vejo como seja possível que uma autoridade governamental, a partir da cúpula do Governo, quer dizer, o Presidente Fernando Henrique, o Presidente do Banco Central, que eles realmente estejam integrando um esforço no sentido de orquestração contra quem quer que seja, contra uma instituição ou contra seus integrantes. Mas vejo que alguma coisa há. Tem-se utilizado a imprensa, jornalistas às vezes até bem intencionados, para, por trás deles, essas figuras sempre agirem de uma maneira muito parecida, isso em revistas, em jornais. Estou percebendo isso muito claramente. São aquelas figuras, homens-cebola, que não têm caroço. Inclusive eles fogem do desmascaramento, porque têm medo de serem encontrados. Mas uma hora vão aparecer. Vejo impressões digitais de algumas figuras, percebo que isso não é gratuito. Quero dizer que me solidarizo com V. Ex<sup>a</sup>. Sei da combatividade com que V. Ex<sup>a</sup> se entrega às suas lutas. Certamente isso gerou muito antagonismo. V. Ex<sup>a</sup> é um homem ardoroso, determinado, disputa suas causas com muita determinação, tem espírito público e certamente é um homem que age com correção. Quero, nesta oportunidade, dizer da minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. Sei o quanto é duro um golpe desse. Alguém dizia que a dor moral não mata, mas anestesia as pessoas. Ponha num homem sofrido uma dor moral. É como estar contra uma procissão: ele vai esbarrando como se fosse um vegetal contra as outras pessoas que vêm em sentido contrário. Quer dizer, a dor moral não mata, mas anestesia as pessoas. Tenho a consciência de que esse refrigério, esse recomforto que lhe é dado pelo Plenário da Casa certamente vai ajudá-lo e muito a amenizar seu sofrimento numa hora dessa e certamente seu próprio ânimo de homem vencedor de tantas lutas que vai levá-lo a pináculos mais altos. Tenho a consciência de que esse conjunto de fatores vai ajudá-lo a superar os obstáculos de agora e os vindouros. Sua vida pública, como disse bem, é um corredor polonês, como é a de todos nós, e certamente vamos sair lá na frente vitoriosos porque lutamos o bom combate.

**O SR. JADER BARBALHO** - Senador José Ignácio, sou-lhe muito grato pelas referências de V. Ex<sup>a</sup> e dos colegas, que me sensibilizam muito e me recomfortam.

Ouço o Senador José Alves.

**O Sr. José Alves** - Quero deixar consignada ao nobre Senador Jader Barbalho, combativo Líder do PMDB nesta Casa, a minha irrestrita solidariedade e parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela clareza da análise que realiza nesta Casa.

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, Senador, pela manifestação de solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>.

Ouço o Senador Casildo Maldaner e, por último, o Senador Carlos Wilson.

**O Sr. Casildo Maldaner** - No momento, Senador Jader Barbalho, nosso Líder, em que a Casa se solidariza com V. Ex<sup>a</sup>, quero aproveitar para trazer-lhe a solidariedade do nosso Partido em nível nacional. Uso aqui as expressões do nosso 1º Vice-Presidente do Partido Executivo Nacional, Deputado Federal Marcelo Barbieri, que aqui veio em substituição ao nosso Presidente, Paes de Andrade, que se encontra no exterior, representando, então, com isso, a Executiva Nacional do Partido. Está aqui também o nosso 2º Vice-Presidente, Senador Ronaldo Cunha Lima, e eu também faço parte também da Executiva do PMDB. Neste momento, do Oiapoque ao Chuí, entre o Oceano Atlântico e a fronteira com os países do ocidente, todos nós, irmãos a V. Ex<sup>a</sup>, que é nosso Líder, de coração, Senador Jader Barbalho, trazemos nossa solidariedade. E é aquilo que V. Ex<sup>a</sup> dizia: saiu do Norte com os pés no chão, enfrentando chuvas e tempestades. Meu pai me disse uma vez, em momentos difíceis que passei em meu Estado, Santa Catarina: "Meu filho," - ele disse mais de uma vez - "você não nasceu em noite de trovoada para andar assustado". Acredito que V. Ex<sup>a</sup> também, por isso, siga em frente!

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner, por sua manifestação. Incorporo isso na presença do Deputado Barbieri, deixo meus agradecimentos pela solidariedade nacional do Partido.

**O Sr. Carlos Wilson** - Senador Jader Barbalho, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Carlos Wilson** - Senador Jader Barbalho, confesso que não precisava ouvir nenhuma explicação de V. Ex<sup>a</sup>. Tive o privilégio e a sorte de conviver com um dos mais combativos Parlamentares, como Deputado Federal, numa época dura, a da repressão, da ditadura, e o Deputado Jader Barbalho sempre foi um referencial de honestidade, de coragem, de combatividade, de amizade para com seus companheiros. Nesta tarde isso aqui se repete no

Senado, e, praticamente, por unanimidade, V. Ex<sup>a</sup> recebe o conforto dos seus Pares. Isso não é de se estranhar para quem o conhece, para quem acompanha sua luta. Por isso trago também em meu nome, de um velho admirador, a minha solidariedade ao velho e grande companheiro Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** - Senador Carlos Wilson, meu agradecimento. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que é um privilégio conviver, ter a sua amizade e ser testemunha também da carreira que V. Ex<sup>a</sup> fez no Congresso e no Executivo.

**O Sr. Totó Cavalcante** - Senador Jader Barbalho, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Ouço o Senador Totó Cavalcante.

Sr. Presidente, antes de encerrar o meu pronunciamento também quero conceder a palavra ao Senador José Fogaça que, aliás, penso, é o autor do projeto relativo à Lei de Imprensa.

**O Sr. Totó Cavalcante** - Senador Jader Barbalho, gostaria apenas de me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, tendo em vista que, desde adolescente, aqui representando um Estado vizinho ao seu, o Estado de Tocantins, tenho acompanhado a sua luta e a sua hombridade política. Nós, que convivemos com V. Ex<sup>a</sup> no Pará, combatendo a maleita e desbravando a Amazônia, cantada e decantada por todos os sulistas, queremos dizer-lhe que a vida pública do homem está exposta a esses acontecimentos. Senador Jader Barbalho, quero neste momento lembrar aquela história do piloto da última guerra mundial, que voava até o campo de concentração inimigo e, de repente, percebia que algo corroía a tela do avião, o que o levaria ao perigo. Ele pensou em voltar para acabar com aquele barulho, mas percebeu que se tratava de um rato. Assim, procurou voar mais alto, foi ao campo de concentração inimigo para atacá-lo e voltou. A moral da história é a seguinte: voando mais alto, como V. Ex<sup>a</sup>, é que haveremos de proporcionar a este País a verdadeira democracia; os ratos não resistem a grandes alturas, conforme V. Ex<sup>a</sup> declarou em seu pronunciamento nesta tarde. Muito obrigado.

**O SR. JADER BARBALHO** - Muito obrigado, Senador, pelas manifestações de solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>, que inicia uma convivência que, sei, será proveitosa para o Senado e para o Estado que V. Ex<sup>a</sup> representa nesta Casa.

Ouço, antes de encerrar, o aparte do Senador José Fogaça.

**O Sr. José Fogaça** - Senador, antes quero fazer um reparo que é de justiça e de necessidade. O

autor e propositor da Lei de Imprensa nesta Casa é o Senador Josaphat Marinho. Eu fui apenas o Relator e, portanto, autor do substitutivo que acabou sendo aprovado no Senado. Justamente por isto, porque me dediquei a essa tarefa com muito denodo e muita insistência pessoal, parece-me que o episódio que está sendo vivido por V. Ex<sup>a</sup> talvez seja daqueles males que podem vir para bem. Ou seja, deve-se tirar dessa situação um ensinamento, uma lição exemplar que produza eficazmente resultados concretos na ação parlamentar do Senado e da Câmara. A Câmara está com o projeto de Lei de Imprensa há alguns anos. Veja que o jornal traz acusações contra V. Ex<sup>a</sup> que são frontais, detalhadas e, como disse V. Ex<sup>a</sup>, recolhidas de 12 anos atrás. O que pode fazer V. Ex<sup>a</sup>, mediante instrumentos legais hoje existentes, para provar a sua inocência? Há uma Lei de Imprensa, Senador Jader Barbalho, datada de 1967, que conta com instrumentos que são até pesados: reclusão, prisão de autores que agem de má-fé, prisão por calúnia, difamação e até por injúria. Essa lei, que tem mais de 25 anos, é absolutamente ineficaz, inoperante. Nesses 25 anos, não há um só jornalista, não há um só dono do jornal que tenha ido para a cadeia por causa de um ato delituoso. Longe de mim querer que alguém vá para a cadeia, o que estou querendo mostrar é que uma lei com esse tipo de punição é ineficaz. Existe a lei, ela é severa. Centenas de processos contra jornalistas foram promovidos; verdadeira ou não verdadeira, a matéria ou o jornalista que acusa, denuncia, calunia quem quer que seja, não sofre qualquer punição, o resultado é sempre o mesmo: é nulo, é nada. Neste momento, se contasse V. Ex<sup>a</sup> com uma Lei de Imprensa eficaz, eu não tenho nenhuma dúvida de que V. Ex<sup>a</sup> faria valer, por meio da justiça, o que está fazendo valer aqui da tribuna do Senado, ou seja, produzindo a confiança dos seus colegas, porque suas palavras são capazes de produzir esse sentimento de solidariedade. Há dois inimigos da Lei de Imprensa, o primeiro grupo é formado pelos idiotas da truculência, aqueles que dizem que querem ver jornalista na cadeia, porque essa Lei de Imprensa, como nenhuma outra, não vai botar nenhum jornalista na cadeia, porque os juízes não põem jornalista na cadeia, condenado ou não condenado. Não há exemplos, Senador. Alguém pode trazer exemplos de prisão de jornalista, mas resultante da aplicação da lei de segurança do regime militar, mas não da Lei de Imprensa. Há um outro tipo de inimigo da Lei de Imprensa: o oportunista da impunidade. V. Ex<sup>a</sup> vai ver jornalistas importantes dizerem que eles não podem

receber um tratamento especial, que é preciso haver contra eles a punição de privação de liberdade, a punição de se ir para a cadeia como qualquer outro cidadão. Por que essa afirmativa é um oportunismo, é um desejo de impunidade? Porque eles sabem que pena dessa ordem os juízes não aplicam contra jornalista. Não há um exemplo, na história recente dos 25 anos do Brasil, de um jornalista que tenha sido colocado atrás das grades pela prática de calúnia, difamação ou de injúria. No momento em que V. Ex<sup>a</sup> se indigna e traz um depoimento que a todos está comovendo, tenho a impressão de que a lição que precisa ficar é que não podemos ser nem os idiotas da truculência, que querem punir de uma maneira que não conseguem punir, nem os oportunistas da impunidade que dizem que querem para si uma lei muito dura justamente para que essa lei não exista. Queremos apenas uma Lei de Imprensa que multe, porque esse tipo de punição dói muito no bolso. Ao fazermos isso, vamos verificar que não se repetem esses crimes quando praticados criminosamente ou delituosamente. Quero aqui me juntar a essa observação feita por todos: a justiça vem com uma lei eficaz. Obrigado.

**O SR. JADER BARBALHO** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Fogaça. Perdoe-me a incorreção de haver subtraído a autoria do Senador Josaphat Marinho, um dos Senadores de maior e reconhecido brilho intelectual e de grande experiência política neste País. É que participando desta nova Legislatura, tenho tido dificuldades que V. Ex<sup>a</sup> me ajuda a esclarecer.

No caso, alegra-me que tenha sido o Senador Josaphat Marinho o Relator e V. Ex<sup>a</sup> o Relator com o substitutivo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Senador Jader Barbalho, peço a V. Ex<sup>a</sup> encerre o seu discurso.

**O Sr. Artur da Távola** - V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Sr. Presidente, vou encerrar, mas não gostaria de fazê-lo sem ouvir o aparte do Senador Artur da Távola que, aliás, é homem ligado à imprensa.

**O Sr. Artur da Távola** - Muito obrigado, Sr. Presidente, à concessão do tempo. Senador, Jader Barbalho, a Casa hoje parou para ouvi-lo, fenômeno raro neste plenário após as votações de cada sessão, e o ouviu com respeito, com reverência não apenas pelo que V. Ex<sup>a</sup> significa como companheiro, mas sobretudo pela qualidade e elevação do seu discurso. A esses dois pontos, somava-se outro, in-

dispensável na comunicação da oratória: a sinceridade do depoimento. E todos sentiram uma empatia muito forte com V. Ex<sup>a</sup>, porque, de alguma maneira, todos passaram por dores semelhantes em maior ou menor escala. Do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, além da ampla e plena satisfação que V. Ex<sup>a</sup> deu à Casa, de modo cabal, ficará também um elemento de reflexão que, a meu juízo, deverá permear todos nós, como políticos, e os setores da imprensa, os mais responsáveis, até porque esses mesmos setores têm demonstrado uma grande preocupação com a forma pela qual o uso do poder vem sendo realizado na imprensa brasileira. Estamos a viver uma etapa. Senador Jader Barbalho, em que houve uma transferência da notícia como informação para a notícia como espetáculo. Esta possui regras diferentes daquela. E a notícia como espetáculo existe em função da grande competição que passou a existir entre os órgãos de imprensa. A notícia como espetáculo é regida pelas regras do espetáculo, quais sejam: a ênfase, a contradita, os esgares, o grotesco, a denúncia, o vigor.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) - Senador Artur da Távola, na forma regimental, interrompo V. Ex<sup>a</sup>, porque não só o tempo do orador está esgotado, como o tempo da sessão está a esgotar-se.

Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 5 minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 5 minutos.

V. Ex<sup>a</sup> continua com a palavra.

**O Sr. Artur da Távola** - A notícia como espetáculo nem é da lavra do repórter, ela é da orientação geral da matéria jornalística em televisão, em rádio e em jornal. O repórter tem até uma preocupação factual, nada obstante alguns repórteres até mais novos se impregnem da notícia espetáculo como regra do seu comportamento, mas ela vem de uma orientação que, às vezes, está acima. Há várias palavras para caracterizar a notícia espetáculo: esquentar a matéria, aquecer a notícia, dar ou não dar lide. Fatos do jargão jornalístico que significam exatamente não considerar a informação por sua importância intrínseca, mas pelo seu valor de contraste na sociedade, de choque, de antagonismo. A notícia como espetáculo faz com que a opinião, muitas vezes, venha embutida na informação. A todo instante podemos verificar isso. A notícia espetáculo faz com que o julgamento se sobreponha à apuração, e a matéria já apareça, com apuração e julgamento, juntos. E

mais, que o julgamento não signifique escolha e sim condenação. E mais, que a condenação signifique linchamento. Estamos, portanto, diante de um problema ético de uma gravidade enorme. Problemas éticos temos nós aqui diariamente. Problemas éticos tem a Imprensa. Dentro da Imprensa, sei que há, hoje, setores seriamente empenhados em buscar equilíbrio para o uso indevido do poder, que se transformou num poder muito grande a partir da disseminação dos meios de comunicação no século XX. E a partir do fato de ser poder, passa realmente a haver uma disputa de poder entre o Congresso - o Parlamento - e a Imprensa. Repare V. Ex<sup>a</sup> que hoje não é mais o Parlamento que pauta a Imprensa; é a Imprensa que pauta o Parlamento, gerando até dentro do Parlamento figuras que surgem e brotam, as que chamo de flores do lodo, que já vivem em função de dizer algo que a Imprensa destaque para destacá-lo como figura ética diante do lodaçal em que a média se transforma. Nós estamos, portanto, mergulhados numa dolorosa disjuntiva, que só terá solução, a meu juízo, com a maturidade, o equilíbrio, o avanço da própria democracia e até um estudo mais profundo que políticos e jornalistas deveriam fazer das suas relações porque em ambos há distorções, em ambos há boas intenções. Sei V. Ex<sup>a</sup> é um grande leitor de José Saramago. Tivemos já algumas conversas sobre isso. Vendo V. Ex<sup>a</sup> a sofrer, como sofreu na tarde de hoje, mas ao mesmo tempo a realizar essa catarse tão bem compreendida por seus companheiros, eu me lembrei de um ensaio sobre a cegueira. Parece que uma cegueira coletiva realmente toma conta de todos nós, e os fatos verdadeiros, os fatos importantes, os fatos significativos para o País ficam sempre em segundo plano, enquanto que no primeiro plano existe apenas essa idéia do denuncismo, essa idéia da dilaceração comum. Eu me lembrei - dando um salto do intelectual Saramago para um compositor popular do Rio de Janeiro - de Wilson Batista, um gênio da canção popular, que fez uma célebre polêmica com Noel Rosa, num samba imortal - permita-me dizer a letra - no qual contou a seguinte história:

Tentou contra a existência num humilde barracão

Joana de Tal, por causa de um tal João,

Depois de medicada retirou-se pro seu lar.

Aí a notícia carece de exatidão:

O lar não mais existe.

Ninguém volta ao que acabou.

Joana é mais uma mulata triste que errou,  
Errou na dose, errou no amor.  
Joana errou de João.  
Ninguém notou, ninguém notou, ninguém "morou"  
na dor que era o seu mal" - aí vem a frase,  
definitiva, que aplico a V. Ex<sup>a</sup>:-  
"A dor da gente não sai no jornal".

**O SR. JADER BARBALHO** - Obrigado, Senador Artur da Távola, pela manifestação que V. Ex<sup>a</sup> faz, não só de solidariedade, mas do testemunho, como homem de imprensa e como intelectual, com que V. Ex<sup>a</sup> acaba de nos brindar nesta análise.

Sr. Presidente, quero encerrar, agradecendo a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, agradecendo a compreensão e a solidariedade da Casa. Quero encerrar, Sr. Presidente, prestando uma homenagem aos que fazem imprensa séria neste País. A minha homenagem aos repórteres, aos jornalistas que fazem a cobertura do Congresso, que fazem a cobertura do que ocorre neste grande país, o Brasil.

Fui Deputado numa época em que existia censura, censura ao Congresso, censura à Imprensa. E foi graças à união do Congresso com a Imprensa que conseguimos romper com o autoritarismo, com a ditadura neste País.

Eu não poderia, da tribuna, Sr. Presidente, generalizar em relação a toda Imprensa. A Imprensa brasileira é um instrumento fundamental para a democracia. Ontem, como Deputado neste Congresso, defendi a liberdade de imprensa. Deixo esta tribuna com o mesmo sentimento de que a liberdade de imprensa neste País deve ser mantida porque é fundamental para a sociedade e para a democracia brasileira.

Sr. Presidente, que bom seria se eu pudesse dizer que toda a Imprensa do Brasil, neste momento, cumpre este papel. É um pedacinho da Imprensa. As minhas homenagens aos repórteres, aos jornalistas, aos editores, aos diretores de Imprensa séria neste País. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Se a Mesa pudesse apartear V. Ex<sup>a</sup>, certamente que estaria de acordo com tudo o que foi manifestado pelo Plenário e lhe emprestaria sua solidariedade. Infelizmente, o Regimento não lhe permite fazer isso.

Os Srs. Senadores João França, Lúcio Alcântara e Benedita da Silva enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. JOÃO FRANÇA** (PMDB-RR) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a questão das terras indígenas tem sido um grande tema de debate em todo o mundo. Semana passada, por exemplo, fortes protestos ecoaram em vários países da Europa, no seio de várias organizações internacionais, por ocasião da passagem por Londres do Ministro da Justiça, Nelson Jobim. Ele foi explicar o real significado do Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro passado, que estabelece novos critérios para a demarcação das terras indígenas.

Ao ser questionado pela Anistia Internacional e pela **Survival International**, reunidas em um estúdio da rádio BBC de Londres, o Ministro Jobim assegurou que o referido Decreto Federal não tem o objetivo de permitir invasões de terras indígenas. Da mesma maneira, não abre brechas para facilitar a ação de empresas internacionais ou nacionais na exploração irregular de recursos minerais, madeiras ou outras matérias-primas nessas áreas.

Em um momento em que o debate sobre os direitos indígenas se transfere do Brasil para ocupar espaços internacionais, envolvendo centenas de Organizações Não-Governamentais, Governos e a própria Organização das Nações Unidas, é importante alertar que a questão se torna delicada. Infelizmente, não se trata apenas da doação pura e simples de terras. A questão é bem mais complexa e engloba variáveis políticas, econômicas, sociais, culturais, estratégicas e internacionais.

Não somos contra a demarcação das reservas, mas somos contra os exageros. Todo cidadão brasileiro concorda que a demarcação das reservas indígenas é uma necessidade imperiosa. Em contrapartida, não conseguimos conceber como menos de dez mil índios possam precisar de noventa e cinco mil quilômetros quadrados ou seja, nove milhões e meio de hectares de terra para preservar o seu habitat, conservar a integridade de sua cultura e do seu modo de vida e desenvolver suas atividades econômicas de sobrevivência.

A partir de um gesto paternalista e por que não dizer? irresponsável, ou ainda porque queria agradar os grandes interesses internacionais às vésperas da Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente, que se realizou no Rio de Janeiro, em 1992, o ex-Presidente Fernando Collor de Mello, através do Decreto de 25 de maio de 1992, homologou as terras ianomâmis, mesmo ferindo o inciso II do artigo 20 da Constituição, que diz o seguinte: "São bens da União: as terras devolutas indispensáveis à defesa

da fronteira, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicações e à preservação ambiental, definidas em lei".

Inegavelmente, o gesto precipitado do ex-Presidente da República rendeu-lhe incontáveis aplausos da comunidade internacional. Até hoje, ainda continua ele usufruindo os louros da medida, curiosamente, até da parte daqueles que insistem em se posicionar como modernos, progressistas e defensores da ética e dos Direitos Humanos.

Não se pode negar que a revisão dos critérios para a demarcação das reservas pode acirrar o debate num primeiro momento, mas, uma vez aprofundado esse debate, é possível que cheguemos a um consenso. Existe terra suficiente na Amazônia para brancos e para índios. O que é preciso ser feito é uma distribuição racional. O que não é lógico é que se dê milhões de hectares mais de três Bélgicas a um pequeno grupo de índios.

Inegavelmente, a extensão foi superdimensionada. De outro lado, a área possui abundantes riquezas minerais, as quais, em virtude da demarcação das terras como reserva indígena, não podem ser racionalmente exploradas em benefício da região e do país. Essa situação entra na o desenvolvimento econômico, provoca permanente cobiça internacional e, ainda mais grave, gera uma onda constante de violência e morte relacionadas com a exploração ilegal daquelas riquezas.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não podemos reduzir a questão da cobiça internacional a um plano secundário. Não se trata de paranóia nem muito menos do nacionalismo romântico que imperou no Brasil nos anos 50 e 60. Trata-se de fatos concretos, de discussões que estão sendo realizadas no seio das Nações Unidas, das chamadas missões religiosas e das inúmeras Organizações Não-Governamentais, as polêmicas ONGs, que atuam na Região Amazônica protegidas por poderes supranacionais e em nome de interesses ainda pouco conhecidos.

Em 1993, surgiu na Europa um documento preparado por um grupo de especialistas das Nações Unidas que pretende dar às comunidades indígenas do mundo inteiro o direito à autodeterminação. Garantir ao índio o direito de se organizar livremente, de aspirar a maior participação e de ter maior autonomia é um dever do Estado. Todavia, o princípio da autodeterminação é extremamente perigoso para o Brasil e pouco realista para toda a comunidade indígena. O documento da ONU pode até refletir a realidade e as aspirações dos índios da América do Nor-

te, mas nada tem a ver com a realidade indígena do Brasil.

O direito à autodeterminação tem sido realmente uma reivindicação de comunidades indígenas dos Estados Unidos e do Canadá. Aqui, no Brasil, tal proposta geraria uma oposição frontal. O sentimento de soberania de grandes setores da sociedade brasileira sobre a Amazônia não é desprezível. Por isso, é preciso ocupar a região e explorar de maneira correta as suas riquezas. Será uma grande burrice histórica continuar vendo o nosso povo morrer miserável, sentado em toneladas de ouro, de cassiterita, de fosfato e de outros metais nobres.

É completamente ingênuo a tese de que não se pode mexer em nada na Amazônia. Tal posicionamento é fruto da ignorância, da total falta de conhecimento sobre a realidade da floresta, e nada tem de racional. Além disso, é um posicionamento que nasce fora do Brasil e não passa de uma grande farsa internacional. Eles desejam, na verdade, preservar o espaço do mercado madeireiro, mineral ou animal monopolizados pelos grandes grupos econômicos.

É completamente fora de propósito bloquear imensas áreas e colocar em risco uma das mais ricas províncias minerais do mundo, província mineral essa de grande importância estratégica no mercado mundial de matérias-primas. Tampouco temos o direito de deixar dormir em berço esplêndido bilhões de dólares em recursos minerais que serviriam para desenvolver a região e tirar da miséria e da vida primitiva brancos e índios.

Só o debate aberto e democrático será capaz de criar alternativas sólidas e contribuir para a edificação de uma Nação justa. Entendo que quase todos os brasileiros desejam que a soberania nacional seja mantida e respeitada, que os ianomâmis vivam dignamente e em paz e que as grandes injustiças que existem em nosso País sejam abolidas.

Em minha visão de homem do Norte, a questão indígena merece uma grande redefinição. Em primeiro lugar, ela precisa ser colocada dentro do verdadeiro contexto nacional e indígena. Nesse sentido, os valores indígenas precisam ser protegidos, garantida a melhoria de vida das populações indígenas e promovida sem traumas, no caso dos índios aculturados, a sua integração ao conjunto da sociedade. Temos de admitir que é quase impossível distinguir indefinidamente apenas algumas dezenas de milhares de índios no universo de quase 157 milhões de habitantes com um nível cultural bem mais avançado.

Em segundo lugar, não podemos ignorar a perigosa realidade implicada em termos o equivalente a onze por cento do território nacional já demarcado como área indígena ou em processo de demarcação. Não podemos nos esquecer tampouco de que toda essa terra abriga apenas menos de 300 mil índios e que, no caso das reservas dos ianomâmis, são quase 10 milhões de hectares para abrigar menos de 10 mil índios.

As pressões internacionais são grandes no sentido de que seja mantida a atual reserva demarcada do povo ianomâmi. O Governo alemão, por exemplo, ameaça com o cancelamento de verba no valor de 20 milhões de dólares prometida para a demarcação de outras áreas. Pressões muito grandes está fazendo também o Conselho de Articulação das Organizações dos Povos Indígenas do Brasil, que reúne mais de cem ONGs de defesa dos direitos dos índios. Até a índia guatemalecta Rigoberta Menchú, prêmio Nobel da Paz em 1992, deverá desembarcar em nosso País para defender a manutenção de algumas aberrações, entre elas o atual território dos índios ianomâmis.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o tamanho da Reserva Iaínomâmi é um verdadeiro absurdo cometido contra a segurança nacional. As imensas riquezas lá existentes são o principal motivo do interesse de organizações estrangeiras e grandes empresas transnacionais em que se crie uma nação indígena na região. Para que o perigo não se transforme um dia em realidade, o Governo brasileiro precisa corrigir urgentemente esse ato insano que coloca em risco permanente a integridade territorial do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, dentro de sua programação de visita ao Ceará, esteve no município de Iracema, distante 283 Km de Fortaleza, visitando famílias atendidas pelo Programa Saúde da Família, lançado no dia 22 de fevereiro pelo Governador Tasso Jereissati. O Programa já chegou a 32 municípios, beneficiando 143.570 famílias, que representam 617.351 pessoas.

O Programa Saúde da Família resgata a experiência dos Agentes de Saúde, propondo um salto de qualidade na organização dos serviços e na prática da atenção à saúde. Numa verdadeira redefinição de saúde pública, o Programa pontua a responsabilidade e vincula os profissionais a um número determinado de famílias, numa base territorial estabelecida de atuação. A partir dos problemas e prioridades

de cada localidade/população, o setor saúde deve organizar-se, montando seu sistema de referência, de acordo com a complexidade dos cuidados necessitados e para resolver um problema que o nível local não tem condições de resolver.

As vantagens desse Programa são: a família atendida pelos agentes de saúde tem no profissional uma espécie de "médico de família", com visão integral e global de todos os seus membros; relação mais humana entre profissionais de saúde e comunidade; maior satisfação da população; menor custo e maior eficiência das ações de saúde; possibilidade de internação domiciliar; e maior resolutividade das ações de saúde, diminuindo a necessidade de transferência para outros serviços de saúde da região ou da capital.

No município que foi visitado pelo Presidente Fernando Henrique, Iracema, existem três equipes de saúde, constituídas por agentes de saúde, enfermeira, auxiliar de enfermagem e médico, todos vinculados a unidade ambulatória, tipo Posto de Saúde. São atendidas 3.520 famílias, beneficiando 15.136 pessoas. As unidades ambulatoriais estão vinculadas ao Hospital Base, situado na sede do município. Este, por sua vez, está vinculado aos Hospitais de Referência (Regionais e da Capital).

O Programa Saúde da Família, em Iracema, se propõe a dar prioridade à promoção e proteção da saúde; mapear as áreas de risco, identificando as famílias e cadastrando-as; identificar fatores biológicos, ambientais, sociais, econômicos e culturais que possam interferir na saúde da comunidade; descentralizar programas de saúde, como prevenção do câncer ginecológico, imunização, controle de hipertensos e diabéticos, saúde da criança e pré-natal, entre outros.

O modelo de atenção voltado para a família pressupõe uma mudança radical na prática do setor saúde, que tradicional e predominantemente tem se voltado para a cura das doenças e recuperação da saúde, relegando a segundo plano as ações de promoção da saúde e prevenção das doenças. O grande desafio será, portanto, transformar o Estado do Ceará num grande laboratório de desenvolvimento do modelo de vigilância à saúde da família.

O Programa está sendo desenvolvido através de parceria entre o Governo Federal e Estadual e as prefeituras municipais. Existem no Estado do Ceará, excluída Fortaleza, aproximadamente 960.000 famílias. Seriam, portanto, necessárias 960 equipes básicas de Saúde da Família. Já foram implantadas, com o apoio do Governo Federal, 183 equipes. Fal-

tam, portanto, 777 equipes para ser atingido 100% de cobertura nas cidades interioranas.

Cabe ao Governo Federal transferir para o Estado do Ceará, recursos de investimentos para os gastos iniciais de implantação de 777 equipes de Saúde da Família, no período de um ano (maio de 96 a maio de 97). Serão repassados R\$ 2 milhões mensais. O governo dará autonomia ao Estado para o credenciamento dos municípios.

Já o Governo Estadual tem como obrigação manter o pagamento dos mais de oito mil agentes de saúde e criar condições para que uma equipe de 40 técnicos da Secretaria de Saúde preste assessoria aos municípios, no desenvolvimento do novo modelo de saúde e da organização dos sistemas locais de saúde.

Com este programa, a administração Tasso Jereissati consolida-se como um governo inovador e voltado para o atendimento das necessidades sociais da população.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ.)** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos a duas semanas do julgamento dos quatro primeiros acusados do assassinato de oito menores na chacina da candelária.

Esse crime terrível, executado com requintes de covardia, que exterminou, na calada da noite, crianças e adolescentes carentes que dormiam em frente a igreja da candelária, no rio, abalou a opinião pública de todo o País, repercutindo no mundo todo, mobilizando inclusive organismos como a anistia internacional.

O julgamento dos PM acusados está marcado para o próximo dia 29. Ontem, participei de reunião com organizações não-governamentais – IBASE, CEAP, casa da paz, movimento nacional dos meninos e meninas de rua – para formar o fórum contra a impunidade, que também contou com a presença do representante do UNICEF no Brasil, bem como integrantes do Ministério da Justiça.

Foi divulgado um manifesto intitulado mais uma vez a impunidade?, contendo apelo a outras entidades, – como ABI e OAB – para que se integrem ao Fórum, na luta cidadã pelo cumprimento da lei e da justiça. Além de buscar sensibilizar a opinião Pública e promover a mobilização da sociedade civil no acompanhamento do julgamento, foi criada uma comissão técnica que indicará um advogado, com grande experiência em tribunais de júri popular, para

atuar como assistente da promotoria. Pretende-se, ainda, convocar órgão de comunicação de todo o mundo para fazer a cobertura jornalística que o julgamento requer.

Esse fórum é de fundamental importância, constituindo-se num instrumento vivo de acompanhamento e participação ativa da sociedade civil organizada, e de setores governamentais, para fazer frente à vergonhosa impunidade no País, infelizmente, a chacina da candelária não é um fato isolado. Vivemos num contexto social em que a violência contra crianças e adolescentes continua crescendo. Os números são estarrecedores. Um documento da polícia civil intitulado homicídios dolosos praticados contra crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro, aponta um aumento de 16,2% no número de assassinatos contra menores em 1995, com relação a 1994. Em termos absolutos houve, em 1995, 596 homicídios, contra 513 em 1994, isto significa um acréscimo de 93 assassinatos do ano passado para cá.

Segundo pesquisas de organizações não-governamentais, somente entre 1995 e 1996 o número de assassinatos de menores se aproxima dos 1.334 casos. Esse é o número verificado num período de 4 anos, entre 1985 e 1989. Naquele período, em função da repercussão nacional e internacional, esse terrível fenômeno começou a ser monitorado pelas ONGS e pela Polícia Civil. Nos últimos cinco anos – de 1990 a 1996 – foram exterminados quase 4 mil menores. Ou seja, os anos 90 têm sido palco de maior violência contra a parcela mais vulnerável da nossa população: os menores carentes, em relação aos anos 80.

E além de todos os assassinatos computados, 328 crianças e adolescentes morreram sem assistência médica nas ruas do Rio, 68 cadáveres de menores foram encontrados cuja causa da morte não foi identificada e 158 foram classificados como mortes suspeitas.

É inaceitável e merece o repúdio de toda a população, a falta de esclarecimentos para todos esses crimes. Devemos fazer valer o Estatuto da Criança e do Adolescente, devemos fazer valer o nosso Código Penal. Devemos fazer valer a nossa lei, mobilizando-nos em iniciativas como a do Fórum Contra a Impunidade, trabalhando pela garantia da lisura do julgamento e de que os culpados sejam rigorosamente punidos.

Quero manifestar meu reconhecimento e meu irrestrito apoio ao fórum criado para acompanhar o julgamento dos acusados das mortes na Chacina da

Candelária. Tanto em seu trabalho de divulgação junto aos órgãos de imprensa como em sua firme determinação de acompanhar o julgamento, cujo inquérito esteve sempre cercado de controvérsias, pressões e até ameaças à vida das testemunhas que, bravamente, se dispuseram a colaborar para o esclarecimento dos fatos.

Desejo fazer um apelo para que A Frente Parlamentar da Criança Contra a Violência, composta de Parlamentares de todos os partidos, ofereça todo o seu apoio unindo suas forças e sua representatividade a esse movimento legítimo, cujo objetivo maior está fundamentado na busca da aplicação e do cumprimento da lei como um instrumento de justiça para todos, imprescindível no estado democrático que se pretende o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada!

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 14h30min, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

- 1 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 1995 (nº 113/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DOS INHAMUNS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Tauá, Estado do Ceará.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 2 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1995 (nº 117/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à RÁDIO EDUCADORA DE

GUAJARÁ-MIRIM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 3 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 1995 (nº 116/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA GUIA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Patos, Estado da Paraíba.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 4 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1995 (nº 77/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO REAL FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 5 -

#### PARECER Nº 162, DE 1996 Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 162, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 405, de 1995 (nº 1.373/95, na origem), de 8 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ALFREDO PERES DA SILVA, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos em-

pregadores, no triênio de 1995 a 1998, na vaga de Geraldo Aguiar de Brito Viana.

- 6 -

**MENSAGEM Nº 124, DE 1996**  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 124, de 1996 (nº 156/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CYRO GABRIEL DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos, exercer a de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Catar.

- 7 -

**MENSAGEM Nº 125, DE 1996**  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 125, de 1996 (nº 157/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS ALFREDO PINTO DA SILVA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil em Barbados, exercer a de Embaixador do Brasil em São Cristóvão e Nevis.

- 8 -

**MENSAGEM Nº 126, DE 1996**  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 126, de 1996 (nº 158/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor MARIO AUGUSTO SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República de Uganda.

- 9 -

**MENSAGEM Nº 127, DE 1996**  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 127, de 1996 (nº 159/96,

na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS ROCHA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

- 10 -

**MENSAGEM Nº 129, DE 1996**  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 129, de 1996 (nº 170/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor FRANCISCO DE PAULA ALMEIDA NOGUEIRA JUNQUEIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos e, cumulativamente, a de Embaixador do Brasil em Belize.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h34min.)

**ATA DA 39ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1996**

(Publicada no DSF, de 12 de abril de 1996)

**RETIFICAÇÕES**

À Página nº 6104, 1ª coluna, republique-se, por haver saído com incorreções, o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 327, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Presidente do Banco do Brasil, através do Senhor Ministro de Estado da Fazenda a seguinte informação:

1 - Qual o montante da dívida, atualizada, de cada Senador e Deputado, segundo a relação anexa, junto ao Banco do Brasil, bem como das empresas que os mesmos são acionistas.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. - Senador Gilberto Miranda.

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	RAMAL
ADEMIR ANDRADE	PA	PSB	##11	226.6842	2101
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA	PFL	#09	311.2197	2191
ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	PSB	#12	225.8515	2201
ARLINDO PORTO	MG	PTB	#55	224.6903	2321
ARTHUR DA TAVOLA	RJ	PSDB	*02	226.3488	2431
BELLO PARGA	MA	PFL	#50	224.7934	3069
BENEDITA DA SILVA	RJ	PT	#06	226.3245	2171
BENI VERAS	CE	PSDB	#49	224.2884	3242
BERNARDO CABRAL	AM	PP	##09	311.2081	2471
CARLOS BEZERRA	MT	PMDB	#52	224.9834	2291
CARLOS PATROCINIO	TO	PFL	**05	224.4266	4068
CARLOS WILSON	PE	PSDB	*08	223.2492	2451
CASILDO MALDANER	SC	PMDB	##15	224.5884	2141
COUTINHO JORGE	PA	PSDB	#14	226.3479	3050
DARCY RIBEIRO	RJ	PDT	#11	224.5380	4229
EDISON LOBÃO	MA	PFL	#54	224.1934	2311
EDUARDO SUPLICY	SP	PT	002	224.9934	3213
ELCIO ALVARES	ES	PFL	**03	224.3893	3130
EMILIA FERNANDES	RS	PTB	#59	223.1549	2331
EPITACIO CAFETEIRA	MA	PPB	#56	224.4280	4073
ERNANDES AMORIM	RO	PMDB	#21	224.2853	2251
ESPERIDIÃO AMIM	SC	PPB	**04	224.8037	4206
FERNANDO BEZERRA	RN	PMDB	#04	224.6803	2461
FLAVIANO MELO	AC	PMDB	0 03	321.5365	3493
FRANCELINO PEREIRA	MG	PFL	**19	225.1745	2411
FREITAS NETO	PI	PFL	##14	224.0059	2131
GERALDO MELO	RN	PSDB	005	224.1984	2371
GERSON CAMATA	ES	PMDB	*03	224.9853	3203
GILBERTO MIRANDA	AM	PMDB	0066	224.2009	3104
GILVAN BORGES	AP	PMDB	#01	323.2653	2151
GUILHERME PALMEIRA	AL	PFL	004	223.6792	3245
HUGO NAPOLEÃO	PI	PFL	*04	224.1953	3085
HUMBERTO LUCENA	PB	PMDB	00S/N	224.5903	3139
IRIS REZENDE	GO	PMDB	##04	224.4903	2031
JADER BARBALHO	PA	PMDB	*05	224.5490	2441
JEFFERSON PERES	AM	PSDB	##07	224.8834	2061
JOÃO FRANCA	RR	PMDB	001	223.2488	3067
JOÃO ROCHA	TO	PFL	#03	224.4270	4071
JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL	*01	225.7561	3197
JONAS PINHEIRO	MT	PFL	#23	224.7884	2271
JOSAPHAT MARINHO	BA	PFL	004	224.5934	3173
JOSÉ ABREU BIANCO	RO	PFL	#19	225.8257	2231
JOSÉ AGRIPIINO	RN	PFL	003	223.0313	2361
JOSÉ ALVES NASCIMENTO	SE	PFL	**06	224.8208	4055
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE	PT	**07	226.8917	2391

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	RAMAL
JOSÉ FOGAÇA	RS	PMDB	*07	226.7238	3078
JOSÉ IGNÁCIO	ES	PSDB	###03	224.6934	2021
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	PSDB	###02	224.4934	2011
JOSÉ SARNEY - PRESIDENTE DO SENADO	AP	PMDB	0068	224.4149	3429
JULIO CAMPOS	MT	PFL	#47	224.4059	4064
JUNIA MARISE	MG	PDT	#57	226.6939	4018
LAURO CAMPOS	DF	PT	001	224.2934	2341
LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPB	###08	225.5802	2071
LEVY DIAS	MS	PPB	#28	224.3059	3015
LUCIDIO PORTELA	PI	PPB	#07	226.2588	3055
LUCIO ALCANTARA	CE	PSDB	#53	224.9803	2301
LUDIO COELHO	MS	PSDB	***01	223.3019	2381
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR	PTB	**10	224.8803	4059
MARINA SILVA	AC	PT	#08	224.6623	2181
MARLUCE PINTO	RR	PMDB	**08	224.3953	1101
MAURO MIRANDA	GO	PMDB	###10	226.3485	2091
NABOR JUNIOR	AC	PMDB	0001	224.8009	1478
NEY SUASSUNA	PB	PMDB	*06	224.6997	4345
ODACIR SOARES	RO	PFL	#15	224.7434	3218
ONOFRE QUINAN	GO	PMDB	#16	224.6834	3148
OSMAR DIAS	PR	PSDB	###13	311.2124	2121
PEDRO SIMON	RS	PMDB	#10	226.4693	3230
PEDRO PIVA	SP	PSDB	001	224.8903	2351
RAMEZ TEBET	MS	PMDB	#18	224.0953	2221
RENAN CALHEIROS	AL	PMDB	#22	224.4389	2261
ROBERTO FREIRE	PE	PPS	#05	224.7834	2161
ROBERTO REQUIÃO	PR	PMDB	***09	224.8262	2401
ROMERO JUCA	RR	PFL	###12	226.3032	2111
ROMEU TUMA	SP	PSL	###06	224.3853	2051
RONALDO CUNHA LIMA	PB	PMDB	***21	226.2870	2421
SEBASTIÃO ROCHA	AP	PDT	#20	223.0315	2241
SÉRGIO MACHADO	CE	PSDB	#51	311.2281	3142
TEOTONIO VILELA FILHO	AL	PSDB	#02	223.5100	4094
VALMIR CAMPENO	DF	PTB	#24	225.7379	1248
VILSON KLEINUBING	SC	PFL	###05	225.1628	2041
WALDECK ORNELAS	BA	PFL	#13	223.6783	2211

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
ABELARDO LUPION	PR	BL/PFL	352	318.5352	318-2352
ADÃO PRETTO	RS	PT	*271	318.5271	318-2271
ADAUTO PEREIRA	PB	BL/PFL	221	318.5221	-
ADELSON RIBEIRO	SE	PSDB	732	318.5732	318-2732
ADELSON SALVADOR	ES	PMDB	454	318.5454	318-2454
ADEMIR LUCAS - SEC. DE ESTADO	MG	PSDB	*576	318.5576	-
ADHEMAR DE BARROS FILHO	SP	BL/PPB	403	318.5403	-
ADROALDO STRECK - SUPLENTE	RS	PSDB	744	318.5744	318-2744
ADYLSON MOTTA	RS	BL/PPB	621	318.5621	-
AÉCIO NEVES	MG	PSDB	648	318.5648	-
AFFONSO CAMARGO	PR	BL/PFL	233	318.5233	318-2233
AGNALDO TIMÓTEO	RJ	BL/PPB	302	318.5302	-
AGNELO QUEIROZ	DF	PC DO B	*572	318.5572	318-2572
AIRTON DIPP	RS	PDT	556	318.5556	318-2556
ALBÉRICO CORDEIRO	AL	BL/PTB	632	318.5632	-
ALBÉRICO FILHO - SUPLENTE	MA	BL/PMDB	554	318.5554	-
ALBERTO GOLDMAN	SP	BL/PMDB	324	318.5324	318-2324
ALBERTO SILVA	PI	BL/PMDB	537	318.5537	-
ALCESTE ALMEIDA	RR	BL/PPB	902	318.5902	318-2902
ALCIDES MODESTO	BA	PT	954	318.5954	318-2954
ALCIONE ATHAYDE - SUPLENTE	RJ	BL/PPB	719	318.5719	000.0000
ALDIR CABRAL - SEC. DE ESTADO	RJ	BL/PFL	904	318.5904	318-2904
ALDO ARANTES	GO	PC DO B	735	318.5735	000-0000
ALDO REBELO -	SP	PC DO B	924	318.5924	318-2924
ALEXANDRE CARDOSO	RJ	PSB	205	318.5205	318-2205
ALEXANDRE CERANTO - SUPLENTE	PR	BL/PFL	*948	318.5948	-
ALEXANDRE SANTOS	RJ	PSDB	*368	318.5368	-
ALMINO AFFONSO	SP	PSDB	437	318.5437	-
ALOYSIO NUNES FERREIRA	SP	BL/PMDB	626	318.5626	318-2626
ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO	PB	BL/PFL	833	318.5833	318-2833
ÁLVARO VALLE	RJ	BL/PL	826	318.5826	-
ALZIRA ÉWERTON	AM	BL/PPB	909	318.5909	-
ANA JÚLIA	PA	PT	933	318.5933	318-2933
ANDRÉ PUCCINELLI	MS	BL/PMDB	646	318.5646	318-2646
ANIBAL GOMES	CE	BL/PMDB	731	318.5731	318-2731
ANIVALDO VALE	PA	BL/PPB	*570	318.5570	-
ANTÔNIO AURELIANO - SUPLENTE	MG	PSDB	*373	318.5373	-
ANTONIO BALHMANN	CE	PSDB	439	318.5439	318-2439
ANTÔNIO BRASIL	PA	BL/PMDB	740	318.5740	318-2740
ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO	SP	PSDB	225	318.5225	-
ANTÔNIO DO VALLE	MG	BL/PMDB	503	318.5503	318-2503
ANTÔNIO DOS SANTOS	CE	BL/PFL	406	318.5406	000-0000
ANTONIO FEIJÃO	AP	PSDB	738	318.5738	-
ANTÔNIO GERALDO	PE	BL/PFL	423	318.5423	318-2423
ANTÔNIO JOAQUIM	MT	PDT	829	318.5829	318.2829

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
ANTÔNIO JOAQUIM ARAÚJO	MA	BL/PFL	217	318.5217	318-2217
ANTÔNIO JORGE	TO	BL/PPB	631	318.5631	318-2631
ANTÔNIO KANDIR	SP	PSDB	656	318.5656	318-2656
ANTONIO UENO	PR	BL/PFL	522	318.5522	318-2522
ARACELY DE PAULA	MG	BL/PFL	201	318.5201	318-2201
ARI MAGALHÃES	PI	BL/PPB	820	318.5820	-
ARIOSTO HOLANDA - SEC. ESTADO	CE	PSDB	923	318.5923	
ARLINDO CHINAGLIA	SP	PT	706	318.5706	-
ARMANDO ABÍLIO	PB	BL/PMDB	805	318.5805	318-2805
ARMANDO COSTA	MG	BL/PMDB	606	318.5606	318-2606
ARNALDO FARIA DE SÁ	SP	BL/PPB	929	318.5929	318-2929
ARNALDO MADEIRA - SUPLENTE	SP	PSDB	*473	318.5473	-
ARNON BEZERRA	CE	PSDB	413	318.5413	318-2413
AROLDE DE OLIVEIRA	RJ	BL/PFL	917	318.5917	-
AROLDO CEDRAZ	BA	BL/PFL	312	318.5312	-
ARTHUR VIRGÍLIO	AM	PSDB	931	318.5931	318-2931
ARY KARA	SP	BL/PMDB	817	318.5817	318-2817
ÁTILA LINS	AM	BL/PFL	730	318.5730	318-2730
AUGUSTINHO FREITAS	MT	BL/PPB	722	318.5722	318-2722
AUGUSTO CARVALHO	DF	PPS	216	318.5216	318-2216
AUGUSTO FARIAS	AL	BL/PPB	229	318.5229	318-2229
AUGUSTO NARDES	RS	BL/PPB	530	318.5530	318-2530
AUGUSTO VIVEIROS	RN	BL/PFL	508	318.5508	318-2508
AYRES DA CUNHA	SP	BL/PFL	660	318.5660	318-2660
AYRTON XEREZ - SUPLENTE	RS	PSDB	*481	318.5481	
B. SÁ	PI	PSDB	643	318.5643	318-2643
BARBOSA NETO	GO	BL/PMDB	*566	318.5566	318-2566
BASÍLIO VILLANI	PR	BL/PPB	634	318.5634	318-2634
BENEDITO DE LIRA	AL	BL/PFL	215	318.5215	318-2215
BENEDITO DOMINGOS	DF	BL/PPB	*277	318.5277	318-2277
BENEDITO GUIMARÃES	PA	BL/PPB	854	318.5854	-
BENITO GAMA	BA	BL/PFL	741	318.5741	318-2741
BETINHO ROSADO	RN	BL/PFL	558	318.5558	318-2558
BETO LELIS	BA	PSB	811	318.5811	-
BETO MANSUR	SP	BL/PPB	837	318.5837	318-2837
BONIFÁCIO DE ANDRADA	MG	BL/PTB	235	318.5235	318-2235
BOSCO FRANÇA	SE	BL/PMN	903	318.5903	-
CANDINHO MATTOS	RJ	PSDB	628	318.5628	318-2648
CARLOS AIRTON	AC	BL/PPB	745	318.5745	318-2745
CARLOS ALBERTO	RN	BL/PFL	213	318.5213	-
CARLOS APOLINÁRIO	SP	BL/PMDB	348	318.5348	318-2348
CARLOS CAMURÇA	RO	BL/PPB	342	318.5342	318-2342
CARLOS CARDINAL	RS	PDT	*384	318.5384	318-2384
CARLOS DA CARBRAS - SUPLENTE	AM	BL/PPB	515	318.5515	-
CARLOS MAGNO	SE	BL/PFL	946	318.5946	-

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
CARLOS MELLES	MG	BL/PFL	243	318.5243	318-2243
CARLOS MOSCONI	MG	PSDB	248	318.5248	-
CARLOS NELSON	SP	BL/PMDB	328	318.5328	318-2328
CARLOS SANTANA	RJ	PT	*382	318.5382	318-2382
CÁSSIO CUNHA LIMA	PB	BL/PMDB	705	318.5705	318-2705
CECI CUNHA	AL	PSDB	727	318.5727	318-2727
CÉLIA MENDES	AC	BL/PFL	615	318.5615	318-2615
CELSO DANIEL	SP	PT	*479	318.5479	-
CELSO RUSSOMANNO	SP	PSDB	756	318.5756	-
CÉSAR BANDEIRA	MA	BL/PFL	502	318.5502	318-2502
CHICÃO BRÍGIDO	AC	BL/PMDB	801	318.5801	-
CHICO DA PRINCESA - suplente	PR	BL/PTB	322	318.5322	318-2322
CHICO FERRAMENTA	MG	PT	*274	318.5274	-
CHICO VIGILANTE	DF	PT	627	318.5627	318-2627
CIDINHA CAMPOS	RJ	PDT	714	318.5714	318-2714
CIPRIANO CORREIA	RN	PSDB	839	318.5839	318-2839
CIRO NOGUEIRA	PI	BL/PFL	619	318.5619	318-2619
CLAUDIO CAJADO	BA	BL/PFL	630	318.5630	318-2630
CLEONÂNCIO FONSECA	SE	BL/PPB	824	318.5824	318-2824
CONCEIÇÃO TAVARES	RJ	PT	825	318.5825	318-2825
CONFÚCIO MOURA	RO	BL/PMDB	*573	318.5573	318-2573
CORAUCI SOBRINHO	SP	BL/PFL	460	318.5460	318-2460
CORIOLANO SALES	BA	PDT	832	318.5832	318-2832
COSTA FERREIRA - suplente	MA	BL/PFL	264	318.5264	-
CUNHA BUENO	SP	BL/PPB	533	318.5533	000-0000
CUNHA LIMA	SP	BL/PPB	245	318.5245	318-2245
DANILO DE CASTRO	MG	PSDB	862	318.5862	318-2862
DARCI COELHO	TO	BL/PPB	309	318.5309	318-2309
DARCÍSIO PERONDI	RS	BL/PMDB	518	318.5518	318-2518
DAVI ALVES SILVA	MA	BL/PPB	852	318.5852	318.2852
DE VELASCO	SP	BL/PSD	354	318.5354	318.2354
DELFIM NETTO	SP	BL/PPB	511	318.5511	318-2511
DILCEU SPERAFICO	PR	BL/PPB	746	318.5746	318-2746
DILSO SPERAFICO	MS	BL/PMDB	845	318.5845	-
DOLORES NUNES	TO	BL/PPB	728	318.5728	-
DOMINGOS DUTRA	MA	PT	*280	318.5280	-
DOMINGOS LEONELLI	BA	PSDB	637	318.5637	-
DUILIO PISANESCHI	SP	BL/PTB	940	318.5940	318-2940
EDINHO ARAÚJO	SP	BL/PMDB	323	318.5323	318-2323
EDINHO BEZ	SC	BL/PMDB	703	318.5703	000-0000
EDISON ANDRINO	SC	BL/PMDB	639	318.5639	318-2639
EDSON EZEQUIEL	RJ	PDT	708	318.5708	318-2708
EDSON QUEIROZ	CE	BL/PPB	434	318.5434	318-2434
EDSON SILVA - suplente	CE	PSDB	923	318.5923	
EDSON SOARES	MG	PSDB	*584	318.5584	

NAME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
EDUARDO BARBOSA - SEC. DE ESTADO	MG	PSDB	*586	318.5586	318-2586
EDUARDO CAMPOS - SEC. DE ESTADO	PE	PSB	846	318.5846	-
EDUARDO JORGE	SP	PT	*371	318.5371	318-2371
EDUARDO MASCARENHAS	RJ	PSDB	*279	318.5279	-
EFRAIM MORAIS	PB	BL/PFL	638	318.5638	318-2638
ELCIONE BARBALHO	PA	BL/PMDB	658	318.5658	318-2658
ELIAS ABRAHÃO	PR	BL/PMDB	821	318.5821	318-2821
ELIAS MURAD	MG	PSDB	341	318.5341	-
ELISEU MOURA	MA	BL/PFL	*565	318.5565	-
ELISEU PADILHA	RS	BL/PMDB	804	318.5804	-
ELISEU RESENDE	MG	BL/PFL	204	318.5204	-
ELTON ROHNELT	RR	BL/PSC	739	318.5739	318-2739
EMERSON OLAVO PIRES	RO	PMDB	318	318.5318	318-2318
ENIO BACCI	RS	PDT	930	318.5930	318-2930
ENIVALDO RIBEIRO	PB	BL/PPB	840	318.5840	318-2840
ERALDO TINOCO - SEC. DE ESTADO	BA	BL/PFL	310	318.5310	-
ERALDO TRINDADE	AP	BL/PPB	726	318.5726	318-2726
ESTHER GROSSI	RS	PT	952	318.5952	318-2952
EUJÁCIO SIMÕES	BA	BL/PL	*569	318.5569	-
EULER RIBEIRO	AM	BL/PMDB	544	318.5544	318-2544
EURICO MIRANDA	RJ	BL/PPB	420	318.5420	-
EURÍPEDES MIRANDA	RO	PDT	252	318.5252	318-2252
EXPEDITO JÚNIOR	RO	BL/PPB	240	318.5240	-
EZÍDIO PINHEIRO	RS	PSDB	*568	318.5568	318-2568
FÁBIO FELDMANN - SEC. DE ESTADO	SP	PSDB	*473	318.5473	226-0592
FÁTIMA PELAES	AP	PSDB	203	318.5203	318-2203
FAUSTO MARTELLO	SP	BL/PPB	725	318.5725	318.2725
FELIPE MENDES	PI	BL/PPB	640	318.5640	318-2640
FÉLIX MENDONÇA	BA	BL/PTB	912	318.5912	318-2912
FERNANDO DINIZ	MG	BL/PMDB	307	318.5307	318-2307
FERNANDO FERRO	PE	PT	427	318.5427	-
FERNANDO GABEIRA	RJ	PV	*374	318.5374	318-2374
FERNANDO GOMES	BA	BL/PTB	827	318.5827	-
FERNANDO GONÇALVES	RJ	BL/PTB	256	318.5256	318-2256
FERNANDO LOPES	RJ	PDT	944	318.5944	-
FERNANDO LYRA - LÍDER PSB	PE	PSB	901	318.5901	226-3687
FERNANDO RIBAS CARLI - SEC. DE EST.	PR	PDT	322	318.5322	-
FERNANDO TORRES	AL	PSDB	501	318.5501	318.2501
FERNANDO ZUPPO	SP	PDT	743	318.5743	318-2743
FETTER JÚNIOR	RS	BL/PPB	316	318.5316	318-2316
FEU ROSA	ES	PSDB	960	318.5960	318-2960
FIRMO DE CASTRO	CE	PSDB	445	318.5445	318-2445
FLÁVIO ARNS	PR	PSDB	850	318.5850	318-2850
FLÁVIO DERZI	MS	BL/PPB	934	318.5934	318-2934
FRANCISCO COELHO - SEC. DE ESTADO	MA	BL/PFL	525	318.5525	-

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
FRANCISCO DORNELLES	RJ	BL/PPB	512	318.5512	318-2511
FRANCISCO HORTA - SUPLENTE	MG	BL/PL	540	318.5540	318-2540
FRANCISCO RODRIGUES	RR	BL/PPB	304	318.5304	318-2304
FRANCISCO SILVA	RJ	BL/PPB	716	318.5716	318-2716
FRANCO MONTORO	SP	PSDB	407	318.5407	318-2407
FREIRE JÚNIOR	TO	BL/PMDB	601	318.5601	318-2601
GASTÃO VIEIRA - SEC. DE ESTADO	MA	BL/PMDB	554	318.5554	318-2554
GEDDEL VIEIRA LIMA	BA	BL/PMDB	612	318.5612	318-2612
GENÉSIO BERNARDINO	MG	BL/PMDB	*571	318.5571	000-0000
GERMANO RIGOTTO	RS	BL/PMDB	838	318.5838	318-2838
GERSON PERES	PA	BL/PPB	330	318.5330	-
GERVÁSIO OLIVEIRA	AP	PSB	*574	318.5574	318-2574
GILNEY VIANA	MT	PT	*376	318.5376	318-2376
GILVAN FREIRE	PB	BL/PMDB	442	318.5442	318.2442
GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT	534	318.5534	318-2534
GONZAGA MOTA	CE	BL/PMDB	919	318.5919	318-2919
GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB	430	318.5430	318-2430
HAROLDO LIMA	BA	PC DO B	456	318.5456	318-2456
HÉLIO BICUDO	SP	PT	620	318.5620	318-2620
HÉLIO ROSAS	SP	BL/PMDB	*478	318.5478	318-2478
HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	BL/PMDB	539	318.5539	318-2539
HERACLITO FORTES	PI	BL/PFL	414	318.5414	318-2414
HERCULANO ANGHINETTI	MG	BL/PPB	241	318.5241	-
HERMES PARCIANELLO	PR	BL/PMDB	234	318.5234	318-2234
HILÁRIO COIMBRA	PA	BL/PTB	816	318.5816	318-2816
HOMERO OGUIDO	PR	BL/PMDB	958	318.5958	318-2958
HUGO BIEHL	SC	BL/PPB	332	318.5332	318-2332
HUGO LAGRANHA	RS	BL/PTB	*367	318.5367	-
HUGO RODRIGUES DA CUNHA	MG	BL/PFL	945	318.5945	-
HUMBERTO COSTA	PE	PT	*282	318.5282	318-2282
IBERÉ FERREIRA	RN	BL/PFL	609	318.5609	318-2609
IBRAHIM ABI-ACKEL	MG	BL/PPB	319	318.5319	000-0000
ILDEMAR KUSSLER	RO	PSDB	614	318.5614	-
INACIO ARRUDA	CE	PC DO B	*582	318.5582	-
INOCÊNCIO OLIVEIRA - LÍDER PFL/PTB	PE	BL/PFL	928	318.5928	-
ISRAEL PINHEIRO - SEC. DE ESTADO	MG	BL/PTB	540	318.5540	-
ITAMAR SERPA	RJ	PSDB	*286	318.5286	-
IVAN VALENTE	SP	PT	*671	318.5671	318-2671
IVANDRO CUNHA LIMA	PB	BL/PMDB	605	318.5605	000-0000
IVO MAINARDI - SUPLENTE	RS	BL/PMDB	228	318.5228	318-2228
JAIME FERNANDES - SUPLENTE	BA	BL/PFL	310	318.5310	318-2310
JAIME MARTINS	MG	BL/PFL	333	318.5333	318-2333
JAIR BOLSONARO	RJ	BL/PPB	*482	318.5482	318-2482
JAIR MENEGUELLI	SP	PT	358	318.5358	-
JAIR SIQUEIRA	MG	BL/PPB	*370	318.5370	-

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
JAIR SOARES	RS	BL/PFL	441	318.5441	-
JAIRO AZI	BA	BL/PFL	422	318.5422	318-2422
JAIRO CARNEIRO	BA	BL/PFL	*284	318.5284	-
JANDIRA FEGHALI	RJ	PC DO B	443	318.5443	318-2443
JAQUES WAGNER	BA	PT	*469	318.5469	318-2469
JARBAS LIMA	RS	BL/PPB	*265	318.5265	318.2265
JAYME SANTANA	MA	PSDB	814	318.5814	318.2814
JERÔNIMO REIS - SEC. DE ESTADO	SE	BL/PMN	338	318.5338	-
JOÃO ALBERTO - SEC. DE ESTADO	MA	BL/PMDB	*264	318.5264	
JOÃO ALMEIDA	BA	BL/PMDB	652	318.5652	-
JOÃO COLAÇO	PE	PSB	419	318.5419	000-0000
JOÃO COSER	ES	PT	514	318.5514	-
JOÃO FASSARELA	MG	PT	*283	318.5283	-
JOÃO HENRIQUE	PI	BL/PMDB	617	318.5617	318-2617
JOÃO IENSEN	PR	BL/PTB	641	318.5641	318-2641
JOÃO LEÃO	BA	PSDB	320	318.5320	-
JOÃO MAIA	AC	BL/PFL	244	318.5244	318-2244
JOÃO MATTOS - SEC. DE ESTADO	SC	BL/PMDB	662	318.5662	-
JOÃO MELLÃO NETO	SP	BL/PFL	828	318.5828	318-2828
JOÃO MENDES	RJ	BL/PTB	831	318.5831	-
JOÃO NATAL	GO	BL/PMDB	844	318.5844	318-2844
JOÃO PAULO	SP	PT	*579	318.5579	318-2579
JOÃO PIZZOLATTI	SC	BL/PPB	306	318.5306	318-2306
JOÃO RIBEIRO	TO	BL/PPB	339	318.5339	-
JOÃO THOMÉ MESTRINHO	AM	BL/PMDB	*583	318.5583	318-2583
JOFRAN FREJAT	DF	BL/PPB	321	318.5321	318-2321
JONIVAL LUCAS	BA	BL/PFL	815	318.5815	318-2815
JORGE ANDERS	ES	PSDB	362	318.5362	-
JORGE KHOURY - SEC. DE ESTADO	BA	BL/PFL	212	318.5212	318-2212
JORGE TADEU MUDALEN	SP	BL/PPB	552	318.5552	318-2552
JORGE WILSON	RJ	BL/PMDB	942	318.5942	-
JOSÉ ALDEMIR	PB	BL/PMDB	236	318.5236	318.2360
JOSÉ ANÍBAL - LÍDER PSDM	SP	PSDB	624	318.5624	318-2624
JOSÉ AUGUSTO	SP	PT	*366	318.5366	-
JOSÉ BORBA	PR	BL/PTB	616	318.5616	318-2616
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BA	BL/PFL	856	318.5856	318-2856
JOSÉ CARLOS COUTINHO	RJ	BL/PFL	843	318.5843	-
JOSÉ CARLOS LACERDA	RJ	PSDB	936	318.5936	318-2936
JOSÉ CARLOS SABÓIA	MA	PSB	*285	318.5285	-
JOSÉ CARLOS VIEIRA	SC	BL/PFL	713	318.5713	318-2713
JOSÉ CHAVES	PE	PSDB	436	318.5436	318-2436
JOSÉ COIMBRA	SP	BL/PTB	823	318.5823	000-0000
JOSÉ DE ABREU	SP	PSDB	331	318.5331	318-2331
JOSÉ EGYDIO	RJ	PL	532	318.5532	318-2532
JOSÉ FORTUNATI	RS	PT	*372	318.5372	318-2372

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
JOSÉ FRITSCH	SC	PT	*273	318.5273	-
JOSÉ GENOINO	SP	PT	*270	318.5270	318-2270
JOSÉ JANENE	PR	BL/PPB	608	318.5608	-
JOSÉ JORGE	PE	BL/PFL	408	318.5408	318-2408
JOSÉ LINHARES	CE	BL/PPB	860	318.5860	000-0000
JOSÉ LUIZ CLEROT	PB	BL/PMDB	938	318.5938	318-2938
JOSÉ MACHADO	SP	PT	*276	318.5276	-
JOSÉ MAURÍCIO	RJ	PDT	521	318.5521	318-2521
JOSÉ MELO - SEC. DE ESTADO	AM	BL/PPB	*269	318.5269	-
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA	PE	BL/PFL	314	318.5314	318-2314
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PE	BL/PFL	458	318.5458	318-2458
JOSÉ PIMENTEL	CE	PT	*281	318.5281	-
JOSÉ PINOTTI	SP	BL/PMDB	303	318.5303	318-2303
JOSÉ PRIANTE	PA	BL/PMDB	752	318.5752	318-5752
JOSÉ REZENDE	MG	BL/PPB	250	318.5250	318-2250
JOSÉ ROCHA	BA	BL/PFL	908	318.5908	318-2908
JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS	MG	BL/PFL	531	318.5531	-
JOSÉ TELES	SE	BL/PPB	438	318.5438	000-0000
JOSÉ THOMAZ NONÔ	AL	PSDB	812	318.5812	318-2812
JOSÉ TUDE - SUPLENT	BA	BL/PTB	212	318.5212	-
JOSIAS GONZAGA - SEC. DE ESTADO	GO	BL/PMDB	941	318.5941	318-2941
JOVAIR ARANTES	GO	PSDB	504	318.5504	-
JULIO CESAR	PI	BL/PFL	654	318.5654	318-2654
JURANDYR PAIXÃO	SP	BL/PMDB	417	318.5417	318.2417
KOYU IHA	SP	PSDB	*575	318.5575	-
LAEL VARELLA	MG	BL/PFL	721	318.5721	318-2721
LAIRE ROSADO	RN	BL/PMDB	650	318.5650	318-2650
LAPROVITA VIEIRA	RJ	BL/PPB	737	318.5737	318-2737
LAURA CARNEIRO	RJ	BL/PFL	516	318.5516	-
LEONEL PAVAN	SC	PDT	711	318.5711	-
LEÔNIDAS CRISTINO	CE	PSDB	535	318.5535	-
LEOPOLDO BESSONE	MG	BL/PTB	402	318.5402	-
LEUR LOMANTO	BA	BL/PFL	927	318.5927	318-2927
LIDIA QUINAN	GO	BL/PMDB	223	318.5223	318-2223
LIMA NETTO	RJ	BL/PFL	432	318.5432	-
LINDBERG FARIA	RJ	PC DO B	*480	318.5480	318-2480
LUCIANO CASTRO	RR	PSDB	401	318.5401	318-2401
LUCIANO PIZZATO	PR	BL/PFL	541	318.5541	318-2541
LUCIANO ZICA	SP	PT	*484	318.5484	318-2484
LUIS BARBOSA	RR	BL/PPB	340	318.5340	318-2340
LUÍS EDUARDO - PRESIDENTE DA CÂMARA	BA	BL/PFL	906	318.5906	-
LUÍZ BRAGA	BA	BL/PFL	913	318.5913	-
LUÍZ BUAIZ	ES	BL/PL	327	318.5327	-
LUÍZ CARLOS HAULY	PR	PSDB	701	318.5701	318-2701
LUÍZ CARLOS SANTOS - LÍDER GOVERNO	SP	BL/PMDB	836	318.5836	318-2836

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
LUIZ DANTAS - SEC. DE ESTADO	AL	PSD	632	318.5632	318-2632
LUIZ DURÃO	ES	PDT	962	318.5962	318-2962
LUIZ FERNANDO	AM	PSDB	943	318.5943	-
LUIZ GUSHIKEN	SP	PT	*267	318.5267	318-2267
LUIZ HENRIQUE	SC	BL/PMDB	209	318.5209	318-2209
LUIZ MAINARDI	RS	PT	*369	318.5369	-
LUIZ MOREIRA	BA	BL/PFL	729	318.5729	000-0000
LUIZ PIAUHYLINO	PE	PSDB	224	318.5224	318-2224
MAGNO BARCELAR	MA	BL/PFL	710	318.5710	-
MALULY NETTO	SP	BL/PFL	219	318.5219	318-2219
MANOEL CASTRO	BA	BL/PFL	760	318.5760	318-2760
MARCELO BARBIERI	SP	BL/PMDB	910	318.5910	318-2910
MARCELO DEDA	SE	PT	*383	318.5383	-
MARCELO TEIXEIRA	CE	BL/PMDB	210	318.5210	318-2210
MÁRCIA CIBILIS VIANA	RJ	PDT	950	318.5950	-
MÁRCIA MARINHO	MA	PSDB	921	318.5921	-
MARCIO FORTES	RJ	PSDB	346	318.5346	318-2346
MARCIO REINALDO MOREIRA	MG	BL/PPB	819	318.5819	318-2819
MARCONI PERILLO	GO	PSDB	227	318.5227	-
MARCOS LIMA	MG	BL/PMDB	220	318.5220	-
MARCOS MEDRADO	BA	BL/PPB	313	318.5313	318-2313
MARIA ELVIRA	MG	BL/PMDB	350	318.5350	000-0000
MARIA LAURA	DF	PT	*475	318.5475	318-2475
MARIA VALADÃO	GO	BL/PFL	520	318.5520	-
MARILU GUIMARÃES	MS	BL/PFL	440	318.5440	318-2440
MARINHA RAUPP - SEC. DE ESTADO	RO	PSDB	337	318.5337	318.2337
MÁRIO CAVALLAZZI	SC	BL/PPB	254	318.5254	318-2254
MARIO DE OLIVEIRA	MG	BL/PPB	*381	318.5381	-
MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB	345	318.5345	-
MARISA SERRANO	MS	BL/PMDB	237	318.5237	-
MARQUINHO CHEDID	SP	BL/PSD	736	318.5736	318.2736
MARTA SUPLICY	SP	PT	360	318.5360	-
MATHEUS SCHMIDT	RS	PDT	807	318.5807	-
MAURI SÉRGIO	AC	BL/PMDB	343	318.5343	-
MAURÍCIO CAMPOS	MG	BL/PL	239	318.5239	-
MAURÍCIO NAJAR	SP	BL/PFL	242	318.5242	-
MAURÍCIO REQUIÃO	PR	BL/PMDB	635	318.5635	318.2635
MAURO FECURY	MA	BL/PFL	935	318.5935	-
MAURO LOPES	MG	BL/PFL	841	318.5841	-
MAX ROSENmann	PR	BL/PMDB	758	318.5758	318-2758
MENDES RIBEIRO - SEC. DE ESTADO	RS	BL/PMDB	222	318.5222	-
MENDONÇA FILHO	PE	BL/PFL	717	318.5717	-
MICHEL TEMER - LÍDER BL/PMDB	SP	BL/PMDB	*577	318.5577	318-2577
MIGUEL ROSSETTO	RS	PT	*385	318.5385	-
MILTON MENDES	SC	PT	715	318.5715	318-2715

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
MILTON TEMER	RJ	PT	232	318.5232	318.2232
MIRO TEIXEIRA - LÍDER PDT	RJ	PDT	*272	318.5272	-
MOACYR ANDRADE	AL	BL/PPB	416	318.5416	318-2416
MOISES LIPNIK	RR	BL/PTB	720	318.5720	318-2720
MOREIRA FRANCO	RJ	BL/PMDB	*266	318.5266	-
MURILO PINHEIRO	AP	BL/PFL	305	318.5305	318-2305
MUSSA DEMES	PI	BL/PFL	712	318.5712	318-2712
NAIR XAVIER LOBO - SUPLENTE	GO	BL/PMDB	941	318.5941	
NAN SOUZA - SUPLENTE	MA	PSL	525	318.5525	-
NARCIO RODRIGUES - SUPLENTE	MG	PSDB	*586	318.5586	318-2586
NEDSON MICHELETI	PR	PT	*474	318.5474	318-2474
NELSON BORNIER - SEC. DE ESTADO	RJ	BL/PL	936	318.5936	318-2936
NELSON MARCHEZAN	RS		# 13	318.5963	-
NELSON MARQUEZELLI	SP	BL/PTB	920	318.5920	318-2920
NELSON MEURER	PR	BL/PPB	916	318.5916	318-2916
NELSON OTOCH	CE	PSDB	536	318.5536	-
NELSON PROENÇA - SEC DE. ESTADO	RS	BL/PMDB	405	318.5405	-
NELSON TRAD	MS	BL/PTB	452	318.5452	-
NESTOR DUARTE	BA	BL/PMDB	336	318.5336	-
NEUTO DE CONTO - SEC. DE ESTADO	SC	BL/PMDB	637	318.5637	318-2637
NEWTON CARDOSO	MG	BL/PMDB	329	318.5329	318-2329
NEY LOPES	RN	BL/PFL	326	318.5326	318-2326
NICIAS RIBEIRO	PA	PSDB	*278	318.5278	318-2278
NILMARIO MIRANDA	MG	PT	*275	318.5275	-
NILSON GIBSON	PE	PSB	410	318.5410	318-2410
NILTON BAIANO	ES	BL/PPB	618	318.5618	318-2618
NILTON CERQUEIRA - SEC. DE ESTADO	RJ	BL/PPB	719	318.5719	-
NOEL DE OLIVEIRA	RJ	BL/PMDB	*476	318.5476	- 3
ODACIR KLEIN - MIN. DE ESTADO	RS	BL/PMDB	804	318.5804	318-2804
ODELMO LEÃO - LÍDER BL/PPB	MG	BL/PPB	545	318.5545	318-2545
ODÍLIO BALBINOTTI	PR	BL/PTB	604	318.5604	318-2604
OLÁVIO ROCHA	PA	PSDB	431	318.5431	318-2431
OLAVO CALHEIROS - SUPLENTE	AL	BL/PMDB	907	318.5907	318-2907
ORCINO GONÇALVES	GO	BL/PMDB	335	318.5335	-
OSCAR ANDRADE - SUPLENTE	RO	BL/PMDB	337	318.5337	318-2337
OSCAR GOLDONI	MS	BL/PMDB	448	318.5448	318.2448
OSMÂNIO PEREIRA	MG	PSDB	602	318.5602	318-2602
OSMIR LIMA	AC	BL/PFL	433	318.5433	
OSÓRIO ADRIANO	DF	BL/PFL	446	318.5446	318-2446
OSVALDO BIOLCHI	RS	BL/PTB	925	318.5925	318-2925
OSVALDO COELHO	PE	BL/PFL	444	318.5444	318-2444
OSVALDO REIS	TO	BL/PPB	835	318.5835	318-2835
PADRE ROQUE	PR	PT	*585	318.5585	318-2585
PAES DE ANDRADE	CE	BL/PMDB	# 14	318.5964	-
PAES LANDIM	PI	BL/PFL	560	318.5560	000-0000

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
PAUDERNEY AVELINO	AM	BL/PPB	260	318.5260	318-2260
PAULO BAUER	SC	BL/PFL	718	318.5718	318-2718
PAULO BERNARDO	PR	PT	*379	318.5379	318-2379
PAULO BORNHAUSEN	SC	BL/PFL	418	318.5418	-
PAULO CORDEIRO	PR	BL/PTB	428	318.5428	318-2428
PAULO DELGADO	MG	PT	*268	318.5268	-
PAULO FEIJÓ - SUPLENTE	RJ	PSDB	904	318.5904	-
PAULO GOUVEA	SC	BL/PFL	325	318.5325	318-2325
PAULO HESLANDER	MG	BL/PTB	207	318.5207	318-2207
PAULO LIMA	SP	BL/PFL	507	318.5507	318-2507
PAULO MOURÃO	TO	PSDB	311	318.5311	000-0000
PAULO PAIM	RS	PT	*471	318.5471	318-2471
PAULO RÍTZEL	RS	BL/PMDB	222	318.5222	318-2222
PAULO ROCHA	PA	PT	*483	318.5483	318-2483
PAULO TITAN	PA	BL/PMDB	527	318.5527	318-2527
PEDRINHO ABRÃO	GO	BL/PTB	918	318.5918	318-2918
PEDRO CANEDO	GO	BL/PL	611	318.5611	318-2611
PEDRO CORREA	PE	BL/PFL	415	318.5415	318-2415
PEDRO IRUJO	BA	BL/PMDB	818	318.5818	-
PEDRO NOVAIS	MA	BL/PMDB	813	318.5813	318-2813
PEDRO VALADARES - SUPLENTE	SE	PSB	338	318.5338	
PEDRO WILSON	GO	PT	*587	318.5587	318-2587
PHILEMON RODRIGUES	MG	BL/PTB	226	318.5226	318.2818
PIMENTEL GOMES	CE	PSDB	231	318.5231	318-2231
PINHEIRO LANDIM	CE	BL/PMDB	636	318.5636	318-2636
PRISCO VIANA	BA	BL/PPB	858	318.5858	318-2858
RAIMUNDO SANTOS	PA	BL/PFL	809	318.5809	-
RAQUEL CAPIBERIBE	AP	PSB	734	318.5734	318-2734
RAUL BELÉM	MG	BL/PFL	206	318.5206	318-2206
RÉGIS DE OLIVEIRA	SP	BL/PFL	939	318.5939	318-2939
REINHOLD STEPHANES - MIN. DE EST.	PR	BL/PFL	322	318.5322	318-2322
REMI TRINTA	MA	BL/PMDB	543	318.5543	
RENAN KURTZ	RS	PDT	810	318.5810	-
RENATO JOHNSSON	PR	BL/PPB	513	318.5513	000-0000
RICARDO BARROS	PR	BL/PFL	412	318.5412	318-2412
RICARDO GOMYDE	PR	PC DO B	613	318.5613	318-2613
RICARDO HERACLIO - SUPLENTE	PE	PSB	846	318.5846	-
RICARDO IZAR	SP	BL/PPB	623	318.5623	-
RITA CAMATA	ES	BL/PMDB	905	318.5905	318-2905
RIVALDO MACARI	SC	BL/PMDB	*672	318.5672	-
ROBÉRIO ARAÚJO	RR	BL/PPB	*581	318.5581	-
ROBERTO BALESTRA	GO	BL/PPB	262	318.5262	318-2262
ROBERTO BRANT	MG	PSDB	450	318.5450	318-2450
ROBERTO CAMPOS	RJ	BL/PPB	629	318.5629	000-0000
ROBERTO FONTES	PE	BL/PFL	915	318.5915	318-2915

NAME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
ROBERTO FRANÇA	MT	PSDB	822	318.5822	318-2822
ROBERTO JEFFERSON	RJ	BL/PTB	208	318.5208	-
ROBERTO MAGALHÃES	PE	BL/PFL	425	318.5425	318-2425
ROBERTO PAULINO - SEC. DE ESTADO	PB	BL/PMDB	315	318.5315	-
ROBERTO PESSOA	CE	BL/PFL	607	318.5607	318-2607
ROBERTO ROCHA	MA	PSDB	529	318.5529	-
ROBERTO SANTOS	BA	PSDB	411	318.5411	-
ROBERTO VALADÃO	ES	BL/PMDB	230	318.5230	318-2230
ROBSON TUMA	SP	FSL	834	318.5834	318-2834
RODRIGUES PALMA	MT	BL/PTB	528	318.5528	318-2528
ROGÉRIO SILVA	MT	BL/PFL	808	318.5808	318-2808
ROLAND LAVIGNE	BA	BL/PFL	550	318.5550	318-2550
ROMEL ANÍZIO	MG	BL/PPB	317	318.5317	318-2317
ROMMEL FEIJÓ	CE	PSDB	506	318.5506	-
RONALDO CEZAR COELHO - SEC DE EST.	RJ	PSDB	246	318.5246	-
RONALDO PERIM	MG	BL/PMDB	914	318-5914	318-2914
RONIVON SANTIAGO	AC	BL/PFL	742	318.5742	-
RUBEM MEDINA	RJ	BL/PFL	610	318.5610	318-2610
RUBENS COSAC	GO	BL/PMDB	922	318.5922	-
SALATIEL CARVALHO	PE	BL/PPB	937	318.5937	318-2937
SALOMÃO CRUZ	RR	PSDB	*578	318.5578	-
SALVADOR ZIMBALDI	SP	PSDB	538	318.5538	318-2538
SANDRA STARLING - LÍDER PT	MG	PT	*375	318.5375	318-2375
SANDRO MABEL	GO	BL/PMDB	803	318.5803	318-2803
SARAIVA FELIPE	MG	BL/PMDB	429	318.5429	318-2429
SARNEY FILHO	MA	BL/PFL	202	318.5202	000-0000
SAULO QUEIROZ	MS	BL/PFL	704	318.5704	-
SEBASTIÃO MADEIRA	MA	PSDB	405	318.5405	-
SERAFIM VENZON	SC	PDT	*576	318.5576	318-2576
SÉRGIO AROUCA	RJ	PPS	724	318.5724	318-2724
SÉRGIO BARCELLOS	AP	BL/PFL	301	318.5301	000-0000
SÉRGIO CARNEIRO	BA	PDT	214	318-5214	-
SÉRGIO GUERRA	PE	PSB	426	318.5426	318-2426
SÉRGIO MIRANDA - LÍDER PC do B	MG	PC DO B	462	318.5462	318-2462
SÉRGIO NAYA	MG	BL/PPB	435	318.5435	318-2435
SEVERIANO ALVES	BA	PDT	830	318.5830	-
SEVERINO CAVALCANTI	PE	BL/PPB	707	318.5707	318-2707
SILAS BRASILEIRO	MG	BL/PMDB	932	318.5932	318-2932
SILVERNANI SANTOS	RO	BL/PPB	625	318.5625	318-2625
SÍLVIO ABREU	MG	PDT	211	318.5211	-
SILVIO TORRES	SP	PSDB	723	318.5723	318-2723
SIMÃO SESSIM	RJ	PSDB	709	318.5709	318-2709
SIMARA ELLERY	BA	BL/PMDB	238	318.5238	-
SOCORRO GOMES	PA	PC DO B	404	318.5404	318-2404
SYLVIO LOPES - SUPLENTE	RJ	PSDB	246	318.5246	318-2246

NOME DO PARLAMENTAR	ESTADO	LEGENDA	GABINETE	TELEFONE	FAX
TÁLVANE ALBUQUERQUE	AL	BL/PPB	258	318.5258	318-2258
TELMA DE SOUZA	SP	PT	*467	318.5467	-
TELMO KIRST	RS	BL/PPB	424	318.5424	318-2424
TETÉ BEZERRA	MT	BL/PMDB	802	318.5802	-
THEODORICO FERRAÇO	ES	BL/PTB	702	318.5702	-
TILDEN SANTIAGO	MG	PT	911	318.5911	318.2911
TUGA ANGERAMI	SP	PSDB	562	318.5562	318-2562
UBALDINO JUNIOR	BA	PSB	308	318.5308	318-2308
UBALDO CORRÉA	PA	BL/PMDB	218	318.5218	800-0000
UBIRATAN AGUIAR	CE	PSDB	505	318.5505	318-2505
UDSON BANDEIRA	TO	BL/PMDB	*466	318.5466	318-2466
URSICINO QUEIROZ	BA	BL/PFL	762	318.5762	318-2762
USHITARO KAMIA	SP	BL/PPB	344	318.5344	318-2344
VADÃO GOMES	SP	BL/PPB	750	318.5750	318-2750
VALDEMAR COSTA NETO	SP	BL/PL	542	318.5542	318-2542
VALDENOR GUEDES	AP	BL/PPB	848	318.5848	318-2848
VALDIR COLATTO - <i>suplente</i>	SC	BL/PMDB	662	318.5662	318-2662
VALDOMIRO MEGER	PR	BL/PPB	842	318.5842	318-2842
VANESSA FELIPPE	RJ	PSDB	517	318.5517	-
VIC PIRES FRANCO	PA	BL/PFL	519	318.5519	318.2519
VICENTE ANDRÉ GOMES	PE	PDT	733	318.5733	318-2733
VICENTE ARRUDA	CE	PSDB	603	318.5603	318-2603
VICENTE CASCIONE	SP	BL/PTB	524	318.5524	318-2524
VILMAR ROCHA	GO	BL/PFL	644	318.5644	318-2644
VILSON SANTINI	PR	BL/PTB	633	318.5633	318-2633
VITTORIO MEDIOLI	MG	PSDB	754	318.5754	318-2754
WAGNER ROSSI	SP	BL/PMDB	509	318.5509	318-2509
WAGNER SALUSTIANO	SP	BL/PPB	548	318.5548	318-2548
WALDOMIRO FIORAVANTE	RS	PT	*380	318.5380	318-2380
WELINTON FAGUNDES	MT	BL/PL	523	318.5523	318-2523
WELSON GASPARINI	SP	PSDB	526	318.5526	000-0000
WERNER WANDERER	PR	BL/PFL	806	318.5806	318-2806
WIGBERTO TARTUCE	DF	BL/PPB	645	318.5645	-
WILSON BRAGA	PB	PDT	642	318.5642	-
WILSON BRANCO - <i>suplente</i>	RS	BL/PMDB	*472	318.5472	318-2642
WILSON CAMPOS	PE	PSDB	421	318.5421	318-2421
WILSON CIGNACHI	RS	BL/PMDB	622	318.5622	318-2622
WILSON CUNHA	SE	BL/PFL	*580	318.5580	-
WOLNEY QUEIROZ	PE	PDT	334	318.5334	318-2334
YEDA CRUSIUS	RS	PSDB	956	318.5956	318-2956
ZAIRE REZENDE	MG	BL/PMDB	409	318.5409	318-2409
ZÉ GERARDO	CE	PSDB	356	318.5356	318-2356
ZÉ GOMES DA ROCHA	GO	BL/PSD	748	318.5748	318-2748
ZILA BEZERRA	AC	BL/PFL	510	318.5510	318-2510
ZULAIÉ COBRA	SP	PSDB	546	318.5546	-

À página nº 6139, 1ª coluna, republique-se, por haver saído com incorreções, o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 352, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 56, item II, da Constituição Federal, combinado com o art. 43, item I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença para tratamento de saúde.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. - Senador Carlos Patrocínio.

**SENADO FEDERAL**  
Subsecretaria de Assistência Médica e Social

Atestado Médico

Ateste jure o Exmo Sr. Senador Carlos Patrocínio, foi encaminhado por mim nesta data, fazendo apresentar o resultado de seu exame. O Dr. Sucessor submeteu-se a fracionadas declarações para cumprimento de prazos de fixação (cumprimento oitointegridade). O resultado esse foi salvo, faltou, e instalando-se processo cumprido fui já produzido a

eliciuuação de dores do  
hér píevo cui pluifado  
O Sr. Senador está ex-  
ceuamente preocupa-  
do apresuado em  
Consequencia seu episó-  
dio de gástrite, esse sai-  
grauento. Diante da rea-  
sidade de seu tratamento  
mais radical, que evide  
da doroco básica e de  
seas consequencias o  
Sr. Senador veio à  
Câmara para pleitear  
licença médica afim  
de se tratar seu doentos  
Cestos.

CTD 522.7/2 + 523.9/6 +  
535.5/4 + 300 0/7

anexo: Atestado do deputado

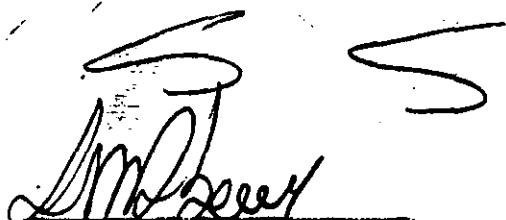
Brasília Cid Vazquez  
11/04/96

Dr. Luis Marcos Ribeiro  
CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTIA E IMPLANTE  
CRO 2028 - CPF 125.002.001-82

Abstado

Absto que o paciente Senador Carlos  
Portucalêz Soárez foi submetido a  
uma cirurgia p/implantes dentários  
(osso e tecido Sistema Branemark).  
Foram feitos 3 (três) implantes na região  
inferior da boca, mas somente 1 (um) teve  
osso e tecido (2 (dois) perdidos).

Por esse motivo vai ser necessário fazer  
outros tratamentos, nem que sejam um  
tratamento periodontal nos dentes remanes-  
centes. Esses tratamentos estão longe da  
periodontal



  
10/04/96

Dr. Luis Marcos Ribeiro  
DENTISTA  
CRO-DF. 2028 - CPF 125.002.001-82

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 2, DE 1996**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo PD0101/96-6, e

Considerando a aprovação do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde (SIS), em reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 1996, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de julho de 1996 o prazo definido no § 2º do Ato nº 7, de 1995, com a alteração dada pelos Atos nºs 16 e 19, de 1995, todos da Comissão Diretora do Senado Federal.

§ 1º A prestação dos serviços de operacionalização do SIS, no prazo de que trata este artigo, será executada pela Assefe paralelamente ao sistema a ser instalado pelo Prodases para este fim.

§ 2º O prazo de que trata este artigo poderá ser antecipado, a critério do Prodases, caso a execução do cronograma de implantação do novo sistema assim o permita, devendo a Assefe, neste caso, ser notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 2º A Assefe prestará ao Prodases toda a colaboração necessária à implantação do novo sistema, na qualidade de executora das atividades de operacionalização do SIS.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 11 de abril de 1996. – Júlio Campos – Ermândes Amorim – Antonio Carlos Valadares – Ney Suassuna.

**ATO DO DIRETOR-GERAL N° 437, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro Secretário nºs 9, de 1992, e 3, de 1995, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores MÁRCIA LATIFÉ ELUAN KALUME (matrícula nº 2630) e FRANCISCO MARTINS GOMES (matrícula nº 2082) Gestores, Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato nº 19, de 1996, celebrado entre o Senado Federal e o Cine Foto GB Ltda.

Art. 2º Designar os Servidores FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA MATTOS (matrícula nº 4638) e JOSÉ DO CARMO ANDRADE (matrícula nº 1256) Gestores, Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato nº 26, de 1996, celebrado entre o Senado Federal e a RÁDIOBRAS – Empresa Brasileira de Comunicação S.A.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 16 de abril de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**MESA**  
**Presidente**  
 José Samey – PMDB – AP

**1º Vice-Presidente**  
 Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

**2º Vice-Presidente**  
 Júlio Campos – PFL – MT

**1º Secretário**  
 Odacir Soares – PFL – RO

**2º Secretário**  
 Renan Calheiros – PMDB – AL

**3º Secretário**  
 Levy Dias – PPB – MS

**4º Secretário**  
 Ermaldes Amorim – PMDB – RO

**Suplentes de Secretário**  
 Antonio Carlos Valadares – PSB – SE  
 Eduardo Suplicy – PT – SP  
 Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR  
 Ney Suassuna – PMDB – PB

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
**Corregedor**  
 (Eleito em 16-3-95)  
 Romeu Tuma – PSL – SP

**Corregedores Substitutos**  
 (Eleitos em 16-3-95)  
 1º) Senador Ramez Tebet – PMDB – MS  
 2º) Senador Joel de Holland – PFL – PE  
 3º) Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
 (Designação: 16 e 23-11-95)  
 Nabor Júnior – PMDB – AC  
 Waldeck Ornelas – PFL – BA  
 Emilia Fernandes – PTB – RS  
 José Ignácio Ferreira – PSDB – ES  
 Lauro Campos – PT – DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
**Líder**  
 Elcio Alvares – PFL – ES

**Vice-Líderes**  
 José Roberto Arruda – PSDB – DF  
 Vilson Kleinübing – PFL – SC  
 Ramez Tebet – PMDB – MS  
 Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

**LIDERANÇA DO PMDB**  
**Líder**  
 Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**  
 Ronaldo Cunha Lima  
 Nabor Júnior  
 Gerson Camata  
 Carlos Bezerra  
 Ney Suassuna  
 Gilvan Borges  
 Fernando Bezerra  
 Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL**  
**Líder**  
 Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**  
 Edison Lobão  
 Francelino Pereira  
 Joel de Holland  
 Romero Jucá

**LIDERANÇA DO PSDB**  
**Líder**  
 Sérgio Machado

**Vice-Líderes**  
 Geraldo Melo  
 José Ignácio Ferreira  
 Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPB**  
**Líder**  
 Epitácio Cafeteira

**Vice-Líderes**  
 Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PT**  
**Líder**  
 José Eduardo Dutra

**Vice-Líder**  
 Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB**  
**Líder**  
 Valmir Campelo

**Vice-Líder**  
 Arlindo Porto

**LIDERANÇA DO PDT**  
**Líder**  
 Júnia Marise

**LIDERANÇA DO PPS**  
**Líder**  
 Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSB**  
**Líder**  
 Ademir Andrade

**LIDERANÇA DO PSL**  
**Líder**  
 Romeu Tuma

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19.4.95)

**Presidente:** Casildo Maldaner - PMDB - SC

**Vice-Presidente:** José Alves - PFL - SE  
(Eleitos em 28.2.96)

**Titulares**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

**PFL**

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PPB (ex-PPR + ex-PP)**

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

**PTB**

1. Arlindo Porto

**PT**

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

**Romeu Tuma (Corregedor)**

## **SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO**

**Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095**

### **SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**

**Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606**

**Secretários:** **ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)**  
**CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)**  
**FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)**  
**MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)**  
**MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)**

### **SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ**

**Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512**

**Secretários:** **EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)**  
**IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)**  
**JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)**  
**MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)**  
**SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)**  
**WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)**

### **SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO**

**Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573**

**Secretários:** **ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)**  
**CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)**  
**DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)**  
**IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)**  
**PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)**  
**RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)**  
**VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)**

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO Maldaner	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

##### PFL

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05

##### PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

##### PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

##### PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	

##### PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/80
----------------	--------------	-------------------------	------------

##### PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

##### PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON**  
**(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
VAGO	
<b>PFL</b>	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS	PR-2121/22
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PTB</b>	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
<b>PSB</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

**REUNIÕES:** QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
**SECRETÁRIO:** RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
**FONES DA SECRETARIA:** 311- 4608/3515

**SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO:** 311-3359  
**FAX:** 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO Maldaner	SC-2141/47
VAGO		7-VAGO	

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RD-2231/37	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	

**PPB**

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
-----------------	------------	----------------------	------------

**PT**

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	---------------------	------------

**PTB**

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
--------------------------	------------	-----------------	------------

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	----------------	------------

**PSB**

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
----------------------	------------	------------------	------------

**PPS / PSL**

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	

\*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
FAX: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
VAGO	
<b>PFL</b>	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
<b>PSDB</b>	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LÚCIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB</b>	
VAGO	1-VAGO

\*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

\*\*

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
<b>PFL</b>	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
<b>PSDB</b>	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
<b>PTB</b>	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB / PPS</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
FAX: 311-1060

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI****PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA****VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO****(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)****TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	

**PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PEDRO PIVA	SP-2351/2353	4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127

**PPB**

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/2077
------------------	--------------	------------------	--------------

**PDT**

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

**PTB**

ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
---------------	--------------	--------------------	--------------

**PT**

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

**PSB**

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

**PPS / PSL**

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

2 - PPS + PSL: falta indicar 1 suplente

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)**

**FAX: 311-3286**

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES****VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL****(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)****TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
VAGO		6-VAGO	

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

**PSDB**

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53

**PPB**

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-3055/57
--------------------	------------	------------------	------------

**PT**

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

**PTB**

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
------------------	------------	-----------------	------------

**PDT**

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	----------------------	------------

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.**

**SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**

**SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**

**FAX: 311-3546**

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
 (SEÇÃO BRASILEIRA)  
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO Maldaner

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
PMDB	
José Fogaça Cassido Maldaner	Markus Pinto <sup>1</sup> Roberto Requillo
PFL	
Vítor Kleinübing Romero Jucá	Joel da Holanda Júlio Campos
PSDB	
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
PPB	
Esperidião Amin	
PTB	
Emilia Fernandes	

Osmar Dias<sup>2</sup>

PP

PT

Benedicto da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar PFL/PTB</b>	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Viana
PMDB	
Paulo Pizzati Valdir Colatto	Elias Abrahão Rivaldo Macari
PSDB	
Franco Montoro	Yeda Crusius
PPB	
Fábio Júnior <sup>3 4</sup>	João Pizzatelli
PTB	
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
PT	
Miguel Rossetto	Luz Malfatti

1 Pedro Simon substituído por Markus Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fábio Júnior, em 14-2-95

Subsecretaria de Edições Técnicas  
do SENADO FEDERAL



CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS  
DESOE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUIDAS, INCLUSIVE, TODAS AS  
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.

---

Os pedidos à  
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589  
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:  
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à  
esquerda)

**REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)**

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

**REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°s 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)**

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

**SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

## Outros títulos

**ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)**

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; 2º Volume: A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; 3º Volume: O regime comum de origem no Mercosul; 4º Volume: ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; 5º Volume: Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; 6º Volume: Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; 7º Volume: O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; 8º Volume: Harmonização Legislativa no Mercosul.

**LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)**

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

**OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)**

Edição de 1994. 4 volumes.

**LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)**

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

---

**Pedidos à**

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**COMPACT DISK**  
**CD/ROM**

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasen.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
  - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
  - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
  - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
  - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
  - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00**  
**Despesas postais: R\$ 5,00**

## Novas publicações

### CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

### CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

### CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

### ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

### GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

### LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

### LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

### RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

### REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III, CEP 70165-900, Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**  
**nº 126 · abril/junho - 1995**

**Leia neste número:**

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? –

José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravio de instrumento – Demócrito

Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ônus sucumbencial. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnología social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Héleno Taveira Torres

A legitimização do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamennon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética de compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin

---

**ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA**

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte .....	R\$ 31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS